Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Dezembro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2507

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021

Espécie: TERCEIRO termo Aditivo ao contrato de PRESTAçÃO DE SERVIçOS JURÍDICOS, *originário da Inexigibilidade de Licitação (**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2019**).*
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO;
Contratada: HIARA SOUSA OLIVEIRA**;**
Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços jurídicos em assessoramento administrativo ao consórcio, além de assessoramento nas reuniões e assembleias gerais do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO e nas licenças prévias emitidas, sem contencioso judicial, bem como fica acrescido o assessoramento dos consorciados em possíveis parcerias com órgãos estaduais e federais.
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
Vigência: doze meses *contados a partir do termo final do segundo termo aditivo que tem o seu fim em 31/12/2021, ou seja, passando a vigorar de 01/01/2022 a 31/12/2022.*
Data da assinatura: 21/12/2021;
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:D430D8F8

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

Espécie: SEGUNDo termo Aditivo ao contrato de PRESTACÃO DE SERVICOS técnicos de Assessoria Contábil, *originário da Inexigibilidade de Licitação,* **FIRMADO EM 27/07/2020 (processo ADM nº 001/2020).**
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO;
Contratada: PRIME CONSULTORIA GOVERNAMENTAL EIRELLI;
Objeto: Contratação de serviços de técnicos contábeis para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade pública em geral, para elaboração da escrituração contábil do exercício de 2021, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 131/2009, normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, normas da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na área de planejamento municipal, objetivando a escrituração no sistema de planejamento municipal, através da elaboração de diagnóstico situacional, de metodologias de trabalho, treinamento de pessoal, desenvolvimento de rotinas e modelos de aplicação prática, elaboração de normas internas e elaboração de relatórios gerenciais de controle e avaliação da gestão orçamentária e financeira, em cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
Valor: R$ 41.169,12 (quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: doze meses contados *a partir do termo final do primeiro termo aditivo do contrato originário que tem o seu fim em 31/12/2021, ou seja, passando a vigorar de 01/01/2022 a 31/12/2022.*

Data da assinatura: 21/12/2021;
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:E937D5CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 007/2021

TOMADA DE PREÇO 007/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, por meio de seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, **considerando** a decisão administrativa publicado em site, que reforma a decisão da desclassificação da empresa **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - ME**, referente a **Tomada de Preço 007/2021,** anulando o ato de sua desclassificação, de forma que dá provimento ao recurso administrativo tornando público e eficaz o presente ato.

Ainda **NOTIFICA** as empresas credenciadas para a reabertura da sessão para análise e julgamento das propostas que será agendada para às **09hs:00min** do **dia 11 do mês de janeiro de 2022**. Dúvidas ou informações, pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 21 de dezembro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:D8887407

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO CLAUDIA IVANIA NUNES DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1 0. — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) CLAUDIA IVANIA NUNES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:F704ECA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR ELIANE VIEIRA SOARES LOPES

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1— Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) ELIANE VIEIRA SOARES LOPES, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:66E0F7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1 0. — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) o (a) Sr. (a) KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:3E74A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR MARIA IGNEZ VIEIRA DE ALBUQUERQUE

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1— Em cumprimento ao Processo Judicial no. 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) MARIA IGNEZ VIEIRA DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:3D1CC5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR ELISÂNGELA FRANCO DE SOUZA

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1 — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) ELISÂNGELA FRANCO DE SOUZA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Águas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:DA17B7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR DAIANNY SOUSA SILVA

O Prefeito Municipal de Aguas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 0. — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) DAIANNY SOUSA SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:9A95FCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR DE PROVIMENTO EFETIVO ANDREIA CRSITINA GONÇALVES CARLOS

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 0. — Em cumprimento ao Processo Judicial no. 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) o (a) Sr. (a) ANDREIA CRSITINA GONÇALVES CARLOS, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:DC0AD713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO PALOMA NAZARE DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 0. — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) o (a) Sr. (a) PALOMA NAZARE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:1D2E7DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO GIRLANDE DE JESUS OLIVEIRA SILVA

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) GIRLANDE DE JESUS OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:DF3C028C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO ANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1— Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2()12.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) ANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Águas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:2B3D9C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO MICHELA GRACIE BORGES

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 0. — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) MICHELA GRACIE BORGES, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Águas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso
Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de
2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:64AD1126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO JEANE SANTOS CÂMARA DE SOUSA

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 — Em cumprimento ao Processo Judicial no. ()360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) JEANE SANTOS CÂMARA DE SOUSA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:46B26621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO SELMA DO SOCORRO CARVALHO DIAS

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 — Em cumprimento ao Processo Judicial no . ()360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) SELMA DO SOCORRO CARVALHO DIAS, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:9E8583B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO ALAÍDE LOPES DE SOUSA

O Prefeito Municipal de Aguas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1— Em cumprimento ao Processo Judicial no. 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) ALAÍDE LOPES DE SOUSA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Águas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso
Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de
2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:9DF7EF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO LUCINEIDE LIMA DANTAS

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) LUCINEIDE LIMA DANTAS, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Águas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso
Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 de julho de
2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:295EA540

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO CLAUDIÊNE TENÓRIO CAVALCANTE DE ABREU**

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 0. — Em cumprimento ao Processo Judicial no . 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) CLAUDIÊNE TENÓRIO CAVALCANTE DE ABREU, para ocupar 0 cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Aguas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:CA5EDB3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO NILVA MARIA ALVES RESENDE**

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 — Em cumprimento ao Processo Judicial no. 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) 0 (a) Sr. (a) NILVA MARIA ALVES RESENDE, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Águas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. de julho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:F60FE1CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EFETIVO DORIS REJANE NERI DE SOUSA**

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Lucas de Carvalho Antonietti, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Lei Orgânica do Município e no âmbito do Poder Executivo,
DECRETA:
Art. 1 — Em cumprimento ao Processo Judicial no. 0360202-05.2012.8.09.0168 fica por força deste decreto, NOMEADO (a) o (a) Sr. (a) DORIS REJANE NERI DE SOUSA, para ocupar o cargo de PROFESSOR do quadro de pessoal efetivo do Município de Águas Lindas de Goiás, no âmbito do Poder Executivo, em razão de sua aprovação no Concurso Público de no 001/2011, da Secretaria Municipal de Educação homologado 04 de julho de 2012, nos termos e condições das Leis Municipais no. 383,384,385,386/2003 dejulho de 2003, Lei Municipal no 603/2007 de 06 julho de 2007, 659/2009 de 06 de janeiro de 2009, 962/2011 de 17 novembro de 2011 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos para aquisição de seus direitos legais e constitucionais na carreira funcional, inclusive vantagens de ordem pessoal

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:88396343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** – Município de Águas Lindas de Goiás-GO, Sr. **ULISSES DA SILVA LEAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13/2021 e demais legislação que tange a matéria Municipal bem como o teor da Portaria Nº 002/2021- CGIM expedida pela Controladoria Geral Interna Municipal.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Administração Pública, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade, Economicidade e Eficiência que regem todo gestor público;
LUCAS GOMES DA SILVA 701.891.321-75 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LEI 1.292 DA RUA DO LAZER.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:4122C35F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** – Município de Águas Lindas de Goiás-GO, Sr. **ULISSES DA SILVA LEAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13/2021 e demais legislação que tange a matéria Municipal bem como o teor da Portaria Nº 002/2021- CGIM expedida pela Controladoria Geral Interna Municipal.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Administração Pública, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade, Economicidade e Eficiência que regem todo gestor público;

LUCAS GOMES DA SILVA 701.891.321-75 Prestação de serviço de arbitragem.

Publicado por:
Marcos Alexandre Peixoto Moreira
Código Identificador:2C03C9A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2021_SAUDE**

Processo nº 22014351/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Compra emergencial de peças e manutenção em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, ambulância Saveiro Placa PQJ 9398, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no Placard desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **CELIO DIVINO BORGES CIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 37.022.191/0001-00 NO VALOR DE R$ 7.987,00 (Sete mil novecentos e oitenta e sete reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
PORTARIA N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0C7699D4

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2021_A.SOCIAL

Processo 22014616/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços locação de caminhão tipo baú para suprir as necessidades desta secretaria por demanda, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 66/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site da AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ALTO HORIZONTE, INSCRITO NO CNPJ SOB O NR.º 10.803.015/0001-41 NO VALOR DE R$ 7.427,70 (SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:B8BFA100

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 95/2021_ADM

Processo nº 22018590/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de confecção de adesivos para plotagem dos veículos da frota municipal, para a quantidade de 79 veículos incluindo maquinários e carros de passeio, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGENCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **DW ALVES DOS SANTOS EIRELI ME INSCRITO NO CNPJ SOB O NR.º 28.110.511/0001-85, NO VALOR DE R$ 36.890,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:AA9FB94C

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021_CULTURA

PROCESSO Nº: 22018632/2021
ASSUNTO: Contratação para a prestação de Serviços de Show Musical e produção artística do cantor solo "LUCAS MORAL" a ser realizado no dia 31/12/2021 na festa de virada do ano para o municipío de Alto Horizonte.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Cultura , abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **JW PRODUÇÕES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 44.605.727/0001-78, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Contratação para a prestação de Serviços de Show Musical e produção artística do cantor solo "LUCAS MORAL" a ser realizado no dia 31/12/2021 na festa de virada do ano para o municipío de Alto Horizonte, especificamente para:

A Presente contratação tem em vista Show Musical e produção artística do cantor solo "LUCAS MORAL" a ser realizado no dia 31/12/2021 na festa de virada do ano.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 21 de dezembro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:15579827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 193/21

PORTARIA Nº193/21 DE19 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***.*544.291-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 19 de dezembro de 2021, no veículo sprinter Placa- PRP – 0742,em São Simão-go buscar jogador liga azul.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:5FFF4CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 668/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 668/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) + combustível a quantia R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.6, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:401EF741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 669/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 669/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021, à cidade de Barretos São Paulo, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme os itens 4.2 e 4.3 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0A6ADA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 670/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 670/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2021, à cidade de Santa Helena Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E6C13873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 671/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 671/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5A22526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 672/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 672/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) + combustível a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.5 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:EEA68073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 673/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 673/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F24B0874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 674/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 674/2021 – SMS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:DE630C49

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO DE EMPENHO 79153/2021 FMAS

ANULAÇÃO DE EMPENHO N° 79153/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

O Município de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, publica a presente errata referente ao empenho N°79153/2021.

Onde se lê: N°79153, Valor R$ 17.165,20

Lê – se: N°79897, Valor R$ 15.100,00
Lê – se: N°79898, Valor R$ 2.065,20

GABINETE DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de DEZEMBRO de 2021.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5FFA14D9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº79897/79898/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°8274/2021,
EMPENHO N°:79897/2021, MAFER MOVEIS EIRELI
CNPJ: 09.427.031/0001-06 VALOR R$15.100,00
EMPENHO N°:79898/2021, MAFER MOVEIS EIRELI
CNPJ: 09.427.031/0001-06 VALOR R$2.065,20
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação: N°59/2021.
OBJETO: Aquisição de móveis (bens permanentes) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR: R$17.165,20 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:EF06B73B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº59/2021-FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8274/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de móveis (bens permanentes) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2021, em favor das empresas: **MAFER MOVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 09.427.031/0001-06,** situada na Rua Pedruca Construtor s/n. Qd. 15, Lt. 03 e 04, CEP 75.910-58, Setor Municipal de Pequenas empresas – Rio Verde - Goiás, no valor de **R$ 17.165,20** (dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 19 de outubro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2C8E225B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 598/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): **SARA PASCOA OLIVEIRA DOS SANTOS 00052695204.**
CNPJ: 35.008.914/0001-83.
Valor Total: **450,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / GÊNERO REPRESENTATIVO – CANECAS, VISANDO ATENDER AO PÚBLICO ALVO DOS IDOSOS ASSISTIDOS PELO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM RECURSOS ADVINDOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSCIO – CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL EM PROL DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA.
Vigência: 21/12/2021 à 21/01/2022.

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B1682D06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 596/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MEDIC SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: 36.155.097/0001-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO DE RAIO X DO HMGV.
Valor Total: **24.500,00**
Vigência: **16/12/2021 a 20/01/2022**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3B5F444B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MUNDO GIRAFA BRINQUEDOS LTDA.**
CNPJ: 11.896.810/0001-94.
Onde se lê: Valor Total: **38.208,00.**
Leia- se: Valor Total: 36.458,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DEPLAYGROUND INFANTIL PARA SEREM COLOCADOS NAS ESCOLAS DE ARAGARÇAS/GO, VISANDO O LAZER DAS CRIANÇAS DE NOSSO MUNICÍPIO.
Vigência: 20/12/2021 à 20/01/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E303EEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-/BA. CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Adesão a Ata de Registro de preços n.º 09/2021, saindo como vencedor, **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI,** com o valor de e R$ 254.410,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais, a presente licitação perfaz o valor de e R$ 254.410,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais
Aragarças, 21 de Dezembro de 2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL
Decreto 1053/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:343DE1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 299/2017

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITAÇÃO EIRELI - EPP**
CNPJ: 21.503.766/0001-69
Objeto: Contratação especializada em prestar Consultoria e Assessoria em Administração Pública nos seguintes fins: Operações destinadas à manutenção e formação de recursos financeiros oriundos do Governo Federal; Desenvolvimento de Projetos: Encaminhamento de Projetos aos Ministérios de acordo com as sistemáticas divulgadas e elaboradas por cada órgão; Análise e acompanhamento das transferências legais referentes ao município e a elaboração de planos de trabalhos.
Valor Total: **112.500,00**
Vigência: 03/01/2022 à 31/012/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DF021610

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 248/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **EXCELENCIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.490.705/0001-98
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA À GESTÃO ADMINISTRATIVA
COM ÊNFASE NA ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS DE
CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS.
Valor Total: **150.000,00**
Vigência: 03/01/2022 à 31/012/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:814BE531

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **SEBASTIÃO FERREIRA DE JESUS**
CNPJ: 27.797.276/0001-07
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA D4 SEM OPERADOR PARA MANUTENÇÃO NO DEPOSITO DE LIXO MUNICIPAL DE ENTULHOS E RESIDUOS.**
Valor Total: **120.00**
Vigência: 01/01/2022 à 31/012/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3DB1650B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 81/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**
CNPJ: 04.217.572/0001-08
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DESTINADA A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE MATERIAS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Valor Total: **259.480,00**
Vigência: 03/01/2022 à 31/012/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FAB8545C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MUNDO GIRAFA BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: 11.896.810/0001-94
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND INFANTIL PARA SEREM COLOCADOS NAS ESCOLAS DE ARAGARÇAS VISANDO O LAZER DAS CRIANÇAS DO NOSSO MUNICIPIO.**
Valor Total: **49.900,00**
Vigência: 21/12/2021 à 20/01/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2F1737F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MUNDO DAS MAQUINAS LTDA**
CNPJ: 25.038.225/0004-00
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA HIDROLAVADORA E UM ASPIRADOR DE PÓ PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NOSVEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Valor Total: **4.078,00**
Vigência: 16/12/2021 à 16/01/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E66C9D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **FABRICA LUZ PROJETOS E ILUMINAÇÕES LTDA**
CNPJ: 33.463.220/0001-00
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS, A SEREM INSTALADOS EM LOGRADOUROS PUBLICOS DIVERSOS, NESTA MUNICIPALIDADE(PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E ETC)**.
Valor Total: **49.900,00**
Vigência: 21/12/2021 à 21/01/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:392E5E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 597/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **ELOI BAUER MELO & CIA LTDA**
CNPJ: **02.972.891/0002-54**
Onde se lê: Valor Total: **49.076,60**
Leia- se: Valor Total: 48.478,76.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES, ATENTENDO ASSIM OS INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE.
Vigência: 20/12/2021 à 20/01/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C449DD80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49340

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49340/2021
PROCESSO: N° 3523/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para a Casa onde estão os arquivos do Controle Interno, referente ao mês de dezembro de 2021.
VALOR: R$ 14,37
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11C2B8BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2021

DECRETO Nº 160/2021
Buriti Alegre, 21 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a nova composição para o Conselho Municipal de Saúde de Buriti Alegre, instituída pela Lei Municipal nº 453/2019;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Buriti Alegre, com os seguintes componentes e de seus respectivos seguimentos da sociedade.

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

Titulares: Flávio Carvalho Mendonça
Alessandro Naves da Fonseca
Heródoto Santana de Àzara

Suplentes: Jeane Macildis Soares Lemes
Heleuza Helena de Lima Nunes
Gabriela Ibler de Mello

TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

Titulares: Laíza Santana Fernandes
Anna Karla Silva Oliveira
Inara Rocha dos Santos

Suplentes: Elinai Cândida da Silva Alves
Larizy Marques Carvalho
Luanna Carmo Naves da Fonseca

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PANORÂMICO

Titular: Dino Sani Martins
Suplente: Loreana Rodrigues Silva Soares

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PLANALTO

Titular: Maycon Paulo Soares
Suplente: Adriel Alves da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ROSANA

Titular: Edivan Dias da Silva
Suplente: Lucas Martins de Souza

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

Titular: Valdivino Bispo da Silva
Suplente: Sebastião José de Araújo

ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Titular: Fátima Maria de Castro
Suplente: Maria Trindade de Castro

ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Titular: Alexandre Alves Assis
Suplente: Mozar Basílio

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 03 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:7CE74998

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2021

DECRETO Nº 161/2021
Buriti Alegre, 21 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre Desmembramento do imóvel situado na Rua Cedro, quadra nº 24, lote nº 04, Loteamento Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e da outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Srª. **Daiana Parreira Mello**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote nº 04, com área total de 875,50 m², matrícula nº 8.889, situado na Rua Cedro, quadra nº 24, loteamento Parque dos Buritis, neste Município de Buriti Alegre – GO, em 06 partes, passando os lotes a terem as seguintes numerações: 04A, 04B; 04C; 04D; 04E e 04F, conforme memorial descritivo, croqui e ART. Que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:1F6C7C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 46898

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 46898
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01285/2021
PROCESSO: N° 2614/2021
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 464,05
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CB0FF44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 47913

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 47913
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01894/2021
PROCESSO: N° 3759/2021

CONTRATADA: MALLTA GOYAZ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 006/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 174,95
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DD0580E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49304

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49304/2021
PROCESSO: N° 3418/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para os prédios públicos, referente ao mês de setembro de 2021.
VALOR: R$ 20.712,56
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9A4D9CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49305

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49305/2021
PROCESSO: N° 3418/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para os prédios públicos, referente ao mês de outubro de 2021.
VALOR: R$ 11.753,21
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4BD29088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02547/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02547/2021
PROCESSO: N° 5261/2021
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Escada.
VALOR: R$ 300,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:934D305A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02554/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02554/2021
PROCESSO: N° 5336/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 2.487,02
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7DA93CBC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02553/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02553/2021
PROCESSO: N° 5335/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 676,66
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7DBD2DE7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02608/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02608/2021
PROCESSO: N° 5414/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 847,31
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5BA14A26

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02607/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02607/2021
PROCESSO: N° 5414/2021
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 636,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7C22AEF6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02603/2021

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02603/2021
PROCESSO: N° 5424/2021
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Refrigerante e Sucos.
VALOR: R$ 351,75
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9297CBD0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02594/2021

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02594/2021
PROCESSO: N° 5400/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 6.375,84
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:71B478E3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02593/2021

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02593/2021
PROCESSO: N° 5399/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 4.000,49
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F59819C7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49313

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49313/2021
PROCESSO: N° 3519/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para o Prédio da Secretaria de Educação, referente ao mês de dezembro de 2021.
VALOR: R$ 121,97
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1766F219

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02605/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02605/2021 - 1
PROCESSO: N° 5340/2021
CONTRATADA: CASA VÊNCIO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 530,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7173B06D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02413/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02413/2021
PROCESSO: N° 4835/2021
CONTRATADA: DURÃO AUTO ELÉTRICA E RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.920,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A3B0C443

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02589/2021

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02589/2021
PROCESSO: N° 5395/2021
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 010/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 3.190,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1AA7156C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE CHAMAMENTO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

AVISO DE CHAMAMENTO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Processo Administrativo: 04418/2021

O Município de Buriti Alegre - GO, através da Pregoeira, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2021, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando as aquisições de materiais elétricos projetores de Led, destinados para iluminação de Vias e Áreas Pública, Prédios Públicos, Campo de Futebol, Quadras Poliesportivas e Praças Públicas, visando atender as necessidades das Secretarias e dos departamentos da Prefeitura Municipal do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, que reiniciará na fase de lances no **dia 23/12/2021, às 09:00 horas**, no mesmo local da seção anterior.

Buriti Alegre - GO, 21 de dezembro 2021.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira,

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:06DB289B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02606/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02606/2021
PROCESSO: N° 5146/2021
CONTRATADA: ANDRÉA MENDONÇA FALLONI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 7.090,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D29D0951

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02416/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02416/2021
PROCESSO: N° 4839/2021
CONTRATADA: DURÃO AUTO ELÉTRICA E RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.960,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A4D4262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02590/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02590/2021
PROCESSO: N° 5396/2021
CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 011/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 3.890,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8BE08A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02588/2021

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02588/2021
PROCESSO: N° 5394/2021
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 010/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 8.640,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0EADE343

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02414/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02414/2021
PROCESSO: N° 4838/2021
CONTRATADA: DURÃO AUTO ELÉTRICA E RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.237,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:08CB5DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02600/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02600/2021
PROCESSO: N° 5419/2021
CONTRATADA: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 6.870,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:19D87B5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 067/2021 DE 21 DE dezembro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1992/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" JOANA DARQUES REZENDE MESQUITA ", CNPJ 04.839.730/0001-31 – RUA RIO VERMELHO Nº500 SETOR TREVO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000, para fornecimento de locação de GUINCHO no valor total de R$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de dezembro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A06E3A2F

SECRETARIA DE TRANSPORTE
"PORTARIA Nº 026/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 026/2021 DE 21 DE dezembro de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.2104/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa JOANA DARQUES REZENDE MESQUITA CNPJ 04.839.730/0001-31 , para fornecer prestação de serviços guincho, no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 (vinte e um) de dezembro de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável pela Sec. Mul de Transportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:64FB6B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PORTARIA Nº27/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021"

"PORTARIA Nº27/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 2958/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na

alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a:" ADRIANO ARANTES DE LIMA ", CNPJ: 32.726.193/0001-59 situado na AV. ABILIO ALVES PEREIRA, CEP 76125-000/ CACHOEIRA DE GOIÁS/GO para contratação de empresa para fornecimento de pães e quitandas no valor de R$ 17.521,80 (dezessete mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Cachoeira de Goiás, 21 (vinte e um) de dezembro de 2021.

GRAUCIMAR LOPES. DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:16B9932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PORTARIA Nº28/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021"

"PORTARIA Nº28/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 3139/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a:" ODARCINO PEDRO CONSTATINO NETO CNPJ: 18.702.592/0001-59 situado na rua euclides da cunha bairro centro/FIRMINOPOLIS/GO/76105-000 para contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTIS no valor de R$ 5.089,00 (cinco mil e oitenta e nove reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Cachoeira de Goiás, 21 (vinte e um) de dezembro de 2021.

GRAUCIMAR LOPES. DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:A0F5CC3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado presidente da Câmara Municipal de Campos Belos-GO, com a sede na Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lt 16 setor Aeroporto, inscrita no CNPJ sob n.°86.877.099/0001-20 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente Rafael Miranda Santos, e O PRESTADOR DE SERVIÇOS, REGINALDO BATISTA DE ARAÚJO, CERIMONIALISTA, Cidade Campos Belos-GO.
CLÁUSULA PRIMEIRA.O contratante e o contratado, em 19 de novembro de 2021, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços de Cerimonial", pelo qual a primeira confiou à segunda serviços como previsto no Contrato nº 014/2021: " Contratação de Serviços de Cerimonial à Câmara Municipal de Campos Belos-GO, em sessão Solene de Títulos de Cidadãos e homenagens."
CLÁUSULA SEGUNDA.O contratante e o contratado rescindem o contrato em acordo mútuo entre as partes, onde a Câmara não arcará com o valor combinado para realização do evento, ficando cancelado o Contrato nº 014/2021.
CLÁUSULA SÉTIMA.O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.
Para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, publica-se este instrumento para fins de transparência dos atos públicos.

Campos Belos, estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:9038CD79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE GAZ, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA OS BENEFICIADOS DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 47.552,40 – (quarenta e sete mil, quinhentos cinquenta e dois reais, quarenta centavos).
Pagamento:	A vista, após emissão nota fiscal emitida pelo CONTRATADO.
Dotação:	25.2501.08.122.0804.2164 (100) 339048.2021.0702 – Material Dist. Gratuita.
Data da assinatura:	21/12/2021
Prazo de vigência:	21/12/2021 a 20/12/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 21 de Dezembro de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:A60D44F6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CASTELÂNDIA /GO.
Contratado:	ATHOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:-	Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Obras na Construção da Quadra e Reforma da Cobertura do Pátio da Escola Jose Mendes, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no Projeto Basico/Executivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria, conforme este Edital e seus anexos, tudo de acordo com os ditames legais do processo Carta Convite n. 002/2021.
Fundamento legal:	Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 261.274,79 (duzentos sessenta e um mil, duzentos setenta e quatro reais, setenta e nove centavos).
Dotação:	0205.12.361.1205.2060 (124) 449051.2021.0719. 0205.27.812.2701.2079 (100) 449051.2021.0466.
Data da assinatura:	17/12/2021.
Prazo de vigência:	17/12/2021 a 16/07/2022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:2B058052

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CASTELÂNDIA /GO.
Contratado:	GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA ME.
Objeto:-	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente (computadores, CPU, Mouse, Teclado, Ar Condicionado 12.000btus, conjunto de mesa GJA-06), para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município, tudo de acordo com os ditames legais do processo Carta Convite n. 003/2021.
Fundamento legal:	Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 123.098,00 (cento vinte e tres mil, noventa e oito reais).
Quant. de Parcela:	A VISTA, APÓS ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO.
Dotação:	0205.12.1205.2060 (124) 449052.2021.0741. 0205.12.1205.2060 (101) 449052.2021.0444.
Data da assinatura:	17/12/2021.
Prazo de vigência:	17/12/2021 a 16/07/2022.

CASTELÂNDIA-GO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da Comissão de Licitação.
Decreto N. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:3C37D180

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Tomada de Preços nº 005/2021, referente à Contratação de empresa para Execução de Obras para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF2, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADAS, MEDINDO UM TOTAL DE 9.275,39 m² EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE CASTELANDIA-GO, de acordo com os termos deste Edital, Contrato de Repasse n. 896026/2019/MDR/CAIXA, projeto básico, planilhas e memorial descritivo anexos.
Valor do contrato: R$ 668.032,09 (seiscentos sessenta e oito mil, trinta e dois reais, nove centavos).
Data da assinatura do contrato: 20 de Dezembro de 2021.
1 - Firma Vencedora: GSS CONSTRUTORA EIRELI.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 20 dias do mês de Dezembro de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:FFFDC002

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 456, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás- GO, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS -GO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, criados com a finalidade de orientar, promover e emitir sugestões para o desenvolvimento do turismo do Município tem como objetivo a implementação da política municipal de turismo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O COMTUR é um órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, fomentador e se assessoramento à Administração Pública, ficando organizado através da presente Lei, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do art. 180 da Constituição Federal de 1988.

I - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo e na gestão do FUMTUR;
Propor resoluções, atos e instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
Opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas no Município através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infra-estrutura adequada à implantação do turismo;
Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
Programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente debates sobre temas de interesses turísticos;
Manter conjuntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turísticos;
Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas e privadas;
Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;

Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR, solicitando se necessário, o auxílio do Controle Interno do Município;
Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Elaborar o seu Regimento Interno, deliberando acerca de sua própria organização.

II - DA COMPOSIÇÃO DO COMTUR

Art. 4º - O COMTUR será composto por 17 (dezessete) membros, sendo Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e 13 (treze) Conselheiros Titulares, sendo divididos em:
Representantes do Poder Executivo:
Dois membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Um membro da Secretaria Municipal de Educação;
Um representante da Câmara Municipal;
Um representante da Segurança Pública;
Um representante do Setor Hoteleiro;
Um representante do Setor Alimentício (Restaurantes e Lanchonetes);
Um representante do Parque Estadual Terra Ronca;
Um representante da classe de guias turísticos;
Um representante do comércio rural;
Dois representantes do comércio em geral;
Um representante da Pousada Rural;
Um representante dos atrativos municipais;
Um representante do órgão ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; e
Um representante da EMATER.

Art. 4º - Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que novamente indicado pelo órgão ou entidade que representa.

Parágrafo único: Cada membro nominados no artigo anterior corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

Art. 5º - O representante e seu respectivo suplente serão escolhidos pelos procedimentos próprios de cada órgão ou entidade, com o encaminhamento de expediente ao Secretário de Meio Ambiente, o qual, após recebidos as indicações, encaminhará expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para homologação, através de ato administrativo próprio, dos membros representativos indicados para o COMTUR.

Art. 6º - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 7º - Os membros do COMTUR não receberão qualquer remuneração pelo exercício da função de conselheiro, sendo considerado serviço público relevante ao Município.

Art. 8º - Os membros do COMTUR serão substituídos caso faltem, sem motivo justificado a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, devendo suas respectivas entidades serem notificadas para indicação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, de novo membro para integrar o Conselho.
Parágrafo único: Os membros do Conselhos poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Presidente do COMTUR ou ao Chefe do Poder Executivo.

III - **DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE**

Art. 9º - É da competência do Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
Convocar e presidir as reuniões ou sessões do Conselho;
Zelar pelo cumprimento das atribuições de Conselho;
Representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
Constituir subcomissões para estudos e trabalhos especiais relativos à competência do Conselho, designando seus respectivos presidentes e secretários e seus substitutos em suas eventuais ausências;
Estabelecer regulamentos e atribuições para funcionamento das subcomissões;
Designar os substitutos dos membros do Conselho em suas ausências, nos termos desta Lei;

IV - DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 10º - É da competência do Secretário Executivo:
Substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento ocasional;
Organizar a pauta dos trabalhos para cada sessão;
Distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, assuntos submetidos à deliberação desse órgão;
Redigir as atas das sessões;
Assinar as atas das sessões, juntamente com os demais membros;
Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrá-lo e tomar todas as providências necessárias a seu regular andamento;
Executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo, ou atribuídos pelo Presidente do Conselho;
Cumprir as demais determinações desta Lei.

V - DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 11º - É da competência dos Membros do Conselho:
Comparecer às reuniões e sessões do Conselho;
Requerer a convocação de sessões, justificando sua necessidade, quando o Presidente ou seu substituto legal não o fizer;
Estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer;
Tomar parte nas discussões e votações, apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres ou resoluções;
Pedir vistas de pareceres ou resoluções e solicitar andamento de discussões e votações;
Requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas votações e discussões de determinados assuntos e estudos;
Assinas atas, resoluções e pareceres;
Colaborar para o bom andamento do Conselho;
Desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;
Comunicar previamente ao Presidente quando tiver de ausentar-se do Município ou não puderem comparecer às sessões para as quais forem convocados;
Cumprir as determinações desta Lei.

VI - DAS SUBCOMISSÕES

Art. 12º - O Presidente do Conselho Municipal do turismo poderá constituir subcomissões para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do Conselho.

Parágrafo Primeiro: As subcomissões serão constituídas de 03 (três) membros, podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas à administração municipal e de reconhecida capacidade.

Parágrafo Segundo: O Presidente do Conselho Municipal de Turismo observará o princípio de rodízio e sempre que possível conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros das subcomissões.

Parágrafo Terceiro: As subcomissões terão os seus respectivos Presidentes e Secretários designados pelo Presidente do Conselho.

Art. 12º - As subcomissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art. 13º - As subcomissões funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições estabelecidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo e disposições desta Lei.

Art. 14º - As subcomissões extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo plenário o relatório dos trabalhos que executarem.

VII - DAS SESSÕES DO CONSLEHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 15º - O COMTUR se reunirá sempre que for necessário, para desempenhar suas atividades, mediante convocação do Presidente, do seu substituto legal ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo Primeiro: As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo urgente devidamente justificado.

Parágrafo Segundo: O Conselho deliberará quando presente, pelo menos, a metade do número legal de seus membros.

Art. 16º - As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o desempate.

Art. 17º - A votação será secreta ou nominal, segundo resolver a maioria do Conselho.

Art. 18º - Dependendo da matéria em debate, poderão ser convocados às sessões do Conselho, dirigentes de entidades públicas ou privadas, técnicos especializados ou qualquer Secretário Municipal ou outros convidados de notório saber.

VIII - DA ORDEM E DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19º - Os assuntos serão distribuídos e discutidos no Conselho pela ordem cronológica das respectivas entradas e no caso de matéria urgente ou relevante, poderá a mesma, a critério do Conselho entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na ordem do dia.

Art. 20º - Os Assuntos serão distribuídos aos membros do Conselho, inclusive ao Presidente, obedecendo-se sempre que possível a especialidade do relator relativamente à matéria em estudo.

Art. 21º - A ordem dos trabalhos a ser observada nas sessões do Conselho será a seguinte:
Verificação da presença e existência de quórum;
Leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;
Distribuição dos assuntos a serem estudados e relatados.

IX - DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DE MANDATO

Art. 22º - Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer às sessões por ocasião de férias ou licenças que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvam suas atividades, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 23º - O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais pelo Secretário Executivo.

Art. 24º - Os membros do Conselho, em suas ausências, serão substituídos mediante designação do Presidente, observando o seguinte critério:
Os que pertencem ao quadro da Prefeitura, por funcionários categorizados pertencentes ao mesmo órgão;

Os demais membros do Conselho Municipal de Turismo e das subcomissões, por elementos indicados pela respectiva entidade a que pertencem.

Art. 25º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo perderão o mandato nas seguintes hipóteses:
Faltar injustificadamente a 04 (quatro) sessões consecutivas do Conselho ou a mais de 10 sessões do Conselho;

Tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares.

Art. 26º - O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave.

X- DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 27º - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 28º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:

Definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
Aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente;

Art. 29º - O Fundo Municipal de Turismo será constituído por:

Receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;
Rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
Dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
Doações de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais e estrangerias, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
Contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;
Produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;
Rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;
Outras rendas eventuais.

Parágrafo Único: Os recursos descritos neste artigo, serão depositados em conta especial remunerada a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo, de titularidade do Município de DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GOde Goiás.

Art. 30º - As receitas do Fundo Municipal de Turismo deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 31º - Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo observar-se-á:
As especificações definidas em orçamento próprio;
Os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo único: O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 32º - O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais, dotações para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - O Conselho Municipal de Turismo considerar-se-á constituído quando se acharem empossados pelo Prefeito a maioria dos seus membros.

Art. 34º - Esta lei poderá ser alterada mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta dos membros.

Art. 35º - Os casos omissos por esta Lei serão resolvidos pelo plenário.

Art. 36º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal de Divinópolis de Goiás-GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:045FA838

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 457, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 5177264-45.2020.8.09.0145 E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás- GO, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS -GO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Município de Divinópolis de Goiás-GO, através do Prefeito Municipal ou advogado por este constituído, autorizado a celebrar acordo nos autos do processo nº 5177264-45.2020.8.09.0145, movido em face do Sr. Darcy Vitorassi, que tramita perante a Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Domingos-GO.

Parágrafo Primeiro – O acordo autorizado por esta Lei será firmado para fins de agilizar o recebimento dos valores devidos ao Município de Divinópolis de Goiás.

Parágrafo Segundo – Em caso de parcelamento, o número de prestações para quitação do débito será acordado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - O acordo não poderá ser pactuado em valor inferior ao montante do débito, de modo evitar renúncia de receita.

Art. 3º - O acordo firmado nos termos desta Lei deverá ser entabulado em audiência ou por acordo com a parte ou seu procurador e deverá ser homologado judicialmente.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transigir sobre matérias que eventualmente surjam durante os procedimentos de composição e que não estejam disciplinadas nesta Lei.

Art. 5º - Fica autorizado o requerimento de desistência de eventual recurso pendente de julgamento em qualquer uma das ações de que trata a presente Lei ou que delas sejam decorrentes.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às custas da dotação orçamentária vigente ou, caso necessário, através da abertura de crédito adicional, que fica desde já autorizada.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:E020808A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4428/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ (67.865.360/0001-27)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 394/2021
Objeto: Prestação de serviços de seguro de responsabilidade civil dos passageiros.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.587,13 (um mil quinhentos oitenta sete reais e treze centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 315
Dotação: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E9BACF65

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 240-1
AO CONTRATO FMS Nº 175/2021
Processo: 831/2021.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MILTON SOUZA (CNPJ: 37.919.758/0001-38)
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação - credenciamento Nº. 001/2021
Objeto: Termo aditivo nº 175-1/2021, valor atualizado conforme conselho municipal de saúde.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Recursos Orçamentários:
332 DOTAÇÃO: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39
Prazo de Vigência: Data da assinatura até 31/12/2021

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6D45EE51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 554/2021
Processo: 4089/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ (11.054.864/0001-02
Modalidade de licitação: Tomada de Preço n. 11/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde III, localizada na av. Alto da Glória, Lote 07, Quadra 17, Bairro Nova Flores, Flores de Goias – GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 411.225,24 (quatrocentos e onze mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Recursos Orçamentários:

Ficha 332. Dotação 14.05.10.301.1510.2.254 3.3.90.39. Fonte 131
Prazo de Vigência: 6 meses (17/12/2021 a 17/06/2022)

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A0496A89

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 4339/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, (CNPJ: 61.198.164/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 395/2021
Objeto: Prestação de serviços de seguro do veículo Vam Microonibus.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 2.498,15 (dois mil quatrocentos noventa oito reais e quinze centavos).
Recursos Orçamentários:

Ficha: 315 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.39-102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 19 de novembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DF61314F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2021

Processo: 4634/2021.
Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU)
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN minibus.
Empresa detentora do registro: Ingá Caminhões (CNPJ: 23.008.729/0001-00)
Valor total: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil)
Recursos Orçamentários: Ficha: 63 – 10.06.12.361.10.12.1019 4.4.90.52-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AF24D413

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 545/2021

Processo: 2282/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
(CNPJ 11.054.864/0001-02)
Modalidade de licitação: Concorrência n° 001/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, das obras e serviços de construção de uma Creche tipo 1, padrão FNDE, no bairro Jardim do Ingá, no município de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.480.722,49 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 74 Dotação 10.06.12.365.1012.1.020 4.4.90.51
Prazo de Vigência: (10/12/2021 a 10/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4261FE82

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 555/2021

Processo: 4241/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI, CNPJ (13.179.354/0001-97)
Modalidade de licitação: Tomada de preço 008/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada global, das obras e serviços de construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Sindoval Carneiro, com recurso da emenda parlamentar impositiva n. 1280 e Contrapartida Municipal
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 164.643,33 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 62. Dotação 10.06.12.361.1012.1.019 Fonte 124
Prazo de Vigência: (17/12/2021 a 17/06/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8227EEA9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 557/2021

Processo: 4640/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ (11.054.864/0001-02)
Modalidade de licitação: Tomada de preço 014/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada global, construção de calçada e meio-fio, em diversas ruas em Flores de Goiás-GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 536.783,71(quinhentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 185 Dotação 10.08.15.451.1510.1.030.4.4.90.51 Fonte 100
Prazo de Vigência: (20/12/2021 a 20/06/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
21 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:47607AC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
CARTA CONVITE 015-2021

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **30/12/2021 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Carta Convite do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADA A PREVIDENCIA SOCIAL (REGIME GERAL E PROPIO) E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO E-SOCIAL. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

KARLA CAROLINA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:16034175

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de obra de construção e qualificação viária no município de Goiatuba – GO de acordo com os contratos nº 35/2021/COF – BANCO DO BRASIL S.A. E BANCOS DEPOSITÁRIOS - 46/2021/COF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL e processo SEI nº 17944.103923/2020-19, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

À EMPRESA:

GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.649.127/0001-61

Prezados(as) Senhores(as)

Comunicamos a representante acima mencionado, sobre a impugnação apresentada na data de 10/12/2021, sobre o processo administrativo de nº 2021027626, que a Comissão de Licitações, após a análise da respectiva peça processual, julgou o presente a fim de conhecer, e no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Segue em anexo, cópia da Decisão.

Comunicamos ainda que a Decisão está disponibilizado no site: https://www.goiatuba.go.gov.br/documentos/editais/prefeitura/2021/Concorrencia%20Publica%20001-2021/index.html.

Desde já, fica intacta a data de abertura da presente procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública de nº 001/2021 para a mesma data, ou seja, dia 23 de dezembro de 2021, as 09:00 horas, na Sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, 570, Centro.

Goiatuba – GO, aos 21 de dezembro de 2021.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

IZABEL LAURENTINO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

ROZANA FERNANDES DE FREITAS GONÇALVES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:42A6B546

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 317/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: WALTER SILVA DO PRADO 52119718172.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para qualquer atividade necessária à manutenção e limpeza das áreas de gramados e jardins da sede, campus de agronomia, centro de saúde do Unicerrado e laboratório LABITEC,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 025/2021**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$ 71.880,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 21/12/2021
Término: 21/12/2022.

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 71.880,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais),** que deverá ser feito mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada prestação dos serviços.
Goiatuba - GO, 21 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:6C82CF31

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 318/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: AGIPLAN SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para qualquer atividade necessária à manutenção e limpeza das áreas de gramados e jardins da sede, campus de agronomia, centro de saúde do Unicerrado e laboratório LABITEC,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 025/2021**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 21/12/2021
Término: 21/12/2022.

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, que deverá ser feito mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada prestação dos serviços.
Goiatuba - GO, 21 de dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D783A888

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DECISÃO

Tendo em vista o requerimento apresentado pela Sociedade Recreativa Goiatubense para quitação dos valores referentes aos impostos (IPTU) do clube e sua estrutura em razão do contrato de comodato celebrado por gestões pretéritas da FESG para sua utilização e posse.

Considerando que não consta dos presentes nenhum tipo de documento, informação, ou prova que o referido clube tenha sido utilizado pela FESG desde a celebração do referido contrato, que inclusive nunca foi publicado, violando o Artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do município de Goiatuba.

No mesmo caminho, considerando que a consultoria jurídica da FESG, emitiu parecer pela nulidade do contrato celebrado, visto que o ato celebrado pelo Sr. Silvio Arantes de Oliveira e Elisio Joaquim de Vasconcelos apresenta dois vícios, de competência e de forma, o que nos leva a entender tal ato como sendo perfeito, eficaz, mas inválido. Inválido por não seguir as formalidades requeridas em lei para a consumação legal do ato e, em conformidade com os argumentos apresentados acima, nulo, já que a natureza dos seus vícios o torna inconvalidável.

Considerando que o Estatuto da Fundação de Ensino Superior da FESG, em seu artigo 5º, alínea "i" "i) Firmar, substituição da mantenedora, acordos, contratos, convênios entre a Fundação e instituições públicas ou privadas, **aprovados pelo Conselho Curador**, para a manutenção e o funcionamento de cursos superiores" que disciplina que é competência exclusiva do Presidente, ad referendum da Conselho Curador, a função de celebrar convênios e acordos.

Considerando por fim, que inexistente o título válido a obrigação tributária será sempre do proprietário, e que o negócio é inexistente quando lhe falta algum elemento estrutural, como, por exemplo, a manifestação da vontade. Assim, se não houve a referida manifestação, o negócio não chegará a se formar. Portanto, inexiste. As espécies de inexistência podem ser consideradas assim: a) ausência de parte ou partes; b) ausência de objeto; c) ausência de consentimento; d) ausência de forma, na lição do ilustre jurista Wilson de Souza Campos Batalha (CAMPOS BATALHA, 1988).

Assim, acolhendo a orientação jurídica apresentada, **DECIDO** pelo indeferimento do requerimento de pagamento de impostos referente a propriedade da Sociedade Recreativa Goiatubense, pela ausência de amparo legal ou vínculo contratual válido.

Ato contínuo, sob a égide da Súmula nº 473 do STF declaro **nulo** o contrato de comodato celebrado pela FESG e a SOCIEDADE RECREATIVA GOIATUBENSE, visando a cessão do imóvel do clube e sua estrutura, em razão não observância do Estatuto da Fundação de Ensino Superior da FESG, em seu artigo 5º, alínea "i", pela ausência de anuência do Conselho Curador para sua celebração, e pela ausência de publicação do termo legal, bem como da comprovação por meio idôneo que a FESG um dia utilizou da referida área.

Publique-se. Cumpra-se.

Goiatuba, 20 de dezembro de 2021.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:37EB26DE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público para conhecimento de interessados que prorrogará até 19/01/2022 o processo de CHAMADA PÚBLICA, para à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cerimonial para organização e execução das cerimônias de colação de grau unificada dos formandos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO do tipo não onerosa. Será realizado na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 21 de dezembro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:21E1660F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RAD MED ASSESSORIA LTDA - ME
OBJETO: A CONTRATADA deverá prestar os serviços de dosimetria de radiação e
concessão do direito ao uso de dosímetros, nas condições e preços preestabelecidos
em contrato.
ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 1.836,00 (Um Mil Oitocentos Trinta e Seis Reais).
LÊ SE:
VALOR: R$ 2.016,00 (Dois Mil Dezesseis Reais)
VENCIMENTO:
Início: 10/12/2021
Término:10/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal.
Goiatuba - Goiás, 10 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRICIA LEMES DE LIMA

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Extrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 21 de Dezembro de 2021.

SOLANGE DE LOURDES DA SILVA GUIMARAES
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:6C0AE873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 513/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção de 80.000 km do veículo automotor Ford Ranger, placa RBM 4H85 do Núcleo Municipal de Vetores, processo nº 2021027702 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Aquisição de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção de 80.000 km do veículo automotor Ford Ranger, placa RBM 4H85 do Núcleo Municipal de Vetores, processo nº 2021027702
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte.
E considerando ainda a disposição contida no inciso VXII do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **TRIAUTO TRIANGULO AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 25.758.012/0003-72** vencedora do menor preço no valor de R$ 1.547,90 (hum mil quinhentos quarenta sete reais e noventa centavos) para prestação de serviços de manutenção e revisão programada, destinados à manutenção de veículo automotor de uso do Núcleo de Vetores, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
04.0401.10.305.0245.2505-339039
04.0401.10.305.0245.2505-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C11F67AB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 148/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: SGE RENTAL CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Passeio (calçada) de piso de concreto com acabamento, dentro das normas de acessibilidade, em diversas localidades no município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº **004/2021**, fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 1.025.564,47 (um milhão vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses - Início: 21/12/2021 - Término: 21/12/2022.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.
Goiatuba-Goiás, 21 de dezembro de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8FCECA73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que foi afixada copia do **Processo Administrativo nº5624/2021**, expedido em 08 de Dezembro de 2021, no PLACARD desta Prefeitura, comprovando o valor dispensável conforme Art. 75 § II, da Lei nº 14.133/2021.

O referido processo tem por objeto- **Contratação de empresa especializada na elaboração de serviços técnicos de engenharia necessários para a emissão da licença ambiental de aprovação do loteamento residencial, destinado ás habitações de interesse social. Conforme cotações de mercado obtiveram o menor preço de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), apresentados pela empresa – VISUALIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.703.167/0001-04.** Compreendendo o solicitado pelo oficio presente nos autos, expedido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Indiara-Goiás. Observado as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 maiores informações serão obtidos através do site: www.indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B10BAA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que foi afixada copia do **Processo Administrativo nº5627/2021**, expedido em 08 de Dezembro de 2021, no PLACARD desta Prefeitura, comprovando o valor dispensável conforme Art. 75 § II, da Lei nº 14.133/2021.

O referido processo tem por objeto- **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em serviços de instalação/perfuração de dois poços artesianos na Escola de Educação Infantil-Tipo "C", PROINFÂNCIA, conforme cotações de mercado obtiveram o menor preço de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), perfazendo o valor unitário de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa – WR POÇO ARTESIANO & SEMI-ARTESIANO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.240.151/0001-00.** Compreendendo o solicitado pelo oficio presente nos autos, expedido pela Secretaria de Administração do Município de Indiara-Goiás. Observado as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 maiores informações serão obtidos através do site: www.indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B1A89A2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, por intermédio do Presidente da CPL designado, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 016-2021, para a aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ipiranga de Goiás, com recursos proveniente de Emenda Parlamentar Estadual sob o nº 1540 e recursos do Tesouro Municipal, sendo adjudicada e homologada para a empresa **TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:36C27F4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 613/2021

Iporá - GO, 17 de dezembro de 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos Municipal do dia 23 de dezembro ao dia 02 de janeiro de 2022.
§ 1º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde, limpeza pública e departamento de licitação. Sendo que todos os servidores dos demais departamentos estarão em regime de plantão.
§ 2º - Excluem-se, também, desse decreto os servidores da força tarefa da operação tapa-buracos lotados na secretaria de obras do município.
Art. 2º - A partir de 03 de janeiro de 2022 o atendimento voltará ao expediente normal, qual seja, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:1CACF572

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 699/2021 FMS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PARA REBOCO E PINTURA DOS MUROS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**699/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**GABRIEL ALVES PEREIRA 74519964172,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.956.742/0001-00.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REBOCO E PINTURA DOS MUROS DO HOSPITAL MUNICIPAL.**
Valor Global:	**R$ 11.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.302.1004.2056.339039.16**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços para reboco e pintura dos e muros do hospital municipal firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2C980C24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA Nº 712/2021 FMS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CALANDRA, AUTOCLAVE, SELADORA E MAQUINA DE LAVAR.

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**712/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**NUCLEO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **06.889.220/0001-02.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CALANDRA, AUTOCLAVE, SELADORA E MAQUINA DE LAVAR.**
Valor Global:	**R$ 17.575,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.302.1004.2052.339039.17**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços de manutenção e conserto de calandra, autoclave, seladora e maquina de lavar firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F33C0374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA Nº 698/2021 FMS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO HOSPITAL.

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**698/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**GABRIEL ALVES PEREIRA 74519964172,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.956.742/0001-00.**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO HOSPITAL.**
Valor Global:	**R$ 2.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.302.1004.2056.339039.16**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços de manutenção do telhado do hospital firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A28738F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA INEXIGILIDADE Nº 38/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "MATHEUS & MARLÔ" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**38/2021.**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, III, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**LB- PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **07.841.527/0001-98**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "MATHEUS & MARLÔ" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**
Valor Global:	**R$ 40.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:15851F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "MATHEUS & MARLÔ" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Art. 25, III ei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**259/2021.**
Origem:	**INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**LB- PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **07.841.527/0001-98**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "MATHEUS & MARLÔ" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**
Valor Global:	**R$ 40.000,00**
Prazo de vigência	**30/01/2022**
Data da Assinatura:	**06/12/2021**
Forma de Pagtº:	**EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da publicação:	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da **contratação de apresentação de show artítisco da dupla "MATHEUS & MARLÔ" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:427F19B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA INEXIGILIDADE Nº 39/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DIEGO PERES & TIAGO" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**39/2021.**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, III, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **44.193.445/0001-00**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DIEGO PERES & TIAGO" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**
Valor Global:	**R$ 45.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de **contratação de apresentação de show artítisco da dupla "DIEGO PERES & TIAGO" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Cpl
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3B81E600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DIEGO PERES & TIAGO" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Art. 25, III ei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**260/2021.**
Origem:	**INEXIGIBILIDADE Nº 39/2021**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **44.193.445/0001-00**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DIEGO PERES & TIAGO" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**
Valor Global:	**R$ 45.000,00**
Prazo de vigência	**30/01/2022**
Data da Assinatura:	**06/12/2021**
Forma de Pagtº:	**EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da publicação:	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da **contratação de apresentação de show artítisco da dupla "DIEGO PERES & TIAGO" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Cpl
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:82D3EF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 36/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA BANDA "MILEATOR" A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**36/2021.**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, III, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **44.193.445/0001-00**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA BANDA "MILEATOR" A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022.**
Valor Global:	**R$ 40.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de **contratação de apresentação de show artítisco da banda "MILEATOR" a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2022**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5ACF7124

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 254/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA BANDA "MILEATOR" A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Art. 25, III ei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**254/2021.**
Origem:	**INEXIGIBILIDADE Nº 36/2021**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **44.193.445/0001-00**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA BANDA "MILEATOR" A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022.**
Valor Global:	**R$ 40.000,00**
Prazo de vigência	**30/01/2022**
Data da Assinatura:	**06/12/2021**
Forma de Pagtº:	**EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da publicação:	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de **contratação de apresentação de show artítisco da banda "MILEATOR" a ser realizado no dia 01 de janeiro de 2022**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Cpl
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7E92205A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DI PAULO E PAULINO" A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**34/2021.**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, III, 8.666/93.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **44.193.445/0001-00**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DI PAULO E PAULINO" A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**
Valor Global:	**R$ 100.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de **contratação de apresentação de show artítisco da dupla "DI PAULO E PAULINO" a ser realizado no dia 30 de Dezembro de 2021**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:ED29F903

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 252/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DI PAULO E PAULINO" A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Art. 25, III ei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**252/2021.**
Origem:	**INEXIGIBILIDADE Nº 34/2021**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **44.193.445/0001-00**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO DA DUPLA "DI PAULO E PAULINO" A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**
Valor Global:	**R$ 100.000,00**
Prazo de vigência	**30/01/2022**
Data da Assinatura:	**06/12/2021**
Forma de Pagtº:	**EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **21.2101.13.392.0473.2017.339039.23**
Data da publicação:	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de **contratação de apresentação de show artítisco da dupla "DI PAULO E PAULINO" a ser realizado no dia 30 de Dezembro de 2021**, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Cpl
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2EC14A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 713/2021 PARA LOCAÇÃO DE PALCO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FIM DE ANO E REVEILLON DE MONTIVIDIU-GO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**613/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II, 14.133/21**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **44.193.445/0001-00.**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE PALCO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FIM DE ANO E REVEILLON DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor Global:	**R$ 39.700,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.14** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.77**
Data da Publicação	**20/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A3BB67DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 226 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 226/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **MARLEIDE VANANCIO DO VALE**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CBD27A29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 227 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 227/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **GERMINA RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 02/03/2019 à 02/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:78E19754

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 228 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 228/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **DANIELA RODRIGUES RAMOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/11/2019 à 01/11/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:CFEF0FE7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 229 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 229/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **JUVENTINA ANA DE OLIVEIRA PARENTE**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/08/2019 à 01/08/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:984437AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 230 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 230/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:079AEF6A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 231 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 231/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **CACILDA PEREIRA SOARES**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/03/2020 à 01/03/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:76294C1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 232 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 232/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **IRENE ESTEVES VITAL**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/06/2019 à 01/06/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:8860E1EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº233 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 233/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **DORCELINA FLORENÇA DE SOUZA**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 22/12/2019 à 22/12/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:AFBDC681

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 234 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 234/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **ALCIONE BERTOLINA MARTINS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/06/2020 à 01/06/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F4ABCBA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 235 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 235/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **KENIA CANDIDA DE MELO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/04/2020 à 01/04/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A98D72C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 236 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 236/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/04/2019 à 01/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:61CEB173

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº237 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 237/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

.RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **ROMILDA PEREIRA DE JESUS**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/04/2019 à 01/04/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:93CBE31D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 238 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 238/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

.RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **GILBERTO DIAS RODRIGUES**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 01/04/2019 à 01/04/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FC2F4C5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº239 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 239/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

.RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **JOCENILDO CARVALHO RODRIGUES**, no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 10/04/2020 à 10/04/2021.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:50349475

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 240/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

.RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr;, **JASMO ANTONIO DE RESENDE** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 02/01/2019 à 02/01/2020.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B97FB356

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 241 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº241/2021
Montividiu do Norte, 13 dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular a servidora pública municipal Sr; **EVA SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA** no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 17 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2026.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:97DC1E67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 242 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 242/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **MARIA ALICE DA SILVA CORDEIRO**, no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 02/03/2019 à 02/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:2DC2693A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 243 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 243/2021
Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder férias a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Sra; **QUEZIA FELIX MARINHO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 de à 30 de janeiro de 2022, referente ao período trabalhado de 02/03/2019 à 02/03/2020.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:8F189243

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 244 13 DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 244/2021 Montividiu do Norte, 13 dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedida a licença prêmio da servidora pública municipal Srª **EDIVALDA MAMEDES FRANCO**, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2022 á 31 de março de 2022, referente ao período trabalhado de 01 de janeiro de 2009 á 01 de janeiro de 2014,
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4FEAFD4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 245 15 DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 245/2021
Montividiu do Norte, 15 de dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal Sr. **CLEITON TELES DOS SANTOS**, no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2026.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua Licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:148AD9EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 246 20 DEZEMBRO DE 2021

Portaria nº 246/2021 Montividiu do Norte, 20 dezembro de 2021.

"Com efeito, de conceder Licença Prêmio a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica Concedida a licença prêmio da servidora pública municipal Srª **CLARISSE FERREIRA DE OLIVEIRA AMARAL**, no cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de janeiro de 2022 á 17 de abril de 2022, referente ao período trabalhado de 01 de março 2014 á 01 de março de 2019,
II – Devendo retornar no primeiro dia útil subsequente ao termino da mesma.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:5E778BD4

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 09 DE DEZEMBRO 2021-
DECRETO Nº 278/2021

DECRETO Nº 278/2021
De 09 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a rescisão dos servidores Público Municipal de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Ficam rescindidos os servidores Público Municipal conforme lista abaixo, os contratos de prestação de serviços por tempo determinado, regido pela cláusula terceira do termo aditivo.
ALINE ARAUJO DE PAULA
ALINE RIBEIRO FELIX
AMARILDO PEREIRA DA SILVA
APARECIDA ALVES DE ARRUDA
BRUNO COELHO DA SILVA
CELIA COTRIM DE CARVALHO
DEBORA DA SILVA
DILMA CORDEIRODA SILVA
DINALVA FERNANDES DE CARVALHO
ELCIVALDO VICENTE DE SOUZA
FATIMA ALVES DE SOUZA
GERCINO VAZ DA COSTA
ILMA PEREIRA DE SOUZA
IVAIR LEITE FERREIRA
JANILDES CARDOSO DA SILVA
JESSICA TOMAZ DUARTE
JHONATAN MODESTO DA SILVA
JOÃO PEDRO PEREIRA JÚNIOR
JOEL FERNANDES DE PAULA
JOSE FELICIANO FERREIRA
JOSE NAIDES DE MOURA MATOS
JOSEFA ELIENE TAVARES ALMEIDA
JOSEIMAR DA SILVA MARQUES ALVES
JOSELHA ROSA DA SILVA
JULIANA DA SILVA SBALCHEIRO
LUCIENE GABRIEL DE LUCENA FELIX
LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA
LUIZ DA COSTA TEIXEIRA
MARCELA GONÇALVES DO VALE MARTINS
MARCIA FREITAS PEREIRA
MARCOS BANDEIRA DE OLIVEIRA
MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DE MEIDEIROS
MARIA CIDALIA BATISTA SOARES
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ANDRADE
MARIA DO CARMO XAVIER
MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA
MARLI SOARES DOS SANTOS
MAXMILA MARIANO BARBOSA DO CARMO
MIRIAN FERREIRA DE ARAUJO
NEURIZETE PEREIRA DE SOUZA
NILVA OLIVEIRA SILVA
REGINALDO GONÇALVES RAMALHO
ROSALIA PEREIRA DA SILVA
ROSANA BORGES DA SILVA
ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA
ROSANGELA MOTA CARDOSO
ROSILDA FRANCA GOMES
SIMONE TEIXEIRA GUSMÃO
VALTER BONFIM NUNES DO VALE
VANDERLI PAIM
VANIO BISPO PEREIRA
YARA GONÇALVES SANTOS PEREIRA

Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:9B616614

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **16/12/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 230/2021**, PROCESSO **Nº 1508/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da, **BIRA AUTO PEÇAS LTDA** cujo objetivo consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO FIAT MILLE PLACA NGR 9622.**

Nazário, 21 de dezembro de 2021

HELOISA DA CUNHA E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:132EF844

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXEGIBILIDADE Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9641/2021
CONTRATO Nº 181/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TRATAMENTO COM ÓRTESE CRANIANA.É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA A COMPREENSÃO DE QUE EXISTE UMA ESTREITA JANELA TERAPEUTICA PARA QUE TAL ASSIMETRIA SEJA CORRIGIDA.**
VALOR: R$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
CONTRATADO: HEADS CLINICA DR.GED SCHEREEN EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6BB6D8FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **012/2021**. Carta Convite nº 010/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS-GO**. Contratado (A): EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos elétricos e hidráulicos, limpezas de calhas e rufos, reparos nos telhados dos prédios públicos do Município.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F4A43776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COMODATO 001/2021

Espécie: Contrato de Comodato. Comodante: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 15.464.263/0001-29. Comodatário: Município de Nerópolis, CNPJ: 01.105.626/0001-25. Objeto: objeto a contratação de empresa privada para prestação de serviços de customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (sac), destinado à realização de processos licitatórios, conforme decreto federal nº. 10.024/2019, na modalidade de pregão eletrônico (portal de compras), regulada pela lei federal nº. 10.520/2002, sem ônus, por parte da COMODANTE ao COMODATÁRIO. Assinatura: 17/12/2021. Vigência: 48 meses. Dispensa de Licitação nº 480/2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Nerópolis 17/12/2021.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:843AF245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **011/2021**. Dispensa de Licitação nº 057/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS-GO**. Contratado (A): SUPORT TELECOM LTDA, CNPJ: 13.121.485/0001-13.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços de conexão à internet, por interface de fibra óptica com execução continua, para atender as necessidades do CREAS.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9AFEAD03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **002/2021**. Carta Convite nº 001/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS-GO**. Contratado (A): VANIA GOMES FERREIRA DA CRUZ 85562602172, CNPJ: 27.387.343/0001-07.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços especializados privativos de assistência social, incluindo capacitação da equipe, prestações de contas, alimentações de sistemas, conferencias e demais serviços similares e de competência ao Assistente Social.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7430FADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **126/2021**. Carta Convite nº 010/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado (A): EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos elétricos e hidráulicos, limpezas de calhas e rufos, reparos nos telhados dos prédios públicos do Município.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:64123E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **104/2021**. Carta Convite nº 003/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado (A): EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva permanente, chamadas de emergência dos sistemas de ar condicionado.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:421487AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
01º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **006/2021**. Carta Convite nº 010/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado (A): EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos elétricos e hidráulicos, limpezas de calhas e rufos, reparos nos telhados dos prédios públicos do Município.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:75F0D26B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
(1º) TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **001/2021**. Carta Convite nº 003/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado (A): EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ: 21.445.969/0001-46.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva permanente, chamadas de emergência dos sistemas de ar condicionado.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:09BC3755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (EDUCAÇÃO)

1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **021/2021**. Dispensa de Licitação nº 106/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado (A): GR8 INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.353.745/0001.60.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para o fornecimento de software de gestão escolar para a Escola Municipal Militarizada Professor Oscarino Caetano Rezende.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1D82F5A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **001/2020**. Contratante: **IMPANER**. Contratado (A): PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.541.066/0001-12.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de consultoria de investimentos que tem por finalidade proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar, executar e gerenciar seus investimentos de acordo com a legislação em vigor.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL
Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:063403A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (EXE)

1° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **008/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**. Contratado (A): ISALTO ALVES PEREIRA 28152034134, CNPJ: 13.595.626/0001-30.
A prorrogação do contrato se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para prestação de serviços de veiculação de propaganda inconstitucional, constando atos de divulgação de informação públicas com assuntos diversificados, em como todos os tipos de serviços prestados a todas Secretarias.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:DDDAEBA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO

5° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato de locação nº **041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**. Contratado (A): TOP AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 28.137.287/0001-25.
A prorrogação do contrato de locação se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:55E7FD8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo: Prorrogação ao Contrato nº **054/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**. Contratado (A): MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 07.281.910/0001-39.
A prorrogação do contrato de locação se faz necessária por mais 12 (doze) meses sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022, visando a continuidade da prestação de serviços advocatícios, de regularização fundiária urbana no Município.
Fundamento: Art. 57, Inc. II da Lei N° 8.666/93 e Alterações posteriores.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL
Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E59F2EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9648/2021.
Inexigibilidade nº 038/2021.
Contrato nº 179/2021. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS**. Contratada: HEADS CLÍNICA DR. GERD SCHREEN EIRELI CNPJ: 21.454.099/0003-33. Objeto: contratação de empresa especializada **para tratamento médico de procedimento de órtese craniana para o paciente GAEL LIMA FURTADO,** conforme Termo de Referência. Valor Global: **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).** Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores c/c Art. 5º inciso X da Instrução Normativa nº00012/2014 do TCM-Go.

Nerópolis, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:430B342E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **9630/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **481/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação e manutenção em aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades do - FUNREBOM.

CONTRATADO: EGF EMGENHARIA TERMICA LTDA, CNPJ Nº 21.445.969/0001-46.

CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.

VALOR: R$ 1.230,00 (Um Mil Duzentos e Trinta Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F1D3E6FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **9661/2021**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **479/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet, com intuito de promover a confraternização os servidores no ano de 2021, veiculo utilizado no transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ: 11.165.253/0001-31.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis.

VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

NERÓPOLIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E78E6A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO (BRENDA)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
CONTRATADO: BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA MENDES PENHA ENGENHARIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0C2E5D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO (AVISO URGENTE)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028924/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE JURÍDICO ONLINE PORTAL AVISO URGENTE, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 1.980,72 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
CONTRATADO: AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente Cpl
21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6ABE3D49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO (REDE DE RÁDIO JM)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIAS NOS TELEVISORES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
CONTRATADO: REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO JM LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A9F47B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO (WELITON)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TRUCK, COM MOTORISTAS, CARROCERIA TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$302.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: WELITON JOSÉ LOURENÇO 98233114120
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente Cpl
21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:700B7C69

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 9688/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, destinado a atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no valor de R$ 447,00(Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:8E9E2B98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 9691/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de embalagens plásticas, destinado a atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no valor de R$ 2.080,00,00(Dois Mil e Oitenta Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:FED37338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NERÓPOLIS-GO, informa a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 477/2021,
que tem por objeto a contratação de empresa para doação de órtese craniana para criança.
Mais informações pelo site www.neropolis.go.gov.br

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:8D370E3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NERÓPOLIS-GO, informa a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 478/2021,
que tem por objeto a contratação de empresa
para doação de órtese craniana para criança.
Mais informações pelo site www.neropolis.go.gov.br

Nerópolis 21/12/2021

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:5F3C0347

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 6901/2021 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 1.726,82 (Hum mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.390-44**, Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:267B128B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 97/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2021, PROCESSO N. 4605/2020 E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2021,** RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE OUTRO LADO, O(A) SR.(A) **JOSÉ MANOEL SOBRINHO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO PREÂMBULO DO CONTRATO N. 97/2021, FIRMADO AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021, PARA QUE ONDE ESTÁ ESCRITO: "DAP: AR31480044472085466942211" LEIA-SE: "DAP: SDW01870506510002122109 49". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **JOSÉ MANOEL SOBRINHO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BE1E070E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 211/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 211/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4372/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 450/2021 PARECER JURÍDICO N. 729/2021-AJL.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**:** A EMPRESA **APARECIDA LUIZA CABRAL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ***LOCAÇÃO DE OUTDOORS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, A SEREM INSTALADOS EM PALMEIRAS DE GOIÁS E CIDADES VIZINHAS...*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **APARECIDA LUIZA CABRAL.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C5FAD585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - II ADITIVO AO CONTRATO 103 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 034 2021

PROCESSO N°: **700/2021 – II ADITIVO ANEXO AO PROCESSO DE DISPENSA 034/2021**
REFERÊNCIA: **ADITIVAR ATÉ 31/12/2022, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.**
DECISÃO:
O Sr.º **DEVANIR FRANCISCO TOLEDO,** brasileiro, casado, incapaz, portador do C.I nº 052847 - SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 030.410.851-00, residente e domiciliado na Rua Alameda Doce S/N, Conjunto Rio Claro, Jataí/Go, neste ato representado pela sua curadora a Sr.ª **DEBORA GARCIA TOLEDO ASSIS**, inscrita no RG sob o nº 4310932 2º via - DGPC/GO, portadora do CPF sob o nº 832.769.121.04**,** ora contratada por parte do **LOCATARIO** de 1(um) imóvel urbano, perfeitamente descrito e caracterizado conforme consta na matricula nº 5.979 registrada às fls.01 do Cartório de Registro de Imóveis de Piranhas – GO, situado na Rua Álvaro Antônio de Amorim, nº 250, Centro, Piranhas - Goiás, o qual se

destina a instalação da sede do **SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA** , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da Dispensa n° 034/2021, apresenta pedido de aditivo de tempo, apresentando:
Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:
"A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, 11 e § 2º, verbis
"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (. ..) li - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses ",. (. . .) n§ 2 Q Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato"
Ante ao exposto, manifestamos pelo deferimento da prorrogação do contrato administrativo, conforme previsão contida no art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993"
Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DEFIRO** o aditivo de tempo no prazo de 12 meses.

Lavre-se o Aditivo correspondente.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **13** dias do mês de **dezembro** de **2021.**

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:528F22BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO 103 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 034 2021

EXTRATO DO II ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 103/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 034/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**DEVANIR FRANCISCO TOLEDO,** inscrito no CPF sob nº 030.410.851-00, neste ato representado pela sua curadora a Srª. **DEBORA GARCIA TOLEDO ASSIS**, CPF sob o nº 832.769.121.04
Objeto:	**ADITIVAR PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Valor Global:	**R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)**
Dotação:	**10.302.1094.2.025-3.3.90.36.00** **Ficha 0362** **Fonte 114 e 125**
Data da assinatura:	16/12/2021
Prazo de vigência:	01/01/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 16 de dezembro de 2021.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DEA1649B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - IADITIVO AO CONTRATO 347/2021 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - AQUISIÇÃO TRAILER

PROCESSO N°: **4107415/2021– ANEXO AO PROCESSO DO I ADITIVO A ADESÃO A ATA DE REGISTROD E PREÇO Nº 002/2021.**
REFERÊNCIA: **ADITIVAR PELO PERÍODO DE 12 MESES O CONTRATO 347/2021 I ADITIVO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 01 (um) TRAILER ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E MEDICA COM BANHEIRO**, **FIMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PIRANHAS E A EMPRESA MARLIANE SILVA SOUSA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ de n° 28.923.674/0001 – 87**.
DECISÃO:
ADITIVAR PELO PERÍODO DE 12 MESES O CONTRATO 347/2021 I ADITIVO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE 01 (um) TRAILER ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E MEDICA COM BANHEIRO, **FIMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PIRANHAS E A EMPRESA MARLIANE SILVA SOUSA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ de n° 28.923.674/0001 – 87**, através do contrato n° 347/2021, foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde o aditivo de tempo, apresentando:
Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:
"A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, 11 e § 2º, verbis
"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (. ..) li - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses ",. (. . .) n§ 2 Q Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato"
Ante ao exposto, manifestamos pelo deferimento da prorrogação do contrato administrativo, conforme previsão contida no art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993"
Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DEFIRO** o aditivo de tempo no prazo de 12 meses.
Lavre-se o Aditivo correspondente.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **dezembro** de **2021.**

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D97BBAF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2021 - TRAILER

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NUMERO DO CONTRATO	347/2021
DATA DA FIRMATURA:	20/12/2021
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	20/12/2021
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**20/12/2022**
OBJETO:	INCLUSÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CONSULTÓRIO

	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL DO ADITIVO:	R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**MARLIANE SILVA SOUSA**
CPF OU CNPJ:	**28.923.674/0001 - 87**
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 347/2021
NUMERO DE LICITAÇÃO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2021 – PROCESSO ADM 2162/2021 DA CIDADE DE GAMELEIRA DE GOIÁS
ASSINATURA NO CONTRATO:	**FERNANDA LOPES SILVA** – GESTORA FMS - **CONTRATANTE – MARLIANE SILVA SOUSA – MARLIANE SILVA SOUSA - CONTRATADO**

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EF600C98

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021 - AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES

EXTRATO DO CONTRATO N° 349/2021

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	349/2021
Dotação Orçamentária	22.06.12.361.1294.2.033-3.3.90.30.00 **Ficha:** 166 **Fonte:** 101
Data da Firmatura:	16/12/2021
Data inicial da vigência:	16/12/2021
Data final da vigência:	**16/12/2022**
Objeto:	**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS GO.**
Valor total do contrato:	R$ 59.211,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**WR CALÇADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 25.369.684/0001-24
CPF ou CNPJ:	25.369.684/0001-24
Modalidade:	Pregão Presencial
Numero de Licitação:	009/2021
Assinatura no Contrato:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR GESTOR DO PODER EXECUTIVO CONTRATANTE **WR CALÇADOS EIRELI** HALISSON RODRIGO CORREA CONTRATADO

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:92C92EA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 01 DO EXTRATO DA ATA DE EGISRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.06/2021

A Pregoeira Oficial do Município de Posse, no uso das atribuições legais, RETIFICA o Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 06/2021, processo n°800/2019, publicado no Diário Municipal de Goiás, em 21 de Dezembro de 2021, Ano XI Nº2506 pág.41:
Onde lê-se:
"CLAUDIA ALVES MACEDO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Posse/Go."

Leia-se:
"CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social."

Posse - GO, 21 de Dezembro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:AEA7B1AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº1506/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **José Aparecido Euzébio dos Santos,** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 16/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de pacientes, (Lista em anexo). Para consultas no Hospital Hugo, Hospital HC e Hospital Santa Rosa em Goiânia GO. Placa do veiculo; RCE-8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:7F04646B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1507/2021 DE 20 DE DEZEMBRO 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 09/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose Carvalho Guimaraes , para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de Dezembro
de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B9FFEA33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1508/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Luciana Rayssa da Silva Reis, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veiculo; PRK-0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:46F12416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1510/2021. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 13/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de pacientes (Lista em Anexa), para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6ADF8263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1509/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

v"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 18/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente, Miguel de Almeida Z. Gerlach. Para tratamento especializado no Hospital Regional do Paranoá-DF. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A0476CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1511/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), totalizando R$360,00, (trezentos e sessenta reais) ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Porangatu- GO, no dia 16/12/2021 á 17/12/2021 com duração de viagem de 32 horas, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente, Oscalina Soares da Silva para tratamento especializado no Hospital Municipal de Porangatu de Uruaçu GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:2021DE2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1512/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora**, Veralice Francisco Dourado CPF. 942.112.051-53,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Caetano Vieira Melo, para tratamento especializado no Hospital São Silvestre em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:2224D8D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1513/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Caetano Vieira de Melo, para tratamento especializado no Hospital de São Silvestre em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –s
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a

titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Caetano Vieira de Melo, para tratamento especializado no Hospital de São Silvestre em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –s
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Caetano Vieira de Melo, para tratamento especializado no Hospital de São Silvestre em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –s
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Caetano Vieira de Melo, para tratamento especializado no Hospital de São Silvestre em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –s
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Caetano Vieira de Melo, para tratamento especializado no Hospital de São Silvestre em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –s
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9452D204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1514/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose França sabate, para tratamento especializado no Hospital Crer em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose França sabate, para tratamento especializado no Hospital Crer em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose França sabate, para tratamento especializado no Hospital Crer em Goiânia GO. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2.021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A30AE3AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1515/2021 DE 20 DEZEMBRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Sobradinho DF, no dia 12/11/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Marilza Soares Santos, para trabalho de parto prematuro no Hospital de Sobradinho DF. Placa do veículo: USA PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 20 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:8C4ADD6A

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N°. 211 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor como Gestor da Fundação Educacional de Apoio a Universidade Estadual de Goiás Campus Posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RONALDO FERREIRA DA SILVA**,** portador do CPF nº. 974.892.121-20 e RG: 4322004 DGPC/GO, para ocupar o cargo de gestor da Fundação Educacional de Apoio a Universidade Estadual de Goiás Campus Posse, no período de 16/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:34E07594

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N°. 212 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidora como Tesoureira da Fundação Educacional de Apoio a Universidade Estadual de Goiás Campus Posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.ª. LEILIANE BISPO DA CONCEIÇÃO**,** portadora do CPF nº. 016..454.171-31 e RG: 4954028 DGPC/GO, para ocupar o cargo de Tesoureira da Fundação Educacional de Apoio a Universidade Estadual de Goiás Campus Posse, no período de 16/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5C428A17

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.227/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.227/2021

PROCESSO	18209/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	7 F TRANSPORTES EIRELI CNPJ 41.348.930/0001-18
OBJETO	Locação de veículos para o Município de Posse – Go conforme especificações constantes do Termo de Referência da Contratação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e fundamenta-se na 2ª Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 049/2021, no mesmo pregão realizado pelo Município de Posse - Go da Lei Federal 10.520/2021, na Lei Federal 8.666/93, devidamente homologada pelo (a) Exmo. (a) Sr. Prefeito Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEC. DE AGRICULTURA: 03.04.20.122.0320.2.007.3.3.90.39.00 SEC. DE OBRAS: 03.29.15.452.0315.2.140.3.3.90.39.00 SEC. DE TRANSPORTE: 03.09.26.122.0326.2.019.3.3.90.39.00 SEC. DE GOVERNO: 03.27.04.122.0315.2.023.3.3.90.39.00
VALOR GLOBAL	R$ 142.080,00 (cento e quarenta e dois mil oitenta reais)
VIGÊNCIA	01/12/2021 a 30/11/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / THIAGO PIRES DE MOURA**
DATA DE ASSINATURA	01 de dezembro de 2021

Posse/Go, 01 de dezembro de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:62C4A738

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

"Declara inexigível de licitação a despesa pública autorização e custeio de cursos de elaboração de termos de referência e projetos básicos e nova lei de licitações e contratos, visando o aprimorar os procedimentos administrativos da Câmara Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e qualificação dos servidores públicos municipais, conforme a instrução do Processo Administrativo de n. 602/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa prestadora dos serviços possui elevado conceito de notória especialização, assim como foi demonstrado a singularidade dos serviços a serem tomados.

CONSIDERANDO finalmente o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para despesa pública de autorização e custeio de cursos de elaboração de termos de referência e projetos básicos e nova lei de licitações e contratos, visando o aprimorar os procedimentos administrativos da Câmara Municipal, a ser realizado nas datas de 17 a 20 e 24 a 27 de janeiro de 2022, para o cumprimento do objeto, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, ambos, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Técnico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários da empresa pública **ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA.-ME (ICPOS),** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.636.646/0001-56, estabelecida na Rua Iguassu, s/n., Quadra 109, Lote 015E, Setor Ocidente da Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-825.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos no art. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do § 1º do art. 32 da mesma lei, posto que no âmbito deste Município o fornecimento dos serviços prestados somente é efetuado pela empresa acima citada.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.2.082-3.3.90.39. Sub Elemento: 48, Ficha: 10, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente tomada de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e o parecer do Analista de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:83BDC372

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a aquisição de peças de revisão (manutenção e conservação) do veículo do patrimônio público da Câmara Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO necessidade de realização de despesa pública, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de peças de revisão (manutenção e conservação) do veículo automotor, do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, de marca Volkswagen, modelo VIRTUS 1.6 MSI, flex, ano/modelo: 2019/2020, chassi: 9BWDL5BZ6LP074915, Placas: RBS2408, registrado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme cópia do CRLV, em anexo, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos legais, conforme o Processo Administrativo de n. 627/2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação brasileira, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento, por pessoa jurídica habilitada para tal e em adimplência com todas as suas obrigações fiscais, comprovado pela juntada, aos autos, das certidões negativas de débitos para com a fazenda pública federal, além da regularidade com o FGTS e com a Justiça Trabalhista, com histórico de prestação de serviços em vários municípios da região, que apresentou valor compatível com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço;

CONSIDERANDO, que os presentes autos estão instruídos pela solicitação e justificativa da despesa, pelas cotações e levantamento inicial de preços, da documentação empresarial e as comprovações de regularidade fiscal, de manifestação da Contadoria e Tesouraria sobre o impacto financeiro e orçamentário e reserva financeira para a realização da presente despesa, da justificativa da contratação do referido prestador, pela Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, e, finalmente, pela manifestação prévia da douta Controladoria Interna, deste Poder, por meio de parecer técnico, opinando pela legalidade da presente tomada de serviços, objeto deste Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a aquisição de peças de revisão (manutenção e conservação) do veículo automotor, do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, de marca Volkswagen, modelo VIRTUS 1.6 MSI, flex, ano/modelo: 2019/2020, chassi: 9BWDL5BZ6LP074915, Placas: RBS2408, registrado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme cópia do CRLV, em anexo, conforme especificado no Requerimento inicial e seu anexo, no valor de 1.474,80 (um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Técnico, contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0002-62, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, esquina com Rua 20, n. 159, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.830-107, que foi selecionada e instada a apresentar documentação para contratação, juntamente com documentos suficientes à comprovação da regularidade fiscal, para executar o objeto a ser contratado, de forma que atende aos objetivos deste Processo Administrativo.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos no art. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do § 1º do art. 32 da mesma lei, tendo em vista que a aquisição de produtos constantes da solicitação é de entrega imediata, com exceção dos documentos já constantes nos presentes autos, entendendo serem os mesmos essenciais e suficientes, conforme expresso no parecer técnico, exarado pela douta Controladoria Interna.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.1.058.3.3.90.30.39 - Ficha: 00006, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de fornecimento de entrega imediata, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma que a Nota de Empenho substitua o contrato administrativo, sendo o prazo de 05 (cinco) dias do fornecimento da revisão (manutenção e conservação) do veículo, sendo o mesmo prazo para a vigência da presente contratação, contados da data da emissão da Ordem de Compras.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente tomada de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO,

inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e o parecer do Analista de Finanças e Controle.

Após, volvam os autos a Presidência para a emissão da competente Ordem de Serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:277B85BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a tomada de serviços de revisão (manutenção e conservação) do veículo do patrimônio público da Câmara Municipal.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO necessidade de realização de despesa pública, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão (manutenção e conservação) do veículo automotor, do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, de marca Volkswagen, modelo VIRTUS 1.6 MSI, flex, ano/modelo: 2019/2020, chassi: 9BWDL5BZ6LP074915, Placas: RBS2408, registrado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme cópia do CRLV, em anexo, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos legais, conforme o Processo Administrativo de n. 627/2021;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação brasileira, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços, por pessoa jurídica habilitada para tal e em adimplência com todas as suas obrigações fiscais, comprovado pela juntada, aos autos, das certidões negativas de débitos para com a fazenda pública federal, além da regularidade com o FGTS e com a Justiça Trabalhista, com histórico de prestação de serviços em vários municípios da região, que apresentou valor compatível com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço;

CONSIDERANDO, que os presentes autos estão instruídos pela solicitação e justificativa da despesa, pelas cotações e levantamento inicial de preços, da documentação empresarial e as comprovações de regularidade fiscal, de manifestação da Contadoria e Tesouraria sobre o impacto financeiro e orçamentário e reserva financeira para a realização da presente despesa, da justificativa da contratação do referido prestador, pela Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, e, finalmente, pela manifestação prévia da douta Controladoria Interna, deste Poder, por meio de parecer técnico, opinando pela legalidade da presente tomada de serviços, objeto deste Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de revisão (manutenção e conservação) do veículo automotor, do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, de marca Volkswagen, modelo VIRTUS 1.6 MSI, flex, ano/modelo: 2019/2020, chassi: 9BWDL5BZ6LP074915, Placas: RBS2408, registrado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme cópia do CRLV, em anexo, conforme especificado no Requerimento inicial e seu anexo, no valor de R$ 891,05 (oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Técnico, contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JAVEL VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.247.054/0002-62, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Paniago, esquina com Rua 20, n. 159, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.830-107, que foi selecionada e instada a apresentar documentação para contratação, juntamente com documentos suficientes à comprovação da regularidade fiscal, para executar o objeto a ser contratado, de forma que atende aos objetivos deste Processo Administrativo.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos no art. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do § 1º do art. 32 da mesma lei, tendo em vista que a tomada de serviços constantes da solicitação é de prestação imediata, com exceção dos documentos já constantes nos presentes autos, entendendo serem os mesmos essenciais e suficientes, conforme expresso no parecer técnico, exarado pela douta Controladoria Interna.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta das dotações próprias do vigente Orçamento (Dotações Orçamentárias: 01.031.0114.2.082.3.3.90.39.19 - FICHA: 00010, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços de forma imediata, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma que a Nota de Empenho substitua o contrato administrativo, sendo o prazo de 05 (cinco) dias da prestação de serviços da revisão (manutenção e conservação) do veículo, sendo o mesmo prazo para a vigência da presente contratação, contados da data da emissão da Ordem de Compras.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente tomada de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e o parecer do Analista de Finanças e Controle.

Após, volvam os autos a Presidência para a emissão da competente Ordem de Serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 2021.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:03BD59E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**DORICA FERREIRA DE PAIVA – ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTODE REFEIÇÃO (MARMITEX COM DIVISÓRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**.
Valor Global:	R$ 142,504,75 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.301.1037.2095.339030 07.0701.10.302.1037.2096.339030
Data da assinatura:	30/11/2021
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0F282423

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 042/2021

PORTARIA Nº. 042/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. **CRISTIANE BERNARDES CARDOSO**".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. CRISTIANE BERNARDES CARDOSO (CPF: 575.850.081-04)**, no cargo de Monitor de Educação Infantil, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.538,87**
Última Remuneração	**R$ 1.210,00**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (30/30)	**R$ 1.210,00**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.210,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2021.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do Trindade PREV

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:40285C25

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.809/21

DECRETO Nº 2.809/21 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 20/12/2021.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C7630EE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 191/21.

PORTARIA Nº 191/21. DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.020.125, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **IZO ADELIO FERREIRA DOS SANTOS**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012/2017, a partir de 02.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:45CF3595

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2020

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2020**, através do processo n° **2021018666**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO XADREZ EM AÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, POR MEIO DO CONVÊNIO N° 887281/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, cujo resultado assim se mostrou: **A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **07.579.663/0001-51**, vencedora do item n° 10 perfazendo o valor global de **R$ 1.190,64** / **C.F. DA SILVA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **04.853.505/0001-50**, vencedora do item n° 09 perfazendo o valor global de **R$ 1.500,00 / CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 96.479.787/0001-95, vencedora do item n° 04 e 06 perfazendo o valor global de **R$ 23.300,00 / FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE GOIAS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.900.009/0001-84, vencedora do item n° 01, 02, 03, 05 e 08 perfazendo o valor global de **R$ 121.330,04.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 21 de dezembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:24F66551

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2021 PROCESSO Nº 2021007345

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2021
PROCESSO Nº 2021007345

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA **(**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA OBRA DO ATERRO SANITARIO. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA OBRA DO ATERRO SANITARIO. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

CONSIDERANDO que a empresa **BUENO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.592.993/0001-30, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentou orçamento. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NA OBRA DO ATERRO SANITARIO. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**BUENO ENGENHARIA EIRELI - ME**
CNPJ:	17.592.993/0001-30
VALOR GLOBAL:	R$ 30.950,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 29 de abril de 2021

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:20744802

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 780/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 780/21 – CASA CIVIL DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.020.965, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KELEN ALVES DE QUEIROZ,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de seu filho Augusto Queiroz Marinho, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09.12.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8E18916B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 785/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 785/21 – CASA CIVIL DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.020.716, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARTA OLIVEIRA MENDONÇA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 02.12.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C840F5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 778/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 778/21 – CASA CIVIL DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.020.542, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CECILIA ARANTES MARINO**, Odontólogo da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02.12.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:64905349

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 773/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 773/21 – CASA CIVIL DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.020.852, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOSE RENATO DA SILVEIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.12.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0E46B141

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 789/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 789/21 – CASA CIVIL DE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.018.365.

Considerando o Parecer nº 475/2019 da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município e a Portaria de nº 680/21 – CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ROBERTA GUIMARAES DA SILVA,** cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DC58D1D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2434/ 2021, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROPAGANDA VOLANTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS (PROJETO NATAL LUZ E LAÇOS DE AMOR),** firmado em 15 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:19F16EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3578/2021, para **AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 08 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A2444086

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº3584/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO- VACINA ANTIRABICA, DENGUE E COVID-19,** firmado em 15 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:08BB5353

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº3587/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TENDAS 6MT X 6MT PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (CAMPANHA DE VACINAÇÃO),** firmado em 15 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:941F613D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3596/2021, para **SOLICITO AQUISIÇÃO DE FITAS PARA GLICEMIA TIPO ACCU CHEK ACTIVE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 14 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8EB878E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3667/2021, para **AQUISIÇÃO DE ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VAN MASTER PRO-9338 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da

Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:68BCE674

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3710/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS MECÂNICOS NA MOTO XLR 125 PLACA KEJ-3427 DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA,** firmado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:29216C1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3573/2021, para **SOLICITO AQUISIÇÃO DE TESTES TROPONINA I PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:88119AA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3576/2021, para **SOLICITO AQUISIÇÃO DE SENSOR DE FLUXO E LINHA DE FLUXO PARA APARELHO VENTILADOR MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 15 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9A5EB9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3581/2021, para **SOLICITO AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS (0,45X0,60) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 14 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B07725D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3647/2021, para **SOLICITO AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS COM FILTRO - EPI - PARA PROFISSIONAIS AGENTES DE ENDEMIAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA,** firmado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:443F868C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3715/2021, para **AQUISIÇÃO DE ITENS DISPENSADOS AO USO DOS PACIENTES EM TRATAMENTOS CONTÍNUOS DE SAÚDE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021,** firmado em 20 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1BB7471A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3721/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIOS EM ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS EM ANIMAIS DE RUA, EM CARATER EMERGENCIAL, ENCAMINHADOS PELA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 20 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F7D51BB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 2748/2021, para **AQUISIÇÃO DE ITENS DISPENSADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTOS DE SAÚDE CONTÍNUOS,**

ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, firmado em 22 de novembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go.

Uruana, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C95D51D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3579/2021, para **AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA 2% PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 10 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1DE84AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3626/2021, para **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR E LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO NOS VEICULOS GOL PRZ-5085 E GOL PRZ-5215 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D7BB4006

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3627/2021, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NA VAN MASTER PRO-9338 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8B39F23A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3628/2021, para **AQUISIÇÃO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PARA MANUTENÇÃO DA VAN MASTER PRO-9338 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:718508C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 3712/2021, para **SOLICITO AQUISIÇÃO DE FLUXÔMETROS E VÁLVULAS PARA BALA DE OXIGÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 15 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9BEEBA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6811/ 2021, PARA **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE 13 PLACAS DE INALGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 60X40CM, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** firmado em 21 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1BE422B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6812/ 2021, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS E ORNAMENTAÇÃO EM JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS,** firmado em 21de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:186872E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6813/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE FORROS, TAPETES, ARRANJOS E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS-FORMANDOS 2021,** firmado em 20 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 20 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A8D1D1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6826/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS PISCINAS DO CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 45 DIAS (16/11/2021 Á 31/12/2021) - SENDO TODOS OS PRODUTOS POR CONTA DO PRESTADOR DE SERVIÇO,** firmado em 21 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:046EA444

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6638/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EPÓXI, NO GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE URUANA,** firmado em 21 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 21 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:519D71FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6161/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPAROS E MANUTENÇÃO EM CALHA DE ZINCO DA PREFEITURA DE URUANA,** firmado em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 16 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:896A89A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6569/ 2021, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CHAVES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 15 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8F8D79FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6624/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR MF-275 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 13de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7F73B6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6629/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS NKL-4869 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:02EEA563

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6631/2021, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÔNIBUS OMV-8909 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:DF85FBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6634 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE ÓLEO 5W30 SINTETICO PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMAROK, PRW-7445 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:532169FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6635 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE BATERIA 160 AMPERES PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA KDN-5018 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C571B731

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6636/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD 815 OGP-9952 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 13 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5B431C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6637/ 2021, PARA **AQUISIÇÃO DE VALVULA SOLENOIDE BOMBA PARA A MANUTENÇÃO DO TRATOR NEW HOLLANDE 4030 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 13de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4C737722

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6692/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS TERRESTRES E AÉREOS NOS SETORES DA CIDADE, DISTRITOS E POVOADOS, EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 16 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AF5FD56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 6726/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** firmado em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 16 de dezembro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:233A0C0F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2021
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Data de abertura: 06/01/2022 ás 09h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.
Alto Paraíso de Goiás, 21 de Dezembro de 2021.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:D3E08BDD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° 5916/2021 julgamento tipo por item, cujo objeto se trata CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIAAAQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ-GO., tendo como vencedora as empresas:

Empresa: ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS CPF/CNPJ: 10.599.053/0001-24

Vencedora dos itens
01.0004
Total: 29600,000000
Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58

Vencedora dos itens
01.0001, 01.0005, 01.0006
Total: 112820,000000

Empresa: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 31.506.621/0001-75

Vencedora dos itens
01.0002, 01.0003
Total: 112850,000000
Empresa: VARGAS MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTDA EPP CPF/CNPJ: 09.353.142/0001-07

Vencedora dos itens
01.0007
Total: 7200,000000

Totalizando o Valor de R$ 262.470,00(Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta Reais). A ata de Registro de Preços terá vigência até 02/12/2022 e esta disponível no site http://panama.centi.com.br/. Maiores informações no endereço 11 R RUA MARIA HELIODORA, N°: S/N, SETOR CENTRAL, BLOCO QD. 09 LT. 01, CEP: 75.580-000, PANAMÁ - GO. Fone: (64) 34791153

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:0E5E6225

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2021 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS E CARLA CRISTINA DA SILVA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, com sede na Av. Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, nesta cidade, inscrito no **CNPJ: 11.335.530/0001-07,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Susana de Souza Chaves Martins Araújo**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, o profissional **CARLA CRISTINA DA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, **CORO nº GO-ASB-9067**, inscrito no **CPF nº 707.145.551-18, RG 6663366 SSP-GO**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 080/2021, conforme Processo de Credenciamento nº **001/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a retificação do contrato registrado e publicado através do nº 080/2021 retificando os valores totais registrados, onde devido a equívoco de multiplicação, não foram registrados corretamente o valor total do contrato, considerando os meses pertinente ao valor mensal.

ONDE SE LÊ:
"4.1. O contrato terá como valor estimado a ordem de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), podendo ser aditivado nos termos da presente legislação e edital.

LEIA-SE:
4.1. O contrato terá como valor estimado a ordem de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), podendo ser aditivado nos termos da presente legislação e edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 080/2021 de 21 de dezembro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Francisco de Goiás, 21 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
CNPJ Nº 11.335.530/0001-07

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A0E7C9CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021 – BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021	Processo nº **5476/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratação de empresa de locação de casa de reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência alcoólica e químico, em regime de contenção e compulsória, pelo período de 09 (nove) meses. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laborterapia, atendimento psicológico, devera contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro, assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada devera dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: **E.D.O.S.** – Decisão Judicial, Autos Nº: 5650289-79.2021.8.09.001 e Ofício nº 185/2021 – PROJUDI do dia 17/12/2021.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde **0333.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 22 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	21/12/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 21 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A5C07D3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Portaria nº 505, de 21 de dezembro de 2021.
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de decoração para o evento da confraternização dos funcionário e da entrega das cestas natalinas, por ter valor inferior a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O gabinete do prefeito de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2932/2021, de que a prestação de serviço de decoração para os eventos da confraternização dos funcionários e entrega de cestas natalinas em questão custará o valor total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "ISIS MACHADO DECORAÇÕES E EVENTOS", CNPJ: 31.171.869/0001-22, residente e domiciliado na Rua rio de janeiro Qd.A Lt 14-a s/n - SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000,para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

ISIS MACHADO DECORAÇÕES E EVENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	INSTALAÇÃO DE PAINEL MADEIRA	UND	020	R$ 390,00	R$ 7.800,00
02	LOCAÇAO DE APARADOR ENVELOPADO	UND	006	R$ 240,00	R$ 1.440,00
03	LOCAÇAO DE CADEIRAS DE PLÁSTICOS	UND	400	R$ 3.90	R$ 1.560,00
04	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
05	INSTALAÇÃO DE TAPETE PARA PALCO	UND	003	R$ 550,00	R$ 1.650,00
06	LOCAÇÃO DE MESA LUIS XV	UND	003	R$ 350,00	R$ 1.050,00
07	INSTALAÇÃO DE MALHA	UND	040	R$ 35,00	R$ 1.400,00
08	LOCAÇÃO DE FORRO COBRE MANCHA	UND	120	R$ 5,00	R$ 600,00
09	INSTALAÇÃO DE HALL DE ENTRADA	UND	002	R$700,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL: R$ 17.900,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 21 de dezembro de 2021.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pelo Gabinete

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:3ED4F27A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 507/2021

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a aquisição de Contratação Empresa Especializada em Dosimetria e Fornecimento de Dosímetro para Manutenção do Setor de Radiologia do Hospital Municipal Conforme Processo nº 2021026708;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Serviço/Material Comum.
CONSIDERANDO que a empresa: RAD MED ASSESSORIA LTDA **CNPJ: 10.553.728/0001-02**, apresentou proposta com o menor valor.
CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção do Setor de Radiologia do Hospital Municipal de Goiatuba-Go.

ONDE SE LÊ:

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de Prestação Serviço dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Anual	Valor Total
1	Anual	01	Prestação de serviço de dosimetria com o fornecimento de 10 (dez) dosímetro individuais para o Setor de Radiologia do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo	R$ 1.836,00	R$ 1.836,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa RAD MED ASSESSORIA LTDA **CNPJ: 10.553.728/0001-02** com endereço na Rua C - 190 Nº 426 Qd 472 Lt 12, Setor Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP 74.255- 080, nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 1.836,00 (Um Mil Oitocentos Trinta e Seis Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 09 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

LÊ SE:

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de Prestação Serviço dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Anual	Valor Total
1	Anual	01	Prestação de serviço de dosimetria com o fornecimento de 10 (dez) dosímetro individuais para o Setor de Radiologia do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo	R$ 2.016,00	R$ 2.016,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa RAD MED ASSESSORIA LTDA **CNPJ: 10.553.728/0001-02** com endereço na Rua C - 190 Nº 426 Qd 472 Lt 12, Setor Jardim América, Goiânia - Goiás, CEP 74.255- 080, nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 2.016,00 (Dois Mil Dezesseis Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 09 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Extrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 21 de Dezembro de 2021.

SOLANGE DE LOURDES DA SILVA GUIMARAES
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:279DDD39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA DISPENSA Nº 711/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESECIALIZADA AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU-GO.

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**711/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, I, 14.133/21**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**PHOENIX-DESENVOLVIMENTO E GERENCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **18.303.183/0001-80**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESECIALIZADA AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor Global:	**R$ 53.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.05**
Data da Publicação	**22/12/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto n lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9A5B7310

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO Nº 4107994/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4107994/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, visando a aquisição de **850 (oitocentos e cinquenta) MOCHILA ESCOLAR,** firmada com a empresa: **WR CALÇADOS EIRELI – CNPJ 25.369.684/0001-24.**

O Gestor do Município de Piranhas - GO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve**HOMOLOGAR aAdesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA"** que consiste no registro de preço para contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS GO**,tendo como vencedora a empresa: **WR CALÇADOS EIRELI – CNPJ 25.369.684/0001-24.**
Conforme especificações e valores das tabelas abaixo:

Item	Item correspondente à ata do Pregão 009/2021	Descrição	Qnt.	Unid.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL	(Descrição do termo de referencia)	850	Unid	ACTION	R$69,66	R$ 59.211,00
VALOR TOTAL							R$ 59.211,00

R$ 59.211,00 (cinquenta e nove mil duzentos e onze reais).
Descritivo:
DESCRITIVO TÉCNICO
Subitem 2.1 - MOCHILA ESCOLAR INFANTIL.
Mochila em tecido com análise qualitativa e quantitativa de fibra, NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992 = 100% poliéster, gramatura NBR 10591/08 = 350 g/m² (+ ou – 5%), espessura NBR 13371/05 = 0,45mm (+ ou – 5%), densidade dos fios NBR 10588/15 =
20 fios/cm no urdume e 15 fios/cm na trama (+ ou – 5%), título de fios NBR 13216/94=
90,00 Tex no urdume e 93,00 Tex na trama(cv +ou-5%), resistência à tração NBR 11912/16 = 305,00 daN no urdume e 218,00 daN na trama (+ ou – 5%), com alongamento de 40,00 % no urdume e 39,00 na trama (+ ou – 5%), na cor escala Pantone TCX NBR ISO 105 J01/08 (2013) = pantone 19-4024 TCX e Pantone 19-3952-TCX-Azul royal. Resultados obtidos através de relatório de ensaio realizados em laboratório, com os referidos ensaios contendo o selo de ACREDITAÇÃO do INMETRO.
MEDIDAS DO CORPO: ALTURA 30 x largura28 x fundo 13 cm. Frente e costas na cor azul-marinho. Fechamento com zíper 08 na cor azul-marinho medindo 51 cm e 02 cursor níquel. Foles superiores costas na cor azul royal, com 07 cm de largura e 51 cm de comprimento, fole superior frente 03 cm de largura e 51 cm de comprimento. foles do fundo na cor azul-marinho medindo 13 cm de largura e 62 cm de comprimento. frente da mochila com detalhes nas laterais em formato de curva medindo 30 cm de altura e 11 cm de largura no fundo, na cor azul royal e acabamento nas laterais internas em fita 25 mm 100% poliéster na cor azul-marinho, formando na parte superior da mesma um funil, com 20 cm de largura na parte superior e 10 cm na inferior, e 11 cm na parte central e 12 cm nas laterais. A frente da mochila não poderá ter emendas os detalhes têm que estar sobrepostos a ela. Conter na parte superior das costas etiquetas do aluno medindo 10 cm de comprimento x 05 cm de largura com as escritas em preto(nome, série, escola,).Costas forradas com tecido 100% poliéster com gramatura de 360 gm² plastificadas com pvc na cor azul royal, e almofadadas com espuma pac de 06 mm, costura em v invertido na base inferior com pico central a 15 cm de altura.
BOLSO LATERAL: Na lateral esquerda na cor azul-marinho em tela aerada 100 % poliéster em forma de colmeia e forrada internamente em malha de poliéster com elastano. Fechamento na parte superior em elástico de 25 mm, na cor azul-marinho e inferior costura invisível com duas pregas, medindo 15 cm de altura x 16 cm de largura.
ALÇAS: duas alças na cor azul royal medindo 28 cm de comprimento x 06 cm de largura, almofadadas com espuma pac de 06 mm, contornadas com viés de 25 mm na cor azul royal, na base inferior das mesmas conter dois reguladores triplo de 30 mm reforçados na cor azul-marinho, fixados as alças por fita tipo ca 30 mm na cor azul royal com 06 cm de comprimentos dobrados. Alças fixadas nas costas sob uma travessa de fita tipo ca de 30 mm na cor azul royal com 27 cm de comprimento, também fixada nesta travessa ALÇA DE MÃO em fita 100% poliéster com no mínimo75 micras de espessura, de 30 mm de largura bicolor sendo 10 mm nas laterais, na cor azul royal e 10 mm central na cor azul-marinho, tirantes com 45 cm de comprimento em fita 100% poliéster com no mínimo 75 micras de espessura, de 30 mm de largura bicolor sendo 10 mm nas laterais, na cor azul royal e 10 mm central na cor azul-marinho. Fixados na mochila por triângulo de reforço medindo 08 x 07 x 06 cm, na cor azul royal. Todas as junções de alças devera ser com retrocesso nas costuras.
BOLSO FRONTAL: altura 20 cm x largura 28 cm x fundo 04 cm frente bolso na cor azul-marinho. Fechamento com zíper 08 na cor azul-marinho medindo 39 cm e 01 cursor níquel. Fole do zíper na cor azul royal com 39 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, foles do fundo do bolso com 53 cm de comprimento e 04 cm de largura na cor azul-marinho. Logo em policromia relevo, do município na parte frontal do bolso, medindo 14 cm de comprimento e 5 cm de altura. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor branca e interno em tnt 80 gm² na cor azul royal de 30 mm de

largura. Etiqueta interna com dados do fabricante nome, cnpj, composição do tecido, gramatura e símbolos de lavagem. A empresa deverá constar na sua proposta de preços garantia de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.
ACABAMENTO interno nas costuras em fita de tmt 80 gm² na cor azul royal de 30 mm, e externo em vivo coestruzado 4/11 na cor branca. Costura dupla em todos os foles dos zíperes, conter etiqueta em cetim do aluno medindo 05 cm de largura x 09 cm de comprimento com escritas, nome, série, escola, telefone e responsável fixada na base superior das costas "Educação Básica", na parte superior do Brasão, e "Prefeitura de Piranhas GO" na parte inferior. Todos os itens devem ser impressos de forma centralizada na mochila.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Homologo a adesão à ata de registro de preços no **valor total de R$ 59.211,00 (cinquenta e nove mil duzentos e onze reais).**

Piranhas - GO, 16 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Administração e Gestão
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BD353991

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 4107995/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4107995/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
TERMO DE ADESÃO/HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS GO,** firmada com a empresa: **WR CALÇADOS EIRELI – CNPJ 25.369.684/0001-24.**

O Gestor do Município de Piranhas - GO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve**HOMOLOGAR aAdesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA"** que consiste no registro de preço para contratação de empresa visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS GO**,tendo como vencedora a empresa: **WR CALÇADOS EIRELI – CNPJ 25.369.684/0001-24.**
Conforme especificações e valores das tabelas abaixo:

Item	Item correspondente à ata do Pregão 008/2021	Descrição	Qnt.	Unid.	Marca	Valor unitário	Valor total
3	BERMUDA	(Descrição do termo de referencia)	616	Unid	ACTION	R$ 32,90	R$ 20.266,40
4	SHORT SAIA	(Descrição do termo de referência)	498	UND	ACTION	R$ 32,90	R$ 16.384,20
5	CAMISETA MANGA CURTA	(Descrição do termo de referência)	1114	UND	ACTION	R$ 19,40	R$ 21.611,60
VALOR TOTAL DA ADESÃO							R$ 58.262,20

R$ 58.262,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Descritivo:
2.2. DO DESCRITIVO TÉCNICO

Item 3 – BERMUDA UNISSEX.
Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:26,29 / tex: 21,90 / cv %: 2,40 e urdume = tex: 9,32 / dtex: 93,19 / denier: 83,87 / cv %: 1,74, com gramatura de 139g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*40,39 / a* 0,63 /
b* -37,94.
Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 0,5cm de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, gramatura 130g/m², conforme layout.
Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.
Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.
Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura. Deverá ser costurada internamente com máquina overloque. As barras deverão ser rebatidas com máquina reta com largura de 2,0cm.
Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.
Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência.
Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

TECIDO PRINCIPAL.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E
20A:2014 DA AATCC; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – ENSAIO A1S;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014;
SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019;
SOLIDEZ DA COR – PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR - NORMA: NBR ISO 105 J-03/2010; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS –NORMA: ABNT NBR 10591/2008;
TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994;
ESTRUTURA DE TECIDO PLANO - NORMA: ABNT NBR 12546/2017;
ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO - NORMA: ABNT NBR 9925/2009

Item 4 - SHORT SAIA.

Confeccionada em malha de helanca colegial, sendo sua estrutura dupla, a composição 100% poliéster, sendo o fio 1: ne: 29,20 / tex: 20,22 / cv %: 5,61, e o fio 2: tex: 18,17 / dtex: 181,65 / denier: 163,49 / cv %: 1,12, com gramatura de 310g/m² (±5%), com espessura máxima de 0,78mm, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*31,39 / a* 5,31 / b* -37,46, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4.
Na parte da frente da saia no lado esquerdo, deverá ter uma faixa branca com um viés vermelho, conforme layout, sendo na mesma composição do tecido principal.
Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.
Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.
Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda.
As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm.
O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque.
Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.
Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos devera seguir o modelo e especificação do termo de referencia do edital.
Juntamente com a amostra no tamanho 12, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

TECIDO PRINCIPAL.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E
20A:2014 DA AATCC;
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – ENSAIO A1S;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014;
SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019;
SOLIDEZ DA COR – PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR - NORMA: NBR ISO 105 J-03/2010; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS –NORMA: ABNT NBR 10591/2008;
TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994;
ESTRUTURA DE MALHA - ABNT NBR 13462/1995;
ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL – NORMA: ABNT NBR 13371/2005

Item 5 - CAMISETA MANGA CURTA.

Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branco, composição mínima de 67% poliéster / 33% viscose, gramatura de 175g/m² (±5%), fiação do tipo vortex, titulo do fio ne: 26,35 / tex: 22,41 / cv %: 4,97, com grau de brancura de 167,34º cie, solidez da cor a lavagem doméstica grau mínimo de 4, solidez da cor ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 5, tecido anti pilling sendo realizado ensaio de até 7000 ciclos não podendo ter formação de pilling na superfície.
Mangas raglam, em estrutura meia malha (composição 66,8% poliéster e 33,2% viscose), com gramatura de 200g/m² , fiação tipo vortex, titulo do fio ne: 26,76 / tex: 22,07 / cv %: 3,65, na cor azul, seguindo a leitura de cor em espectrofotômetro com fonte d65/10°, l*24,45/ a* 7,57 / b* -33,67, solidez de cor a lavagem doméstica grau mínimo 4, solidez ao suor grau mínimo 4, solidez da cor a fricção grau mínimo 4, com uma faixa em ambos os lados na cor vermelho e viés branco.
A gola deverá ser "v" única, confeccionada em maquina retilínea, com composição 86% acrílico/ 9,75% poliéster/3,25% viscose com largura (acabada) de 3 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,5 cm com fio tinto na cor vermelho, 0,4 cm com fio tinto na cor azul 2,1 cm com fio tinto na cor vermelho, com as inscrições "nome do município" conforme layouts. A tolerância de variações das medidas e composição da gola é de 5%.
Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do munícipio, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampacilíndrica.
As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.
Deve ser costurada internamente com máquina overloque.
Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.
No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.
A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo de referência do edital.
Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

TECIDO PRINCIPAL.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS 20:2013 E
20A:2014 DA AATCC;
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – ENSAIO A1S;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014;
SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019;
SOLIDEZ DA COR – PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR - NORMA:
NBR ISO 105 J-03/2010; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS –
NORMA: ABNT NBR 10591/2008;
TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994;
ESTRUTURA DE MALHA - NORMA: ABNT NBR 13462/1995;
PILLING (MÉTODO MARTINDALE) – NORMA: ISO 12945-2/2000.

TECIDO DAS MANGAS.

ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS - NORMAS 20:2013 E
20A:2014 DA AATCC;
SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40ºC) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – ENSAIO A1S;
SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019;
ENSAIOS DE SOLIDEZ DA COR – PARTE J03: CÁLCULOS DE DIFERENÇAS DA COR NORMA: NBR ISO 105 J-03/2010;
MICROSCOPIA – SISTEMA DE FORMAÇÃO DO FIO - PROCEDIMENTO INTERNO;
GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – NORMA: ABNT NBR 10591/2008;
TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994;
ESTRUTURA DE MALHA - ABNT NBR 13462/1995;
PILLING (MÉTODO MARTINDALE) – NORMA: ISO 12945-2/2000.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Homologo a adesão à ata de registro de preços no **valor total de R$ 58.262,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).**

Piranhas - GO, 16 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Administração e Gestão
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BA36B4EC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 350/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

EXTRATO DO CONTRATO N° 350/2021

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	350/2021
Dotação Orçamentária	22.06.12.361.1294.2.033-3.3.90.30.00 **Ficha:** 166 **Fonte:** 101
Data da Firmatura:	16/12/2021
Data inicial da vigência:	16/12/2021
Data final da vigência:	**16/12/2022**
Objeto:	**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS GO.**
Valor total do contrato:	R$ 58.262,20 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	**WR CALÇADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº. 25.369.684/0001-24
CPF ou CNPJ:	25.369.684/0001-24
Modalidade:	Pregão Presencial
Numero de Licitação:	007/2021
Assinatura no Contrato:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR GESTOR DO PODER EXECUTIVO CONTRATANTE **WR CALÇADOS EIRELI** HALISSON RODRIGO CORREA CONTRATADO

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B9F05B91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO I LOA - LEI 2092

MUNICÍPIO DE TRINDADE					
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Exercício: 2022					
CONSOLIDADO					
ANEXO 1 LEI 4320/64					
Receitas			**Despesas**		
Títulos	R$	R$	Títulos	R$	R$
Receitas Correntes		353.673.240,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.765.300,00				
Impostos	51.632.300,00		Despesas Correntes		310.043.725,00
Taxas	27.133.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	168.540.695,00	
			Juros e Encargos da Dívida	2.440,00	
Contribuições	7.833.700,00				
			Outras Despesas Correntes	141.500.590,00	
Contribuições Sociais	5.028.000,00				
			Despesas de Capital		67.831.655,00
Contribuições Econômicas	1.000.000,00				
			Investimentos	55.030.055,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.805.700,00				
			Amortização da Dívida	12.801.600,00	
Receita Patrimonial	2.769.600,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.570.000,00
Valores Mobiliários	2.769.600,00		Reserva de Contingência	1.570.000,00	
Receita de Serviços	10.000,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00				
Transferências Correntes	260.204.345,00				
Transferências da União e de suas Entidades	119.572.405,00				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	80.731.940,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas	59.900.000,00				
Outras Receitas Correntes	4.090.295,00				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	876.000,00				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00				
Demais Receitas Correntes	2.914.295,00				
Receitas de Capital		47.473.088,00			
Operações de Crédito	20.000.000,00				
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00				
Alienação de Bens	1.600.000,00				
Alienação de Bens Móveis	100.000,00				
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00				
Transferências de Capital	25.873.088,00				
Transferências da União e de suas Entidades	19.862.088,00				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	6.011.000,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		7.540.000,00			
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	7.540.000,00				
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	7.540.000,00				
Receitas			**Despesas**		
Deduções da Receita		-28.686.328,00			
Dedução de Receitas de Transferências da União e de	-28.686.328,00				
Dedução de Receitas de Transferências da União e de	-13.731.940,00				
Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e	-14.954.388,00				
Resumo	R$	R$	Resumo	R$	R$
Receitas Correntes		353.673.240,00	Despesas Correntes		310.043.725,00
Receitas de Capital		47.473.088,00	Despesas de Capital		67.831.655,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		7.540.000,00			
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.570.000,00
Deduções da Receita		-28.686.328,00			
			Total Despesas:		**379.445.380,00**
Total Receita:		**380.000.000,00**			
			Superavit:		**554.620,00**
Déficit:		**0,00**			
			Soma:		**380.000.000,00**
Soma:		**380.000.000,00**			

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
Contador
071.796.177-09

FABRICIO ALVES TOMAZ
Controle Interno
845.467.601-59

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR
Prefeito
034.475.511-86

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B6B5BCC7

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II LOA - LEI 2092

EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE					
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				9.648.500,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			7.480.700,00	
319000	Aplicações Diretas		7.170.700,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.790.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.790.000,00			
319013	Obrigações Patronais	500.000,00			
319013	Obrigações Patronais	500.000,00			
319014	Diárias Civil	200,00			
319014	Diárias Civil	200,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00			
319091	Sentenças Judiciais	300,00			
319091	Sentenças Judiciais	300,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00			
319093	Indenizações e Restituições	50.000,00			
319093	Indenizações e Restituições	50.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	430.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	430.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		310.000,00		
319113	Obrigações Patronais	110.000,00			
319113	Obrigações Patronais	110.000,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			2.167.800,00	
339000	Aplicações Diretas		2.167.800,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339014	Diárias - Civil	1.000,00			
339014	Diárias - Civil	1.000,00			
339030	Material de Consumo	500.000,00			
339030	Material de Consumo	500.000,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
339035	Serviços de Consultoria	1.000,00			
339035	Serviços de Consultoria	1.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00			
339091	Sentenças Judiciais	300,00			
339091	Sentenças Judiciais	300,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
339093	Indenizações e Restituições	10.000,00			
339093	Indenizações e Restituições	10.000,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
400000	Despesas de Capital				351.500,00
440000	Investimentos			351.000,00	
449000	Aplicações Diretas		351.000,00		
449051	Obras e Instalações	300.000,00			
449051	Obras e Instalações	300.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
449061	Aquisição de Imóveis	500,00			
449061	Aquisição de Imóveis	500,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00			
449093	Indenizações e Restituições	200,00			
449093	Indenizações e Restituições	200,00			
460000	Amortização da Dívida			500,00	
469000	Aplicações Diretas		250,00		
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250,00			
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250,00			

469100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		250,00		
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250,00			
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250,00			
TOTAL UNIDADE:					**10.000.000,00**
TOTAL ORGÃO:					**10.000.000,00**
ORGÃO: 03 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0301 GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				3.749.145,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			3.110.550,00	
319000	Aplicações Diretas		3.110.550,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.050.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.050.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			638.595,00	
339000	Aplicações Diretas		638.595,00		
339014	Diárias - Civil	320,00			
339014	Diárias - Civil	320,00			
339030	Material de Consumo	66.000,00			
339030	Material de Consumo	66.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	275,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	275,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	550.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	550.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000,00			
400000	Despesas de Capital				40.000,00
440000	Investimentos			40.000,00	
449000	Aplicações Diretas		40.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
TOTAL UNIDADE:					**3.789.145,00**
UNIDADE: 0318 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				2.596.760,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			2.044.440,00	
319000	Aplicações Diretas		2.044.440,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			552.320,00	
339000	Aplicações Diretas		552.320,00		
339014	Diárias - Civil	110,00			
339014	Diárias - Civil	110,00			
339030	Material de Consumo	220,00			
339030	Material de Consumo	220,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	220,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	220,00			
339035	Serviços de Consultoria	220,00			
339035	Serviços de Consultoria	220,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	550,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	550,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	550.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	550.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
400000	Despesas de Capital				10.000,00
440000	Investimentos			10.000,00	
449000	Aplicações Diretas		10.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**2.606.760,00**
UNIDADE: 0325 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				353.115,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			300.200,00	
319000	Aplicações Diretas		300.200,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			52.915,00	
339000	Aplicações Diretas		52.915,00		
339014	Diárias - Civil	220,00			

339014	Diárias - Civil	220,00			
339030	Material de Consumo	220,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
339030	Material de Consumo	220,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
400000	Despesas de Capital				5.000,00
440000	Investimentos			5.000,00	
449000	Aplicações Diretas		5.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**358.115,00**
UNIDADE: 0343 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				12.646.450,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			5.379.800,00	
319000	Aplicações Diretas		5.374.080,00		
319001	Aposentadorias e Reformas	220,00			
319001	Aposentadorias e Reformas	220,00			
319003	Pensões	130.000,00			
319003	Pensões	130.000,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.300.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.300.000,00			
319013	Obrigações Patronais	1.100,00			
319013	Obrigações Patronais	1.100,00			
319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	275,00			
319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	275,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	275,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	275,00			
319091	Sentenças Judiciais	220,00			
319091	Sentenças Judiciais	220,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	900.715,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	900.715,00			
319093	Indenizações e Restituições	1.000,00			
319093	Indenizações e Restituições	1.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		5.720,00		
319113	Obrigações Patronais	5.500,00			
319113	Obrigações Patronais	5.500,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
330000	Outras Despesas Correntes			7.266.650,00	
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.100,00		
335041	Contribuições	1.000,00			
335041	Contribuições	1.000,00			
335043	Subvenções Sociais	1.100,00			
335043	Subvenções Sociais	1.100,00			
339000	Aplicações Diretas		7.264.550,00		
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	70.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	70.000,00			
339014	Diárias - Civil	10.010,00			
339014	Diárias - Civil	10.010,00			
339030	Material de Consumo	550.210,00			
339030	Material de Consumo	550.210,00			
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	275,00			
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	275,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	275,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	275,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.300,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.300,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	275,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	275,00			
339035	Serviços de Consultoria	275,00			
339035	Serviços de Consultoria	275,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	320.210,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	320.210,00			
339037	Locação de Mão-de-obra	275,00			
339037	Locação de Mão-de-obra	275,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.700.110,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.700.110,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00			

339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275,00			
339049	Auxílio-transporte	220,00			
339049	Auxílio-transporte	220,00			
339091	Sentenças Judiciais	220,00			
339091	Sentenças Judiciais	220,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	312.520,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	312.520,00			
339093	Indenizações e Restituições	605.000,00			
339093	Indenizações e Restituições	605.000,00			
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100,00			
339094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100,00			
400000	Despesas de Capital				130.000,00
440000	Investimentos			130.000,00	
449000	Aplicações Diretas		130.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**12.776.450,00**
UNIDADE: 0344 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
000000	null			220,00	
000000	null		220,00		
000000	null				220,00
300000	Despesas Correntes				7.816.140,00
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
310000	Pessoal e Encargos Sociais			3.061.715,00	
319000	Aplicações Diretas		3.061.715,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.650.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.650.000,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	220,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	220,00			
319091	Sentenças Judiciais	1.211.000,00			
319091	Sentenças Judiciais	1.211.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000,00			
320000	Juros e Encargos da Dívida			2.440,00	
329000	Aplicações Diretas		2.440,00		
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.220,00			
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.220,00			
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.220,00			
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.220,00			
330000	Outras Despesas Correntes			4.751.985,00	
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.000,00		
335047	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00			
335047	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00			
339000	Aplicações Diretas		4.691.985,00		
339014	Diárias - Civil	990,00			
339014	Diárias - Civil	990,00			
339030	Material de Consumo	22.000,00			
339030	Material de Consumo	22.000,00			
339035	Serviços de Consultoria	220,00			
339035	Serviços de Consultoria	220,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.320.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.320.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.275,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.275,00			
339091	Sentenças Judiciais	1.210.000,00			
339091	Sentenças Judiciais	1.210.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	27.500,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	27.500,00			
400000	Despesas de Capital				12.822.000,00
440000	Investimentos			22.000,00	
449000	Aplicações Diretas		22.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00			
460000	Amortização da Dívida			12.800.000,00	
469000	Aplicações Diretas		8.000.000,00		
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.000.000,00			
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.000.000,00			
469100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		4.800.000,00		
MUNICÍPIO DE TRINDADE					

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 2 - DESPESA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.800.000,00			
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.800.000,00			
	null	220,00			
	null	220,00			
TOTAL UNIDADE:					**20.638.360,00**
UNIDADE: 0345 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				1.697.000,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			786.000,00	
319000	Aplicações Diretas		766.000,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00			
319013	Obrigações Patronais	5.000,00			
319013	Obrigações Patronais	5.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		20.000,00		
319113	Obrigações Patronais	20.000,00			
319113	Obrigações Patronais	20.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			911.000,00	
339000	Aplicações Diretas		911.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339014	Diárias - Civil	10.000,00			
339014	Diárias - Civil	10.000,00			
339030	Material de Consumo	300.000,00			
339030	Material de Consumo	300.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
400000	Despesas de Capital				10.000,00
440000	Investimentos			10.000,00	
449000	Aplicações Diretas		10.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**1.707.000,00**
UNIDADE: 0346 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
000000	null		4.400,00		
000000	null				4.400,00
000000	null			4.400,00	

MUNICÍPIO DE TRINDADE

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 2 - DESPESA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

Código	Natureza	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de despesa	Categoria econômica
300000	Despesas Correntes				22.921.590,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			6.005.500,00	
319000	Aplicações Diretas		6.005.500,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			16.916.090,00	
339000	Aplicações Diretas		16.916.090,00		
339014	Diárias - Civil	2.090,00			
339014	Diárias - Civil	2.090,00			
339030	Material de Consumo	7.793.000,00			
339030	Material de Consumo	7.793.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00			
400000	Despesas de Capital				40.697.913,00
440000	Investimentos			40.697.913,00	
449000	Aplicações Diretas		40.697.913,00		
449030	Material de Consumo	6.275,00			
449030	Material de Consumo	6.275,00			
449039	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica(ver Anexo Iii)	6.450,00			
449039	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica(ver Anexo Iii)	6.450,00			

449051	Obras e Instalações	40.433.668,00			
449051	Obras e Instalações	40.433.668,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00			
449061	Aquisição de Imóveis	200,00			
449061	Aquisição de Imóveis	200,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00			
449093	Indenizações e Restituições	320,00			
449093	Indenizações e Restituições	320,00			
	null	4.400,00			
	null	4.400,00			
TOTAL UNIDADE:					**63.623.903,00**
UNIDADE: 0348 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				14.488.855,00
330000	Outras Despesas Correntes			14.488.855,00	
339000	Aplicações Diretas		14.488.855,00		
339030	Material de Consumo	3.594.800,00			
339030	Material de Consumo	3.594.800,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.650,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.650,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.880.855,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.880.855,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.550,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.550,00			
400000	Despesas de Capital				9.120,00
440000	Investimentos			9.120,00	
449000	Aplicações Diretas		9.120,00		
449030	Material de Consumo	3.950,00			
449030	Material de Consumo	3.950,00			
449039	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica(ver Anexo Iii)	3.850,00			
449039	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica(ver Anexo Iii)	3.850,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.320,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.320,00			
TOTAL UNIDADE:					**14.497.975,00**
UNIDADE: 0349 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				1.160.730,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			935.220,00	
319000	Aplicações Diretas		935.220,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	880.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	880.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			225.510,00	
339000	Aplicações Diretas		225.510,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339014	Diárias - Civil	110,00			
339014	Diárias - Civil	110,00			
339030	Material de Consumo	550,00			
339030	Material de Consumo	550,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	550,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	550,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	220.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	220.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.300,00			
400000	Despesas de Capital				5.950,00
440000	Investimentos			5.950,00	
449000	Aplicações Diretas		5.950,00		
449051	Obras e Instalações	230,00			
449051	Obras e Instalações	230,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
TOTAL UNIDADE:					**1.166.680,00**
UNIDADE: 0350 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				104.900,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			101.000,00	
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
319000	Aplicações Diretas		101.000,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			

319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			3.900,00	
339000	Aplicações Diretas		3.900,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	200,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	200,00			
339014	Diárias - Civil	100,00			
339014	Diárias - Civil	100,00			
339030	Material de Consumo	1.000,00			
339030	Material de Consumo	1.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
400000	Despesas de Capital				500,00
440000	Investimentos			500,00	
449000	Aplicações Diretas		500,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	200,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	200,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00			
TOTAL UNIDADE:					**105.400,00**
UNIDADE: 0351 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				529.980,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			495.440,00	
319000	Aplicações Diretas		495.440,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	440.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	440.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			34.540,00	
339000	Aplicações Diretas		34.540,00		
339014	Diárias - Civil	440,00			
339014	Diárias - Civil	440,00			
339030	Material de Consumo	11.000,00			
339030	Material de Consumo	11.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.100,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.100,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.500,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.500,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
400000	Despesas de Capital				103.320,00
440000	Investimentos			103.320,00	
449000	Aplicações Diretas		103.320,00		
449051	Obras e Instalações	56.600,00			
449051	Obras e Instalações	56.600,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.220,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.220,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	35.500,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	35.500,00			
TOTAL UNIDADE:					**633.300,00**
UNIDADE: 0352 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				5.482.880,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			2.838.550,00	
319000	Aplicações Diretas		2.838.550,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.750.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.750.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			2.644.330,00	
339000	Aplicações Diretas		2.644.330,00		
339014	Diárias - Civil	110,00			
339014	Diárias - Civil	110,00			
339030	Material de Consumo	132.500,00			
339030	Material de Consumo	132.500,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	220,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	220,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	56.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	56.000,00			

339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.015.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.015.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	440.500,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	440.500,00			
400000	Despesas de Capital				168.220,00
440000	Investimentos			168.220,00	
449000	Aplicações Diretas		168.220,00		
449051	Obras e Instalações	56.000,00			
449051	Obras e Instalações	56.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.220,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.220,00			
TOTAL UNIDADE:					**5.651.100,00**
UNIDADE: 0353 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				838.390,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			709.900,00	
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
319000	Aplicações Diretas		706.600,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	550,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	550,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00			
319013	Obrigações Patronais	5.500,00			
319013	Obrigações Patronais	5.500,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		3.300,00		
319113	Obrigações Patronais	3.300,00			
319113	Obrigações Patronais	3.300,00			
330000	Outras Despesas Correntes			128.490,00	
339000	Aplicações Diretas		128.490,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.000,00			
339014	Diárias - Civil	440,00			
339014	Diárias - Civil	440,00			
339030	Material de Consumo	33.000,00			
339030	Material de Consumo	33.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.500,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.500,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	88.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	88.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
400000	Despesas de Capital				12.100,00
440000	Investimentos			12.100,00	
449000	Aplicações Diretas		12.100,00		
449051	Obras e Instalações	550,00			
449051	Obras e Instalações	550,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
TOTAL UNIDADE:					**850.490,00**
UNIDADE: 0354 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				3.664.760,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			1.408.440,00	
319000	Aplicações Diretas		1.408.440,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.375.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.375.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			2.256.320,00	
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		880.000,00		
335043	Subvenções Sociais	880.000,00			
335043	Subvenções Sociais	880.000,00			
339000	Aplicações Diretas		1.376.320,00		
339014	Diárias - Civil	110,00			
339014	Diárias - Civil	110,00			
339030	Material de Consumo	330.220,00			

339030	Material de Consumo	330.220,00			
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	275,00			
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	275,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.330,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.330,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	748.110,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	748.110,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	275.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	275.000,00			
400000	Despesas de Capital				1.301.080,00
440000	Investimentos			1.301.080,00	
449000	Aplicações Diretas		1.301.080,00		
449051	Obras e Instalações	1.233.375,00			
449051	Obras e Instalações	1.233.375,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	67.375,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	67.375,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
TOTAL UNIDADE:					**4.965.840,00**
UNIDADE: 0355 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
000000	null		550.000,00		
000000	null				550.000,00
000000	null			550.000,00	
300000	Despesas Correntes				30.912.915,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			14.096.340,00	
319000	Aplicações Diretas		10.884.840,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	551.330,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	551.330,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.168.220,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.168.220,00			
319013	Obrigações Patronais	2.681.100,00			
319013	Obrigações Patronais	2.681.100,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.330,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.330,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	860,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	860,00			
319093	Indenizações e Restituições	1.000,00			
319093	Indenizações e Restituições	1.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	452.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	452.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		3.211.500,00		
319113	Obrigações Patronais	3.211.500,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
319113	Obrigações Patronais	3.211.500,00			
330000	Outras Despesas Correntes			16.816.575,00	
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		88.770,00		
335041	Contribuições	550,00			
335041	Contribuições	550,00			
335043	Subvenções Sociais	88.220,00			
335043	Subvenções Sociais	88.220,00			
339000	Aplicações Diretas		16.727.805,00		
339004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
339004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	3.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	3.000,00			
339014	Diárias - Civil	2.300,00			
339014	Diárias - Civil	2.300,00			
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.720,00			
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.720,00			
339030	Material de Consumo	9.142.550,00			
339030	Material de Consumo	9.142.550,00			
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	220,00			
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	220,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	300,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	300,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.705,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.705,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.220,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.220,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	827.810,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	827.810,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.958.530,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.958.530,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.640,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.640,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00			
339049	Auxílio-transporte	220,00			
339049	Auxílio-transporte	220,00			

339092	Despesas de Exercícios Anteriores	749.190,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	749.190,00			
339093	Indenizações e Restituições	200,00			
339093	Indenizações e Restituições	200,00			
400000	Despesas de Capital				7.879.632,00
440000	Investimentos			7.879.632,00	
449000	Aplicações Diretas		7.879.632,00		
449051	Obras e Instalações	5.903.722,00			
449051	Obras e Instalações	5.903.722,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.972.890,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.972.890,00			
449061	Aquisição de Imóveis	930,00			
449061	Aquisição de Imóveis	930,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.540,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.540,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
449093	Indenizações e Restituições	550,00			
449093	Indenizações e Restituições	550,00			
	null	550.000,00			
	null	550.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**39.342.547,00**
UNIDADE: 0356 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				2.509.650,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			2.365.660,00	
319000	Aplicações Diretas		2.365.660,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00			
319014	Diárias Civil	110,00			
319014	Diárias Civil	110,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	165.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	165.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			143.990,00	
339000	Aplicações Diretas		143.990,00		
339014	Diárias - Civil	990,00			
339014	Diárias - Civil	990,00			
339030	Material de Consumo	22.000,00			
339030	Material de Consumo	22.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	55.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	55.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00			
400000	Despesas de Capital				22.000,00
440000	Investimentos			22.000,00	
449000	Aplicações Diretas		22.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**2.531.650,00**
UNIDADE: 0357 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				1.692.440,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			530.440,00	
319000	Aplicações Diretas		530.440,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	220,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	220,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
330000	Outras Despesas Correntes			1.162.000,00	
339000	Aplicações Diretas		1.162.000,00		
339030	Material de Consumo	250.000,00			
339030	Material de Consumo	250.000,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00			

339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
400000	Despesas de Capital				200.000,00
440000	Investimentos			200.000,00	
449000	Aplicações Diretas		200.000,00		
449051	Obras e Instalações	100.000,00			
449051	Obras e Instalações	100.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**1.892.440,00**
UNIDADE: 0358 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				553.100,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			531.000,00	
319000	Aplicações Diretas		531.000,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			22.100,00	
339000	Aplicações Diretas		22.100,00		
339014	Diárias - Civil	500,00			
339014	Diárias - Civil	500,00			
339030	Material de Consumo	1.000,00			
339030	Material de Consumo	1.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
400000	Despesas de Capital				2.000,00
440000	Investimentos			2.000,00	
449000	Aplicações Diretas		2.000,00		
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**555.100,00**
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
UNIDADE: 0359 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				3.104.420,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			1.848.880,00	
319000	Aplicações Diretas		1.848.880,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	275,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.760.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.760.000,00			
319014	Diárias Civil	55,00			
319014	Diárias Civil	55,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	550,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	88.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			1.255.540,00	
339000	Aplicações Diretas		1.255.540,00		
339014	Diárias - Civil	220,00			
339014	Diárias - Civil	220,00			
339030	Material de Consumo	66.000,00			
339030	Material de Consumo	66.000,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	1.100,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	1.100,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.100.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.100.000,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	220,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	220,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	77.000,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	77.000,00			
400000	Despesas de Capital				15.950,00
440000	Investimentos			15.950,00	
449000	Aplicações Diretas		15.950,00		
449051	Obras e Instalações	13.200,00			
449051	Obras e Instalações	13.200,00			
449061	Aquisição de Imóveis	1.100,00			
449061	Aquisição de Imóveis	1.100,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00			
TOTAL UNIDADE:					**3.120.370,00**
UNIDADE: 0399 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
900000	Reserva de Contingência				1.200.000,00

990000	Reserva de Contingência			1.200.000,00	
999900	Reserva de Contingência		1.200.000,00		
999999	Reserva de Contingencia	1.200.000,00			
999999	Reserva de Contingencia	1.200.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**1.200.000,00**
TOTAL ORGÃO:					**182.012.625,00**
ORGÃO: 05 FUNDEB					
UNIDADE: 0502 FUNDEB					
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				59.073.350,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			56.165.700,00	
319000	Aplicações Diretas		51.745.700,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.976.680,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.976.680,00			
319013	Obrigações Patronais	998.540,00			
319013	Obrigações Patronais	998.540,00			
319091	Sentenças Judiciais	10.550,00			
319091	Sentenças Judiciais	10.550,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	110.760,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	110.760,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.648.070,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.648.070,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		4.420.000,00		
319113	Obrigações Patronais	4.420.000,00			
319113	Obrigações Patronais	4.420.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			2.907.650,00	
339000	Aplicações Diretas		2.907.650,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	83.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	83.000,00			
339030	Material de Consumo	2.800.110,00			
339030	Material de Consumo	2.800.110,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	220,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	220,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00			
339043	Subvenções Sociais	330,00			
339043	Subvenções Sociais	330,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	330,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	330,00			
339091	Sentenças Judiciais	330,00			
339091	Sentenças Judiciais	330,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
400000	Despesas de Capital				926.650,00
440000	Investimentos			926.100,00	
449000	Aplicações Diretas		926.100,00		
449051	Obras e Instalações	650.000,00			
449051	Obras e Instalações	650.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
449061	Aquisição de Imóveis	550,00			
449061	Aquisição de Imóveis	550,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00			
449093	Indenizações e Restituições	550,00			
449093	Indenizações e Restituições	550,00			
460000	Amortização da Dívida			550,00	
469000	Aplicações Diretas		275,00		
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
469100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		275,00		
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
TOTAL UNIDADE:					**60.000.000,00**
TOTAL ORGÃO:					**60.000.000,00**
ORGÃO: 06 FUNDO DE PREVIDENCIA DE TRINDADE					
UNIDADE: 0601 MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				14.607.450,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			13.500.700,00	
319000	Aplicações Diretas		13.475.600,00		
319001	Aposentadorias e Reformas	11.000.000,00			
319001	Aposentadorias e Reformas	11.000.000,00			
319003	Pensões	1.890.200,00			

319003	Pensões	1.890.200,00			
319007	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	100.000,00			
319007	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	100.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	270.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	270.000,00			
319013	Obrigações Patronais	66.000,00			
319013	Obrigações Patronais	66.000,00			
319014	Diárias Civil	2.200,00			
319014	Diárias Civil	2.200,00			
319091	Sentenças Judiciais	5.000,00			
319091	Sentenças Judiciais	5.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	106.200,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	106.200,00			
319093	Indenizações e Restituições	5.000,00			
319093	Indenizações e Restituições	5.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		25.100,00		
319113	Obrigações Patronais	25.000,00			
319113	Obrigações Patronais	25.000,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
330000	Outras Despesas Correntes			1.106.750,00	
339000	Aplicações Diretas		1.105.750,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	10.050,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	10.050,00			
339014	Diárias - Civil	600,00			
339014	Diárias - Civil	600,00			
339030	Material de Consumo	500,00			
339030	Material de Consumo	500,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00			
339035	Serviços de Consultoria	50.000,00			
339035	Serviços de Consultoria	50.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	150.000,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	150.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00			
339091	Sentenças Judiciais	1.100,00			
339091	Sentenças Judiciais	1.100,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	89.100,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	89.100,00			
339093	Indenizações e Restituições	3.300,00			
339093	Indenizações e Restituições	3.300,00			
339097	APORTE COB DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00			
339097	APORTE COB DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00			
339100	Aplicações Diretas Decorrentes Operações entre Órgaos		1.000,00		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00			
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00			
400000	Despesas de Capital				22.550,00
440000	Investimentos			22.550,00	
449000	Aplicações Diretas		22.550,00		
449051	Obras e Instalações	5.500,00			
449051	Obras e Instalações	5.500,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00			
449061	Aquisição de Imóveis	3.300,00			
449061	Aquisição de Imóveis	3.300,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.650,00			
449093	Indenizações e Restituições	1.100,00			
449093	Indenizações e Restituições	1.100,00			
900000	Reserva de Contingência				370.000,00
990000	Reserva de Contingência			370.000,00	
999900	Reserva de Contingência		370.000,00		
999999	Reserva de Contingencia	370.000,00			
999999	Reserva de Contingencia	370.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**15.000.000,00**
TOTAL ORGÃO:					**15.000.000,00**
ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				99.370.555,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			42.104.000,00	
319000	Aplicações Diretas		40.803.725,00		
319004	Contratação por Tempo Determinado	12.362.375,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	12.362.375,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.662.100,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.662.100,00			

319013	Obrigações Patronais	6.500.000,00			
319013	Obrigações Patronais	6.500.000,00			
319014	Diárias Civil	275,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
319014	Diárias Civil	275,00			
319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.375,00			
319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.375,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.155.925,00			
319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.155.925,00			
319091	Sentenças Judiciais	10.000,00			
319091	Sentenças Judiciais	10.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	311.200,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	311.200,00			
319093	Indenizações e Restituições	500.375,00			
319093	Indenizações e Restituições	500.375,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.100,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.100,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		1.300.275,00		
319113	Obrigações Patronais	1.300.000,00			
319113	Obrigações Patronais	1.300.000,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
330000	Outras Despesas Correntes			57.266.555,00	
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.550,00		
335041	Contribuições	60.275,00			
335041	Contribuições	60.275,00			
335043	Subvenções Sociais	275,00			
335043	Subvenções Sociais	275,00			
339000	Aplicações Diretas		57.206.005,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	21.000,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	21.000,00			
339014	Diárias - Civil	17.275,00			
339014	Diárias - Civil	17.275,00			
339030	Material de Consumo	17.154.825,00			
339030	Material de Consumo	17.154.825,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	5.375,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	5.375,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.812.475,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.812.475,00			
339035	Serviços de Consultoria	550,00			
339035	Serviços de Consultoria	550,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.962.880,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.962.880,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.280.100,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.280.100,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	877.000,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	877.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	275,00			
339091	Sentenças Judiciais	75,00			
339091	Sentenças Judiciais	75,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00			
339093	Indenizações e Restituições	975,00			
339093	Indenizações e Restituições	975,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
400000	Despesas de Capital				1.456.550,00
440000	Investimentos			1.456.550,00	
449000	Aplicações Diretas		1.456.550,00		
449051	Obras e Instalações	1.065.000,00			
449051	Obras e Instalações	1.065.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	390.450,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	390.450,00			
449061	Aquisição de Imóveis	275,00			
449061	Aquisição de Imóveis	275,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
449093	Indenizações e Restituições	550,00			
449093	Indenizações e Restituições	550,00			
TOTAL UNIDADE:					**100.827.105,00**
TOTAL ORGÃO:					**100.827.105,00**
ORGÃO: 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				9.036.245,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			1.785.825,00	
319000	Aplicações Diretas		1.734.825,00		

319004	Contratação por Tempo Determinado	2.300,00			
319004	Contratação por Tempo Determinado	2.300,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.508.850,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.508.850,00			
319013	Obrigações Patronais	10.000,00			
319013	Obrigações Patronais	10.000,00			
319091	Sentenças Judiciais	275,00			
319091	Sentenças Judiciais	275,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	113.300,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	113.300,00			
319093	Indenizações e Restituições	100,00			
319093	Indenizações e Restituições	100,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		51.000,00		
319113	Obrigações Patronais	50.000,00			
319113	Obrigações Patronais	50.000,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			7.250.420,00	
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		61.550,00		
335041	Contribuições	275,00			
335041	Contribuições	275,00			
335043	Subvenções Sociais	61.275,00			
335043	Subvenções Sociais	61.275,00			
339000	Aplicações Diretas		7.188.870,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	18.900,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	18.900,00			
339014	Diárias - Civil	2.575,00			
339014	Diárias - Civil	2.575,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	300.000,00			
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	300.000,00			
339030	Material de Consumo	363.845,00			
339030	Material de Consumo	363.845,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	566.200,00			
339032	Material de Distribuição Gratuita	566.200,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.275,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.275,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.275,00			
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.275,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.774.225,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.774.225,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.094.430,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.094.430,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.100,00			
339040	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.100,00			
339046	Auxílio-alimentação	920.000,00			
339046	Auxílio-alimentação	920.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	550,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	550,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	964.000,00			
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	964.000,00			
339049	Auxílio-transporte	21.385,00			
339049	Auxílio-transporte	21.385,00			
339091	Sentenças Judiciais	275,00			
339091	Sentenças Judiciais	275,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	58.460,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	58.460,00			
339093	Indenizações e Restituições	1.375,00			
339093	Indenizações e Restituições	1.375,00			
400000	Despesas de Capital				1.427.025,00
440000	Investimentos			1.426.475,00	
449000	Aplicações Diretas		1.426.475,00		
449051	Obras e Instalações	811.575,00			
449051	Obras e Instalações	811.575,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	603.350,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	603.350,00			
449061	Aquisição de Imóveis	275,00			
449061	Aquisição de Imóveis	275,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.275,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.275,00			
449093	Indenizações e Restituições	1.000,00			
449093	Indenizações e Restituições	1.000,00			
460000	Amortização da Dívida			550,00	
469000	Aplicações Diretas		275,00		
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
469100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		275,00		
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	275,00			
TOTAL UNIDADE:					**10.463.270,00**
TOTAL ORGÃO:					**10.463.270,00**
MUNICÍPIO DE TRINDADE					

EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
ORGÃO: 09 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLECENTE					
UNIDADE: 0901 FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				118.680,00
330000	Outras Despesas Correntes			118.680,00	
335000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.000,00		
335043	Subvenções Sociais	70.000,00			
335043	Subvenções Sociais	70.000,00			
339000	Aplicações Diretas		48.680,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	100,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	100,00			
339030	Material de Consumo	4.000,00			
339030	Material de Consumo	4.000,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.480,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.480,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
400000	Despesas de Capital				1.320,00
440000	Investimentos			1.320,00	
449000	Aplicações Diretas		1.320,00		
449051	Obras e Instalações	330,00			
449051	Obras e Instalações	330,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	330,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	330,00			
449061	Aquisição de Imóveis	330,00			
449061	Aquisição de Imóveis	330,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
TOTAL UNIDADE:					**120.000,00**
TOTAL ORGÃO:					**120.000,00**
ORGÃO: 10 PROCON					
UNIDADE: 1001 PROCON					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
300000	Despesas Correntes				1.066.000,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			950.000,00	
319000	Aplicações Diretas		890.000,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	720.000,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	720.000,00			
319013	Obrigações Patronais	50.000,00			
319013	Obrigações Patronais	50.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		60.000,00		
319113	Obrigações Patronais	60.000,00			
319113	Obrigações Patronais	60.000,00			
330000	Outras Despesas Correntes			116.000,00	
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
339000	Aplicações Diretas		116.000,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.590,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	1.590,00			
339014	Diárias - Civil	440,00			
339014	Diárias - Civil	440,00			
339030	Material de Consumo	11.000,00			
339030	Material de Consumo	11.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.650,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.650,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00			
339091	Sentenças Judiciais	990,00			
339091	Sentenças Judiciais	990,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	330,00			
400000	Despesas de Capital				11.000,00
440000	Investimentos			11.000,00	
449000	Aplicações Diretas		11.000,00		
449051	Obras e Instalações	1.000,00			
449051	Obras e Instalações	1.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
TOTAL UNIDADE:					**1.077.000,00**
TOTAL ORGÃO:					**1.077.000,00**
ORGÃO: 11 FEMBOM					
UNIDADE: 1101 FEMBOM					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**

300000	Despesas Correntes				299.725,00
310000	Pessoal e Encargos Sociais			4.695,00	
319000	Aplicações Diretas		4.420,00		
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.320,00			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.320,00			
319013	Obrigações Patronais	275,00			
319013	Obrigações Patronais	275,00			
319014	Diárias Civil	275,00			
319014	Diárias Civil	275,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	275,00			
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	275,00			
319100	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		275,00		
319113	Obrigações Patronais	275,00			
319113	Obrigações Patronais	275,00			
330000	Outras Despesas Correntes			295.030,00	
339000	Aplicações Diretas		295.030,00		
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	500,00			
339008	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor Ou do Militar	500,00			
339014	Diárias - Civil	1.100,00			
339014	Diárias - Civil	1.100,00			
339030	Material de Consumo	180.000,00			
339030	Material de Consumo	180.000,00			
MUNICÍPIO DE TRINDADE					
EXERCÍCIO: 2022					
ANEXO 2 - DESPESA					
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ELEMENTOS DA DESPESA					
CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO					
Código	**Natureza**	**Elemento**	**Modalidade de Aplicação**	**Grupo de despesa**	**Categoria econômica**
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	880,00			
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	880,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00			
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.000,00			
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.000,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	275,00			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	275,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
400000	Despesas de Capital				200.275,00
440000	Investimentos			200.275,00	
449000	Aplicações Diretas		200.275,00		
449051	Obras e Instalações	100.000,00			
449051	Obras e Instalações	100.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	275,00			
TOTAL UNIDADE:					**500.000,00**
TOTAL ORGÃO:					**500.000,00**
TOTAL GERAL:					**380.000.000,00**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
Contador
071.796.177-09

FABRICIO ALVES TOMAZ
Controle Interno
845.467.601-59

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito
034.475.511-86

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:97CCD083

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VI LOA - LEI 2092

ORÇAMENTO 2022					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
ANEXO 6 - ADENDO V À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.					
Código	**Espeficicação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Espeficicação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
01	**LEGISLATIVO**	**1.752.100,00**	**8.247.900,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
01 031	**ACAO LEGISLATIVA**	**351.000,00**	**8.247.900,00**	**0,00**	**8.598.900,00**
01 031 0137	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**351.000,00**	**8.247.900,00**	**0,00**	**8.598.900,00**
01 031 0137 1115	OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTO PARA CAMARA	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
01 031 0137 2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0,00	8.247.900,00	0,00	8.247.900,00
01 032	**PREVIDENCIA**	**910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**910.000,00**
01 032 0137	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**910.000,00**
01 032 0137 9044	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
01 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**491.100,00**	**0,00**	**0,00**	**491.100,00**

01 846 0137	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**491.100,00**	**0,00**	**0,00**	**491.100,00**
01 846 0137 9002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA	491.100,00	0,00	0,00	491.100,00
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**222.590,00**	**3.417.170,00**	**0,00**	**3.639.760,00**
03 091	**DEFESA DA ORDEM JURÍDICA**	**222.590,00**	**3.417.170,00**	**0,00**	**3.639.760,00**
03 091 0337	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**222.590,00**	**3.417.170,00**	**0,00**	**3.639.760,00**
03 091 0337 1108	OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
03 091 0337 2029	MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.562.760,00	0,00	2.562.760,00
03 091 0337 2985	MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE	0,00	854.410,00	0,00	854.410,00
03 091 0337 9046	ENCARGOS ESPECIAIS	211.590,00	0,00	0,00	211.590,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**10.662.000,00**	**18.556.170,00**	**0,00**	**29.218.170,00**
04 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**160.000,00**	**15.143.355,00**	**0,00**	**15.303.355,00**
04 122 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**160.000,00**	**15.143.355,00**	**0,00**	**15.303.355,00**
04 122 0437 1102	BENS MOVEIS P/ CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04 122 0437 2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.578.770,00	0,00	3.578.770,00
04 122 0437 2002	FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM	0,00	970.300,00	0,00	970.300,00
04 122 0437 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	525.100,00	0,00	525.100,00
04 122 0437 2058	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	150.375,00	0,00	150.375,00
04 122 0437 2103	MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	9.615.950,00	0,00	9.615.950,00
04 122 0437 2104	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	302.860,00	0,00	302.860,00
04 122 0437 9003	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04 123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**8.002.000,00**	**3.154.700,00**	**0,00**	**11.156.700,00**
04 123 0054	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	**8.002.000,00**	**3.154.700,00**	**0,00**	**11.156.700,00**
04 123 0054 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.154.700,00	0,00	3.154.700,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**10.662.000,00**	**18.556.170,00**	**0,00**	**29.218.170,00**
04 123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**8.002.000,00**	**3.154.700,00**	**0,00**	**11.156.700,00**
04 123 0054	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	**8.002.000,00**	**3.154.700,00**	**0,00**	**11.156.700,00**
04 123 0054 9008	ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	8.002.000,00	0,00	0,00	8.002.000,00
04 124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**258.115,00**	**0,00**	**258.115,00**
04 124 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**258.115,00**	**0,00**	**258.115,00**
04 124 0437 2032	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	258.115,00	0,00	258.115,00
04 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
04 846 0054	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
04 846 0054 9010	OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**3.031.650,00**	**0,00**	**3.031.650,00**
06 181	**Policiamento**	**0,00**	**2.531.650,00**	**0,00**	**2.531.650,00**
06 181 0637	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**2.531.650,00**	**0,00**	**2.531.650,00**
06 181 0637 2114	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.531.650,00	0,00	2.531.650,00
06 182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
06 182 0637	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
06 182 0637 2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**908.720,00**	**9.374.550,00**	**0,00**	**10.283.270,00**
08 241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**	**0,00**	**1.650,00**	**0,00**	**1.650,00**
08 241 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.650,00**	**0,00**	**1.650,00**
08 241 0837 2101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
08 243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**61.320,00**	**390.705,00**	**0,00**	**452.025,00**
08 243 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**61.320,00**	**390.705,00**	**0,00**	**452.025,00**
08 243 0837 1033	OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
08 243 0837 2052	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	341.025,00	0,00	341.025,00
08 243 0837 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	0,00	48.680,00	0,00	48.680,00
08 243 0837 2065	MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08 243 0837 9039	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08 244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**291.550,00**	**8.977.495,00**	**0,00**	**9.269.045,00**
08 244 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**291.550,00**	**8.966.495,00**	**0,00**	**9.258.045,00**
08 244 0837 1031	OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOCIAL GERAL	291.550,00	0,00	0,00	291.550,00
08 244 0837 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEPETI	0,00	172.240,00	0,00	172.240,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**908.720,00**	**9.374.550,00**	**0,00**	**10.283.270,00**
08 244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**291.550,00**	**8.977.495,00**	**0,00**	**9.269.045,00**
08 244 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**291.550,00**	**8.966.495,00**	**0,00**	**9.258.045,00**
08 244 0837 2053	MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	2.396.705,00	0,00	2.396.705,00
08 244 0837 2054	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	1.063.855,00	0,00	1.063.855,00
08 244 0837 2055	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	681.875,00	0,00	681.875,00
08 244 0837 2056	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)	0,00	20.750,00	0,00	20.750,00
08 244 0837 2060	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
08 244 0837 2061	MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
08 244 0837 2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA	0,00	16.185,00	0,00	16.185,00
08 244 0837 2063	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	4.602.385,00	0,00	4.602.385,00
08 244 0837 2064	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	900,00	0,00	900,00
08 244 5031	**ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
08 244 5031 2120	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08 331	**PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**	**0,00**	**4.700,00**	**0,00**	**4.700,00**
08 331 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.700,00**	**0,00**	**4.700,00**
08 331 0837 2116	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
08 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**555.850,00**	**0,00**	**0,00**	**555.850,00**
08 846 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**555.850,00**	**0,00**	**0,00**	**555.850,00**
08 846 0837 9037	ENCARGOS ESPECIAIS DO FMAS	545.850,00	0,00	0,00	545.850,00
08 846 0837 9039	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**1.531.190,00**	**14.135.850,00**	**0,00**	**15.667.040,00**
09 271	**PREVIDÊNCIA BÁSICA**	**1.037.040,00**	**0,00**	**0,00**	**1.037.040,00**
09 271 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**1.037.040,00**	**0,00**	**0,00**	**1.037.040,00**
09 271 0437 9045	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	1.037.040,00	0,00	0,00	1.037.040,00
09 272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**22.550,00**	**14.135.850,00**	**0,00**	**14.158.400,00**
09 272 0937	**PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS**	**22.550,00**	**14.135.850,00**	**0,00**	**14.158.400,00**
09 272 0937 1029	OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA	22.550,00	0,00	0,00	22.550,00
09 272 0937 2037	MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	14.135.850,00	0,00	14.135.850,00
09 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**471.600,00**	**0,00**	**0,00**	**471.600,00**

09 846 0937	**PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS**	**471.600,00**	**0,00**	**0,00**	**471.600,00**
09 846 0937 9035	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	471.600,00	0,00	0,00	471.600,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
10	**SAÚDE**	**10.219.475,00**	**90.607.630,00**	**0,00**	**100.827.105,00**
10 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**10.219.475,00**	**28.718.100,00**	**0,00**	**38.937.575,00**
10 122 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**1.456.550,00**	**28.718.100,00**	**0,00**	**30.174.650,00**
10 122 1037 1030	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL	1.456.550,00	0,00	0,00	1.456.550,00
10 122 1037 2038	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	28.678.100,00	0,00	28.678.100,00
10 122 1037 2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10 122 2837	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.762.925,00**	**0,00**	**0,00**	**8.762.925,00**
10 122 2837 9036	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL	8.762.925,00	0,00	0,00	8.762.925,00
10 301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**23.024.550,00**	**0,00**	**23.024.550,00**
10 301 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**23.024.550,00**	**0,00**	**23.024.550,00**
10 301 1037 2095	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)	0,00	23.024.550,00	0,00	23.024.550,00
10 302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**32.263.805,00**	**0,00**	**32.263.805,00**
10 302 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**32.263.805,00**	**0,00**	**32.263.805,00**
10 302 1037 2096	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)	0,00	32.263.805,00	0,00	32.263.805,00
10 303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**0,00**	**2.498.825,00**	**0,00**	**2.498.825,00**
10 303 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**2.498.825,00**	**0,00**	**2.498.825,00**
10 303 1037 2097	MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)	0,00	2.498.825,00	0,00	2.498.825,00
10 304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**594.825,00**	**0,00**	**594.825,00**
10 304 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**594.825,00**	**0,00**	**594.825,00**
10 304 1037 2098	MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	594.825,00	0,00	594.825,00
10 305	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**3.506.925,00**	**0,00**	**3.506.925,00**
10 305 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**3.506.925,00**	**0,00**	**3.506.925,00**
10 305 1037 2099	MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA(COMBATE DENGUE/DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS)	0,00	3.506.925,00	0,00	3.506.925,00
10 306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**600,00**
10 306 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**600,00**
10 306 1037 2153	APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO	0,00	600,00	0,00	600,00
11	**Trabalho**	**0,00**	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**
11 331	**PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**	**0,00**	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**
11 331 1137	**APOIO AO TRABALHADOR E FOMENTO AO EMPREGO**	**0,00**	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**
11 331 1137 2110	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO	0,00	105.400,00	0,00	105.400,00
12	**EDUCAÇÃO**	**17.550.692,00**	**81.729.045,00**	**0,00**	**99.279.737,00**
12 306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**605.000,00**	**0,00**	**605.000,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
12	**EDUCAÇÃO**	**17.550.692,00**	**81.729.045,00**	**0,00**	**99.279.737,00**
12 306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**605.000,00**	**0,00**	**605.000,00**
12 306 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**0,00**	**605.000,00**	**0,00**	**605.000,00**
12 306 1237 2012	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
12 361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**10.739.515,00**	**52.760.195,00**	**0,00**	**63.499.710,00**
12 361 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**10.739.515,00**	**52.760.195,00**	**0,00**	**63.499.710,00**
12 361 1237 1008	OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINOFUNDAMENTAL	4.822.830,00	0,00	0,00	4.822.830,00
12 361 1237 1028	OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB	850.660,00	0,00	0,00	850.660,00
12 361 1237 2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.856.875,00	0,00	1.856.875,00
12 361 1237 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -70%	0,00	25.000.990,00	0,00	25.000.990,00
12 361 1237 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -30%	0,00	10.016.550,00	0,00	10.016.550,00
12 361 1237 2100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	0,00	104.970,00	0,00	104.970,00
12 361 1237 2111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	15.460.010,00	0,00	15.460.010,00
12 361 1237 2124	PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE	0,00	320.800,00	0,00	320.800,00
12 361 1237 9033	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	3.811.000,00	0,00	0,00	3.811.000,00
12 361 1237 9034	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	1.255.025,00	0,00	0,00	1.255.025,00
12 363	**ENSINO PROFISSIONAL**	**0,00**	**148.500,00**	**0,00**	**148.500,00**
12 363 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**0,00**	**148.500,00**	**0,00**	**148.500,00**
12 363 1237 2122	ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	148.500,00	0,00	148.500,00
12 364	**ENSINO SUPERIOR**	**93.500,00**	**50.770,00**	**0,00**	**144.270,00**
12 364 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**93.500,00**	**50.770,00**	**0,00**	**144.270,00**
12 364 1237 2015	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	50.770,00	0,00	50.770,00
12 364 1237 9014	ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIA	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00
12 365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**6.717.677,00**	**28.164.580,00**	**0,00**	**34.882.257,00**
12 365 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**6.717.677,00**	**28.164.580,00**	**0,00**	**34.882.257,00**
12 365 1237 1009	OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL	3.598.802,00	0,00	0,00	3.598.802,00
12 365 1237 1028	OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB	75.440,00	0,00	0,00	75.440,00
12 365 1237 2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	446.200,00	0,00	446.200,00
12 365 1237 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	3.533.980,00	0,00	3.533.980,00
12 365 1237 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -70%	0,00	11.581.900,00	0,00	11.581.900,00
12 365 1237 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -30%	0,00	5.312.430,00	0,00	5.312.430,00
12 365 1237 2100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
12	**EDUCAÇÃO**	**17.550.692,00**	**81.729.045,00**	**0,00**	**99.279.737,00**
12 365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**6.717.677,00**	**28.164.580,00**	**0,00**	**34.882.257,00**
12 365 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**6.717.677,00**	**28.164.580,00**	**0,00**	**34.882.257,00**
12 365 1237 2111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.263.410,00	0,00	7.263.410,00
12 365 1237 9013	ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DOENSINO	947.430,00	0,00	0,00	947.430,00
12 365 1237 9033	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	1.706.110,00	0,00	0,00	1.706.110,00
12 365 1237 9034	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	389.895,00	0,00	0,00	389.895,00
13	**Cultura**	**0,00**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
13 392	**Difusão Cultural**	**0,00**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
13 392 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**0,00**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
13 392 1237 2986	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	880,00	0,00	880,00
15	**URBANISMO**	**35.639.713,00**	**36.928.565,00**	**0,00**	**72.568.278,00**
15 451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	**35.639.713,00**	**22.426.190,00**	**0,00**	**58.065.903,00**
15 451 1537	**SERVIÇOS URBANOS**	**35.639.713,00**	**22.426.190,00**	**0,00**	**58.065.903,00**
15 451 1537 1013	OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35.639.713,00	0,00	0,00	35.639.713,00
15 451 1537 2106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	22.426.190,00	0,00	22.426.190,00
15 452	**SERVICOS URBANOS**	**0,00**	**14.502.375,00**	**0,00**	**14.502.375,00**

15 452 1537	**SERVIÇOS URBANOS**	**0,00**	**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**
15 452 1537 2023	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
15 452 1538	**SERVIÇOS PUBLICOS**	**0,00**	**14.497.975,00**	**0,00**	**14.497.975,00**
15 452 1538 2020	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	10.974.675,00	0,00	10.974.675,00
15 452 1538 2022	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.523.300,00	0,00	3.523.300,00
16	**HABITAÇÃO**	**317.270,00**	**3.015.100,00**	**0,00**	**3.332.370,00**
16 244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
16 244 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
16 244 0837 1427	PROJETO MORAR BEM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16 482	**HABITACAO URBANA**	**17.270,00**	**3.015.100,00**	**0,00**	**3.032.370,00**
16 482 1008	**GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	**17.270,00**	**3.015.100,00**	**0,00**	**3.032.370,00**
16 482 1008 1027	CONSTR.REFORMA E AMPL.DE MORADIAS	15.950,00	0,00	0,00	15.950,00
16 482 1008 2107	MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	3.015.100,00	0,00	3.015.100,00
16 482 1008 9031	DOAÇÃO MATERIAIS P/CONST.REF.AMP.MORADIAS	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
17	**SANEAMENTO**	**5.053.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.053.600,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
17	**SANEAMENTO**	**5.053.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.053.600,00**
17 512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**5.053.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.053.600,00**
17 512 1537	**SERVIÇOS URBANOS**	**5.053.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.053.600,00**
17 512 1537 1014	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	5.053.600,00	0,00	0,00	5.053.600,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**168.220,00**	**5.394.880,00**	**0,00**	**5.563.100,00**
18 541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**168.220,00**	**5.394.880,00**	**0,00**	**5.563.100,00**
18 541 1837	**GESTÃO AMBIENTAL**	**168.220,00**	**5.394.880,00**	**0,00**	**5.563.100,00**
18 541 1837 1104	OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	168.220,00	0,00	0,00	168.220,00
18 541 1837 2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.394.880,00	0,00	5.394.880,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**0,00**	**1.772.440,00**	**0,00**	**1.772.440,00**
19 573	**DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**	**0,00**	**1.772.440,00**	**0,00**	**1.772.440,00**
19 573 1008	**GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	**0,00**	**1.772.440,00**	**0,00**	**1.772.440,00**
19 573 1008 2059	MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	1.772.440,00	0,00	1.772.440,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**850.490,00**	**0,00**	**850.490,00**
20 605	**ABASTECIMENTO**	**0,00**	**850.490,00**	**0,00**	**850.490,00**
20 605 2038	**SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**0,00**	**850.490,00**	**0,00**	**850.490,00**
20 605 2038 2115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	850.490,00	0,00	850.490,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**107.950,00**	**1.582.030,00**	**0,00**	**1.689.980,00**
23 691	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	**5.950,00**	**1.105.730,00**	**0,00**	**1.111.680,00**
23 691 1138	**DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**	**5.950,00**	**1.105.730,00**	**0,00**	**1.111.680,00**
23 691 1138 1105	OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INDUST. COMERCIO	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00
23 691 1138 2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	1.105.730,00	0,00	1.105.730,00
23 695	**TURISMO**	**102.000,00**	**476.300,00**	**0,00**	**578.300,00**
23 695 0023	**TURISMO E LAZER**	**102.000,00**	**476.300,00**	**0,00**	**578.300,00**
23 695 0023 1107	OBRAS,INSTAL.E EQUIP. SEC MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
23 695 0023 2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00
23 695 0023 2113	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	0,00	474.980,00	0,00	474.980,00
24	**COMUNICAÇÕES**	**0,00**	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**
24 131	**Comunicação Social**	**0,00**	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**
24 131 0059	**Comunicacao social**	**0,00**	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**
24 131 0059 2984	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**1.300.530,00**	**3.631.760,00**	**0,00**	**4.932.290,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
27	**DESPORTO E LAZER**	**1.300.530,00**	**3.631.760,00**	**0,00**	**4.932.290,00**
27 813	**LAZER**	**1.300.530,00**	**3.631.760,00**	**0,00**	**4.932.290,00**
27 813 2737	**DESPORTO E LAZER**	**1.300.530,00**	**3.631.760,00**	**0,00**	**4.932.290,00**
27 813 2737 1106	OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.300.530,00	0,00	0,00	1.300.530,00
27 813 2737 2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	2.035.550,00	0,00	2.035.550,00
27 813 2737 2117	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.596.210,00	0,00	1.596.210,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.907.440,00**	**0,00**	**0,00**	**8.907.440,00**
28 361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**61.930,00**	**0,00**	**0,00**	**61.930,00**
28 361 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**61.930,00**	**0,00**	**0,00**	**61.930,00**
28 361 1237 9013	ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DOENSINO	61.930,00	0,00	0,00	61.930,00
28 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.845.510,00**	**0,00**	**0,00**	**8.845.510,00**
28 846 0023	**TURISMO E LAZER**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
28 846 0023 9052	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
28 846 0054	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
28 846 0054 9047	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28 846 0337	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**44.000,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000,00**
28 846 0337 9026	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
28 846 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**880.300,00**	**0,00**	**0,00**	**880.300,00**
28 846 0437 9003	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
28 846 0437 9029	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28 846 0437 9046	ENCARGOS ESPECIAIS	720.300,00	0,00	0,00	720.300,00
28 846 1007	**GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	**88.000,00**	**0,00**	**0,00**	**88.000,00**
28 846 1007 9018	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
28 846 1008	**GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	**208.000,00**	**0,00**	**0,00**	**208.000,00**
28 846 1008 9032	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
28 846 1008 9040	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
28 846 1138	**DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
28 846 1138 9050	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
28 846 1537	**SERVIÇOS URBANOS**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
28 846 1537 9049	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28 846 2737	**DESPORTO E LAZER**	**33.550,00**	**0,00**	**0,00**	**33.550,00**
28 846 2737 9017	ENCARGOS ESPECIAIS C/ ESPORTE E JUVENTUDE	33.550,00	0,00	0,00	33.550,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações especiais**	**Total**
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.907.440,00**	**0,00**	**0,00**	**8.907.440,00**
28 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.845.510,00**	**0,00**	**0,00**	**8.845.510,00**
28 846 2837	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**6.881.660,00**	**0,00**	**0,00**	**6.881.660,00**
28 846 2837 9008	ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	4.800.440,00	0,00	0,00	4.800.440,00

28 846 2837 9009	ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2.060.000,00	0,00	0,00	2.060.000,00
28 846 2837 9010	OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	21.220,00	0,00	0,00	21.220,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.570.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.570.000,00**
99 999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.570.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.570.000,00**
99 999 0937	**PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS**	**370.000,00**	**0,00**	**0,00**	**370.000,00**
99 999 0937 7799	RESERVA TÉCNICA DO RPPS	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
99 999 9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO:		**95.911.490,00**	**284.088.510,00**	**0,00**	**380.000.000,00**

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D0CBD7AC

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VII LOA - LEI 2092

EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7 - ADENDO VI À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	**LEGISLATIVO**	**1.752.100,00**	**8.247.900,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
01 031	**ACAO LEGISLATIVA**	**351.000,00**	**8.247.900,00**	**0,00**	**8.598.900,00**
01 031 0137	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**351.000,00**	**8.247.900,00**	**0,00**	**8.598.900,00**
01 031 0137 1115	OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTO PARA CAMARA	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
01 031 0137 2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0,00	8.247.900,00	0,00	8.247.900,00
01 032	**PREVIDENCIA**	**910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**910.000,00**
01 032 0137	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**910.000,00**	**0,00**	**0,00**	**910.000,00**
01 032 0137 9044	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
01 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**491.100,00**	**0,00**	**0,00**	**491.100,00**
01 846 0137	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**491.100,00**	**0,00**	**0,00**	**491.100,00**
01 846 0137 9002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA	491.100,00	0,00	0,00	491.100,00
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**222.590,00**	**3.417.170,00**	**0,00**	**3.639.760,00**
03 091	**DEFESA DA ORDEM JURÍDICA**	**222.590,00**	**3.417.170,00**	**0,00**	**3.639.760,00**
03 091 0337	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**222.590,00**	**3.417.170,00**	**0,00**	**3.639.760,00**
03 091 0337 1108	OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
03 091 0337 2029	MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.562.760,00	0,00	2.562.760,00
03 091 0337 2985	MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE	0,00	854.410,00	0,00	854.410,00
03 091 0337 9046	ENCARGOS ESPECIAIS	211.590,00	0,00	0,00	211.590,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**10.662.000,00**	**18.556.170,00**	**0,00**	**29.218.170,00**
04 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**160.000,00**	**15.143.355,00**	**0,00**	**15.303.355,00**
04 122 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**160.000,00**	**15.143.355,00**	**0,00**	**15.303.355,00**
04 122 0437 1102	BENS MOVEIS P/ CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
04 122 0437 2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.578.770,00	0,00	3.578.770,00
04 122 0437 2002	FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM	0,00	970.300,00	0,00	970.300,00
04 122 0437 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	525.100,00	0,00	525.100,00
04 122 0437 2058	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	150.375,00	0,00	150.375,00
04 122 0437 2103	MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	9.615.950,00	0,00	9.615.950,00
04 122 0437 2104	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	302.860,00	0,00	302.860,00
04 122 0437 9003	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04 123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**8.002.000,00**	**3.154.700,00**	**0,00**	**11.156.700,00**
04 123 0054	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	**8.002.000,00**	**3.154.700,00**	**0,00**	**11.156.700,00**
04 123 0054 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.154.700,00	0,00	3.154.700,00
04 123 0054 9008	ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	8.002.000,00	0,00	0,00	8.002.000,00
04 124	**CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**258.115,00**	**0,00**	**258.115,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
04 124 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**0,00**	**258.115,00**	**0,00**	**258.115,00**
04 124 0437 2032	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	258.115,00	0,00	258.115,00
04 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
04 846 0054	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
04 846 0054 9010	OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**3.031.650,00**	**0,00**	**3.031.650,00**
06 181	**Policiamento**	**0,00**	**2.531.650,00**	**0,00**	**2.531.650,00**
06 181 0637	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**2.531.650,00**	**0,00**	**2.531.650,00**
06 181 0637 2114	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.531.650,00	0,00	2.531.650,00
06 182	**DEFESA CIVIL**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
06 182 0637	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
06 182 0637 2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**908.720,00**	**9.374.550,00**	**0,00**	**10.283.270,00**
08 241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**	**0,00**	**1.650,00**	**0,00**	**1.650,00**
08 241 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.650,00**	**0,00**	**1.650,00**
08 241 0837 2101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
08 243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**61.320,00**	**390.705,00**	**0,00**	**452.025,00**
08 243 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**61.320,00**	**390.705,00**	**0,00**	**452.025,00**
08 243 0837 1033	OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
08 243 0837 2052	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	0,00	341.025,00	0,00	341.025,00
08 243 0837 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	0,00	48.680,00	0,00	48.680,00
08 243 0837 2065	MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08 243 0837 9039	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08 244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**291.550,00**	**8.977.495,00**	**0,00**	**9.269.045,00**
08 244 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**291.550,00**	**8.966.495,00**	**0,00**	**9.258.045,00**
08 244 0837 1031	OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOCIAL GERAL	291.550,00	0,00	0,00	291.550,00
08 244 0837 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEPETI	0,00	172.240,00	0,00	172.240,00
08 244 0837 2053	MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	2.396.705,00	0,00	2.396.705,00
08 244 0837 2054	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	1.063.855,00	0,00	1.063.855,00

08 244 0837 2055	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	681.875,00	0,00	681.875,00
08 244 0837 2056	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)	0,00	20.750,00	0,00	20.750,00
08 244 0837 2060	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
08 244 0837 2061	MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
08 244 0837 2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA	0,00	16.185,00	0,00	16.185,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
08 244 0837 2063	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	4.602.385,00	0,00	4.602.385,00
08 244 0837 2064	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	900,00	0,00	900,00
08 244 5031	**ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL CORONAVÍRUS**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
08 244 5031 2120	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
08 331	**PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**	**0,00**	**4.700,00**	**0,00**	**4.700,00**
08 331 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.700,00**	**0,00**	**4.700,00**
08 331 0837 2116	MANUTENÇÃO DO ACESSUAS	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
08 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**555.850,00**	**0,00**	**0,00**	**555.850,00**
08 846 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**555.850,00**	**0,00**	**0,00**	**555.850,00**
08 846 0837 9037	ENCARGOS ESPECIAIS DO FMAS	545.850,00	0,00	0,00	545.850,00
08 846 0837 9039	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**1.531.190,00**	**14.135.850,00**	**0,00**	**15.667.040,00**
09 271	**PREVIDÊNCIA BÁSICA**	**1.037.040,00**	**0,00**	**0,00**	**1.037.040,00**
09 271 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**1.037.040,00**	**0,00**	**0,00**	**1.037.040,00**
09 271 0437 9045	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS	1.037.040,00	0,00	0,00	1.037.040,00
09 272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**22.550,00**	**14.135.850,00**	**0,00**	**14.158.400,00**
09 272 0937	**PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS**	**22.550,00**	**14.135.850,00**	**0,00**	**14.158.400,00**
09 272 0937 1029	OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA	22.550,00	0,00	0,00	22.550,00
09 272 0937 2037	MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	14.135.850,00	0,00	14.135.850,00
09 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**471.600,00**	**0,00**	**0,00**	**471.600,00**
09 846 0937	**PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS**	**471.600,00**	**0,00**	**0,00**	**471.600,00**
09 846 0937 9035	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	471.600,00	0,00	0,00	471.600,00
10	**SAÚDE**	**10.219.475,00**	**90.607.630,00**	**0,00**	**100.827.105,00**
10 122	**ADMINISTRACAO GERAL**	**10.219.475,00**	**28.718.100,00**	**0,00**	**38.937.575,00**
10 122 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**1.456.550,00**	**28.718.100,00**	**0,00**	**30.174.650,00**
10 122 1037 1030	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL	1.456.550,00	0,00	0,00	1.456.550,00
10 122 1037 2038	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	28.678.100,00	0,00	28.678.100,00
10 122 1037 2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10 122 2837	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.762.925,00**	**0,00**	**0,00**	**8.762.925,00**
10 122 2837 9036	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL	8.762.925,00	0,00	0,00	8.762.925,00
10 301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**23.024.550,00**	**0,00**	**23.024.550,00**
10 301 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**23.024.550,00**	**0,00**	**23.024.550,00**
10 301 1037 2095	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)	0,00	23.024.550,00	0,00	23.024.550,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
10 302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**0,00**	**32.263.805,00**	**0,00**	**32.263.805,00**
10 302 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**32.263.805,00**	**0,00**	**32.263.805,00**
10 302 1037 2096	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)	0,00	32.263.805,00	0,00	32.263.805,00
10 303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**0,00**	**2.498.825,00**	**0,00**	**2.498.825,00**
10 303 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**2.498.825,00**	**0,00**	**2.498.825,00**
10 303 1037 2097	MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)	0,00	2.498.825,00	0,00	2.498.825,00
10 304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**594.825,00**	**0,00**	**594.825,00**
10 304 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**594.825,00**	**0,00**	**594.825,00**
10 304 1037 2098	MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	594.825,00	0,00	594.825,00
10 305	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**0,00**	**3.506.925,00**	**0,00**	**3.506.925,00**
10 305 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**3.506.925,00**	**0,00**	**3.506.925,00**
10 305 1037 2099	MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA(COMBATE DENGUE/DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS)	0,00	3.506.925,00	0,00	3.506.925,00
10 306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**600,00**
10 306 1037	**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**600,00**
10 306 1037 2153	APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO	0,00	600,00	0,00	600,00
11	**Trabalho**	**0,00**	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**
11 331	**PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**	**0,00**	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**
11 331 1137	**APOIO AO TRABALHADOR E FOMENTO AO EMPREGO**	**0,00**	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**
11 331 1137 2110	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO	0,00	105.400,00	0,00	105.400,00
12	**EDUCAÇÃO**	**17.550.692,00**	**81.729.045,00**	**0,00**	**99.279.737,00**
12 306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**0,00**	**605.000,00**	**0,00**	**605.000,00**
12 306 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**0,00**	**605.000,00**	**0,00**	**605.000,00**
12 306 1237 2012	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
12 361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**10.739.515,00**	**52.760.195,00**	**0,00**	**63.499.710,00**
12 361 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**10.739.515,00**	**52.760.195,00**	**0,00**	**63.499.710,00**
12 361 1237 1008	OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINOFUNDAMENTAL	4.822.830,00	0,00	0,00	4.822.830,00
12 361 1237 1028	OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB	850.660,00	0,00	0,00	850.660,00
12 361 1237 2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.856.875,00	0,00	1.856.875,00
12 361 1237 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -70%	0,00	25.000.990,00	0,00	25.000.990,00
12 361 1237 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -30%	0,00	10.016.550,00	0,00	10.016.550,00
12 361 1237 2100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	0,00	104.970,00	0,00	104.970,00
12 361 1237 2111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	15.460.010,00	0,00	15.460.010,00
12 361 1237 2124	PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE	0,00	320.800,00	0,00	320.800,00
12 361 1237 9033	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	3.811.000,00	0,00	0,00	3.811.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
12 361 1237 9034	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	1.255.025,00	0,00	0,00	1.255.025,00
12 363	**ENSINO PROFISSIONAL**	**0,00**	**148.500,00**	**0,00**	**148.500,00**
12 363 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**0,00**	**148.500,00**	**0,00**	**148.500,00**
12 363 1237 2122	ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	148.500,00	0,00	148.500,00
12 364	**ENSINO SUPERIOR**	**93.500,00**	**50.770,00**	**0,00**	**144.270,00**
12 364 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**93.500,00**	**50.770,00**	**0,00**	**144.270,00**
12 364 1237 2015	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	50.770,00	0,00	50.770,00

12 364 1237 9014	ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIA	93.500,00	0,00	0,00	93.500,00
12 365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**6.717.677,00**	**28.164.580,00**	**0,00**	**34.882.257,00**
12 365 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**6.717.677,00**	**28.164.580,00**	**0,00**	**34.882.257,00**
12 365 1237 1009	OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL	3.598.802,00	0,00	0,00	3.598.802,00
12 365 1237 1028	OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB	75.440,00	0,00	0,00	75.440,00
12 365 1237 2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	446.200,00	0,00	446.200,00
12 365 1237 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL	0,00	3.533.980,00	0,00	3.533.980,00
12 365 1237 2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -70%	0,00	11.581.900,00	0,00	11.581.900,00
12 365 1237 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -30%	0,00	5.312.430,00	0,00	5.312.430,00
12 365 1237 2100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO	0,00	26.660,00	0,00	26.660,00
12 365 1237 2111	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	7.263.410,00	0,00	7.263.410,00
12 365 1237 9013	ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DOENSINO	947.430,00	0,00	0,00	947.430,00
12 365 1237 9033	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%	1.706.110,00	0,00	0,00	1.706.110,00
12 365 1237 9034	ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%	389.895,00	0,00	0,00	389.895,00
13	**Cultura**	**0,00**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
13 392	**Difusão Cultural**	**0,00**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
13 392 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**0,00**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
13 392 1237 2986	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	880,00	0,00	880,00
15	**URBANISMO**	**35.639.713,00**	**36.928.565,00**	**0,00**	**72.568.278,00**
15 451	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	**35.639.713,00**	**22.426.190,00**	**0,00**	**58.065.903,00**
15 451 1537	**INFRAESTRUTURA**	**35.639.713,00**	**22.426.190,00**	**0,00**	**58.065.903,00**
15 451 1537 1013	OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35.639.713,00	0,00	0,00	35.639.713,00
15 451 1537 2106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	22.426.190,00	0,00	22.426.190,00
15 452	**SERVICOS URBANOS**	**0,00**	**14.502.375,00**	**0,00**	**14.502.375,00**
15 452 1537	**INFRAESTRUTURA**	**0,00**	**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**
15 452 1537 2023	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
15 452 1538	**SERVIÇOS PUBLICOS**	**0,00**	**14.497.975,00**	**0,00**	**14.497.975,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
15 452 1538 2020	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	10.974.675,00	0,00	10.974.675,00
15 452 1538 2022	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.523.300,00	0,00	3.523.300,00
16	**HABITAÇÃO**	**317.270,00**	**3.015.100,00**	**0,00**	**3.332.370,00**
16 244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
16 244 0837	**PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
16 244 0837 1427	PROJETO MORAR BEM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16 482	**HABITACAO URBANA**	**17.270,00**	**3.015.100,00**	**0,00**	**3.032.370,00**
16 482 1008	**GESTAO DA POLITICA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**	**17.270,00**	**3.015.100,00**	**0,00**	**3.032.370,00**
16 482 1008 1027	CONSTR.REFORMA E AMPL.DE MORADIAS	15.950,00	0,00	0,00	15.950,00
16 482 1008 2107	MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	3.015.100,00	0,00	3.015.100,00
16 482 1008 9031	DOAÇÃO MATERIAIS P/CONST.REF.AMP.MORADIAS	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
17	**SANEAMENTO**	**5.053.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.053.600,00**
17 512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**5.053.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.053.600,00**
17 512 1537	**INFRAESTRUTURA**	**5.053.600,00**	**0,00**	**0,00**	**5.053.600,00**
17 512 1537 1014	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	5.053.600,00	0,00	0,00	5.053.600,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**168.220,00**	**5.394.880,00**	**0,00**	**5.563.100,00**
18 541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**168.220,00**	**5.394.880,00**	**0,00**	**5.563.100,00**
18 541 1837	**GESTÃO AMBIENTAL**	**168.220,00**	**5.394.880,00**	**0,00**	**5.563.100,00**
18 541 1837 1104	OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	168.220,00	0,00	0,00	168.220,00
18 541 1837 2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.394.880,00	0,00	5.394.880,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**0,00**	**1.772.440,00**	**0,00**	**1.772.440,00**
19 573	**DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**	**0,00**	**1.772.440,00**	**0,00**	**1.772.440,00**
19 573 1008	**GESTAO DA POLITICA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**	**0,00**	**1.772.440,00**	**0,00**	**1.772.440,00**
19 573 1008 2059	MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	0,00	1.772.440,00	0,00	1.772.440,00
20	**AGRICULTURA**	**0,00**	**850.490,00**	**0,00**	**850.490,00**
20 605	**ABASTECIMENTO**	**0,00**	**850.490,00**	**0,00**	**850.490,00**
20 605 2038	**SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	**0,00**	**850.490,00**	**0,00**	**850.490,00**
20 605 2038 2115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	850.490,00	0,00	850.490,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**107.950,00**	**1.582.030,00**	**0,00**	**1.689.980,00**
23 691	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	**5.950,00**	**1.105.730,00**	**0,00**	**1.111.680,00**
23 691 1138	**DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**	**5.950,00**	**1.105.730,00**	**0,00**	**1.111.680,00**
23 691 1138 1105	OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INDUST. COMERCIO	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00
23 691 1138 2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	1.105.730,00	0,00	1.105.730,00
23 695	**TURISMO**	**102.000,00**	**476.300,00**	**0,00**	**578.300,00**
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
23 695 0023	**TURISMO E CULTURA**	**102.000,00**	**476.300,00**	**0,00**	**578.300,00**
23 695 0023 1107	OBRAS,INSTAL.E EQUIP. SEC MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
23 695 0023 2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE TURISMO	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00
23 695 0023 2113	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	0,00	474.980,00	0,00	474.980,00
24	**COMUNICAÇÕES**	**0,00**	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**
24 131	**Comunicação Social**	**0,00**	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**
24 131 0059	**Comunicacao social**	**0,00**	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**
24 131 0059 2984	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**1.300.530,00**	**3.631.760,00**	**0,00**	**4.932.290,00**
27 813	**LAZER**	**1.300.530,00**	**3.631.760,00**	**0,00**	**4.932.290,00**
27 813 2737	**DESPORTO E LAZER**	**1.300.530,00**	**3.631.760,00**	**0,00**	**4.932.290,00**
27 813 2737 1106	OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.300.530,00	0,00	0,00	1.300.530,00
27 813 2737 2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	2.035.550,00	0,00	2.035.550,00
27 813 2737 2117	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.596.210,00	0,00	1.596.210,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.907.440,00**	**0,00**	**0,00**	**8.907.440,00**
28 361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**61.930,00**	**0,00**	**0,00**	**61.930,00**
28 361 1237	**TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR**	**61.930,00**	**0,00**	**0,00**	**61.930,00**
28 361 1237 9013	ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DOENSINO	61.930,00	0,00	0,00	61.930,00
28 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.845.510,00**	**0,00**	**0,00**	**8.845.510,00**

28 846 0023	**TURISMO E CULTURA**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
28 846 0023 9052	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
28 846 0054	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
28 846 0054 9047	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28 846 0337	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**44.000,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000,00**
28 846 0337 9026	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
28 846 0437	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**880.300,00**	**0,00**	**0,00**	**880.300,00**
28 846 0437 9003	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
28 846 0437 9029	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28 846 0437 9046	ENCARGOS ESPECIAIS	720.300,00	0,00	0,00	720.300,00
28 846 1007	**GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE**	**88.000,00**	**0,00**	**0,00**	**88.000,00**
28 846 1007 9018	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
28 846 1008	**GESTAO DA POLITICA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**	**208.000,00**	**0,00**	**0,00**	**208.000,00**
28 846 1008 9032	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
28 846 1008 9040	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
28 846 1138	**DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**
28 846 1138 9050	FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
28 846 1537	**INFRAESTRUTURA**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
28 846 1537 9049	FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
28 846 2737	**DESPORTO E LAZER**	**33.550,00**	**0,00**	**0,00**	**33.550,00**
28 846 2737 9017	ENCARGOS ESPECIAIS C/ ESPORTE E JUVENTUDE	33.550,00	0,00	0,00	33.550,00
28 846 2837	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**6.881.660,00**	**0,00**	**0,00**	**6.881.660,00**
28 846 2837 9008	ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	4.800.440,00	0,00	0,00	4.800.440,00
28 846 2837 9009	ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2.060.000,00	0,00	0,00	2.060.000,00
28 846 2837 9010	OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	21.220,00	0,00	0,00	21.220,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.570.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.570.000,00**
99 999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.570.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.570.000,00**
99 999 0937	**PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS**	**370.000,00**	**0,00**	**0,00**	**370.000,00**
99 999 0937 7799	RESERVA TÉCNICA DO RPPS	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
99 999 9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO:		**95.911.490,00**	**284.088.510,00**	**0,00**	**380.000.000,00**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
Contador
071.796.177-09

FABRICIO ALVES TOMAZ
Controle Interno
845.467.601-59

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito
034.475.511-86

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B201867F

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO VIII LOA - LEI 2092

EXERCÍCIO: 2022				
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
ANEXO 8 - L.F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	**LEGISLATIVO**	**10.000.000,00**	**0,00**	**10.000.000,00**
01031	ACAO LEGISLATIVA	8.598.900,00	0,00	8.598.900,00
010310137	PROCESSO LEGISLATIVO	8.598.900,00	0,00	8.598.900,00
01032	PREVIDENCIA	910.000,00	0,00	910.000,00
010320137	PROCESSO LEGISLATIVO	910.000,00	0,00	910.000,00
01846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	491.100,00	0,00	491.100,00
018460137	PROCESSO LEGISLATIVO	491.100,00	0,00	491.100,00
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**3.639.760,00**	**0,00**	**3.639.760,00**
03091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.639.760,00	0,00	3.639.760,00
030910337	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.639.760,00	0,00	3.639.760,00
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**29.117.870,00**	**100.300,00**	**29.218.170,00**
04122	ADMINISTRACAO GERAL	15.203.055,00	100.300,00	15.303.355,00
041220437	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.203.055,00	100.300,00	15.303.355,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.156.700,00	0,00	11.156.700,00
041230054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.156.700,00	0,00	11.156.700,00
04124	CONTROLE INTERNO	258.115,00	0,00	258.115,00
041240437	ADMINISTRAÇÃO GERAL	258.115,00	0,00	258.115,00
04846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
048460054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**3.031.650,00**	**0,00**	**3.031.650,00**
06181	Policiamento	2.531.650,00	0,00	2.531.650,00
061810637	SEGURANÇA PÚBLICA	2.531.650,00	0,00	2.531.650,00
06182	DEFESA CIVIL	500.000,00	0,00	500.000,00
061820637	SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	0,00	500.000,00
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**7.884.270,00**	**2.399.000,00**	**10.283.270,00**
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.650,00	0,00	1.650,00
082410837	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.650,00	0,00	1.650,00

08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	452.025,00	0,00	452.025,00
082430837	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	452.025,00	0,00	452.025,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.135.520,00	2.133.525,00	9.269.045,00
082440837	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.135.520,00	2.122.525,00	9.258.045,00
082445031	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL CORONAVÍRUS	0,00	11.000,00	11.000,00
08331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500,00	4.200,00	4.700,00
083310837	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	500,00	4.200,00	4.700,00
08846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	294.575,00	261.275,00	555.850,00
088460837	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	294.575,00	261.275,00	555.850,00
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**14.162.040,00**	**1.505.000,00**	**15.667.040,00**
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.037.040,00	0,00	1.037.040,00
092710437	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.037.040,00	0,00	1.037.040,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.118.900,00	1.039.500,00	14.158.400,00
092720937	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS	13.118.900,00	1.039.500,00	14.158.400,00
09846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.100,00	465.500,00	471.600,00
098460937	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS	6.100,00	465.500,00	471.600,00
10	**SAÚDE**	**81.400,00**	**100.745.705,00**	**100.827.105,00**
10122	ADMINISTRACAO GERAL	81.400,00	38.856.175,00	38.937.575,00
101221037	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	80.850,00	30.093.800,00	30.174.650,00
101222837	ENCARGOS ESPECIAIS	550,00	8.762.375,00	8.762.925,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	23.024.550,00	23.024.550,00
103011037	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	23.024.550,00	23.024.550,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	32.263.805,00	32.263.805,00
103021037	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	32.263.805,00	32.263.805,00
10303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.498.825,00	2.498.825,00
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
103031037	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	2.498.825,00	2.498.825,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	594.825,00	594.825,00
103041037	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	594.825,00	594.825,00
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.506.925,00	3.506.925,00
103051037	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	3.506.925,00	3.506.925,00
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	600,00	600,00
103061037	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	600,00	600,00
11	**Trabalho**	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**
11331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.400,00	0,00	105.400,00
113311137	APOIO AO TRABALHADOR E FOMENTO AO EMPREGO	105.400,00	0,00	105.400,00
12	**EDUCAÇÃO**	**727.370,00**	**98.552.367,00**	**99.279.737,00**
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	55.000,00	550.000,00	605.000,00
123061237	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	55.000,00	550.000,00	605.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	435.330,00	63.064.380,00	63.499.710,00
123611237	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	435.330,00	63.064.380,00	63.499.710,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	148.500,00	148.500,00
123631237	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	0,00	148.500,00	148.500,00
12364	ENSINO SUPERIOR	144.270,00	0,00	144.270,00
123641237	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	144.270,00	0,00	144.270,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	92.770,00	34.789.487,00	34.882.257,00
123651237	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	92.770,00	34.789.487,00	34.882.257,00
13	**Cultura**	**880,00**	**0,00**	**880,00**
13392	Difusão Cultural	880,00	0,00	880,00
133921237	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	880,00	0,00	880,00
15	**URBANISMO**	**34.233.685,00**	**38.334.593,00**	**72.568.278,00**
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.541.410,00	36.524.493,00	58.065.903,00
154511537	INFRAESTRUTURA	21.541.410,00	36.524.493,00	58.065.903,00
15452	SERVICOS URBANOS	12.692.275,00	1.810.100,00	14.502.375,00
154521537	INFRAESTRUTURA	4.400,00	0,00	4.400,00
154521538	SERVIÇOS PUBLICOS	12.687.875,00	1.810.100,00	14.497.975,00
16	**HABITAÇÃO**	**3.328.795,00**	**3.575,00**	**3.332.370,00**
16244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	0,00	300.000,00
162440837	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00	0,00	300.000,00
16482	HABITACAO URBANA	3.028.795,00	3.575,00	3.032.370,00
164821008	GESTAO DA POLITICA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	3.028.795,00	3.575,00	3.032.370,00
17	**SANEAMENTO**	**51.100,00**	**5.002.500,00**	**5.053.600,00**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	51.100,00	5.002.500,00	5.053.600,00
175121537	INFRAESTRUTURA	51.100,00	5.002.500,00	5.053.600,00
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.543.100,00**	**20.000,00**	**5.563.100,00**
18541	Preservação e Conservação Ambiental	5.543.100,00	20.000,00	5.563.100,00
185411837	GESTÃO AMBIENTAL	5.543.100,00	20.000,00	5.563.100,00
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**1.772.440,00**	**0,00**	**1.772.440,00**
19573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.772.440,00	0,00	1.772.440,00
195731008	GESTAO DA POLITICA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.772.440,00	0,00	1.772.440,00
20	**AGRICULTURA**	**850.490,00**	**0,00**	**850.490,00**
20605	ABASTECIMENTO	850.490,00	0,00	850.490,00
206052038	SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	850.490,00	0,00	850.490,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**1.603.160,00**	**86.820,00**	**1.689.980,00**
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.111.680,00	0,00	1.111.680,00
236911138	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	1.111.680,00	0,00	1.111.680,00
23695	TURISMO	491.480,00	86.820,00	578.300,00
236950023	TURISMO E CULTURA	491.480,00	86.820,00	578.300,00
24	**COMUNICAÇÕES**	**1.707.000,00**	**0,00**	**1.707.000,00**
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
24131	Comunicação Social	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00
241310059	Comunicacao social	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**3.104.090,00**	**1.828.200,00**	**4.932.290,00**
27813	LAZER	3.104.090,00	1.828.200,00	4.932.290,00
278132737	DESPORTO E LAZER	3.104.090,00	1.828.200,00	4.932.290,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**8.780.620,00**	**126.820,00**	**8.907.440,00**
28361	ENSINO FUNDAMENTAL	110,00	61.820,00	61.930,00
283611237	TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR	110,00	61.820,00	61.930,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.780.510,00	65.000,00	8.845.510,00

288460023	TURISMO E CULTURA	55.000,00	0,00	55.000,00
288460054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100.000,00	0,00	100.000,00
288460337	ESSENCIAL À JUSTIÇA	44.000,00	0,00	44.000,00
288460437	ADMINISTRAÇÃO GERAL	875.300,00	5.000,00	880.300,00
288461007	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	88.000,00	0,00	88.000,00
288461008	GESTAO DA POLITICA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	208.000,00	0,00	208.000,00
288461138	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	55.000,00	0,00	55.000,00
288461537	INFRAESTRUTURA	500.000,00	0,00	500.000,00
288462737	DESPORTO E LAZER	33.550,00	0,00	33.550,00
288462837	ENCARGOS ESPECIAIS	6.821.660,00	60.000,00	6.881.660,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.570.000,00**	**0,00**	**1.570.000,00**
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
999990937	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE SEGURADOS	370.000,00	0,00	370.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL ORÇAMENTO:		**131.295.120,00**	**248.704.880,00**	**380.000.000,00**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
Contador
071.796.177-09

FABRICIO ALVES TOMAZ
Controle Interno
845.467.601-59

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito
034.475.511-86

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B49D71D0

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO IX LOA - LEI 2092

EXERCÍCIO: 2022		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO		
ANEXO 9 - ADENDO VIII À PORTARIA Nº 8 DE 1985 - LEI 4.320/64.		
ÓRGÃO	**FUNÇÃO**	**TOTAL**
1 CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE		
	01 LEGISLATIVO	**10.000.000,00**
3 MUNICIPIO DE TRINDADE		
	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	**2.562.760,00**
	04 ADMINISTRAÇÃO	**29.218.170,00**
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	**2.531.650,00**
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.037.040,00**
	11 Trabalho	**105.400,00**
	12 EDUCAÇÃO	**39.279.737,00**
	13 Cultura	**880,00**
	15 URBANISMO	**72.568.278,00**
	16 HABITAÇÃO	**3.032.370,00**
	17 SANEAMENTO	**5.053.600,00**
	18 GESTÃO AMBIENTAL	**5.563.100,00**
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**1.772.440,00**
	20 AGRICULTURA	**850.490,00**
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.689.980,00**
	24 COMUNICAÇÕES	**1.707.000,00**
	27 DESPORTO E LAZER	**4.932.290,00**
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	**8.907.440,00**
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.200.000,00**
5 FUNDEB - FUNDO DE EDUCACAO BASICA E DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		
	12 EDUCAÇÃO	**60.000.000,00**
6 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUN DE TRINDADE		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**14.630.000,00**
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**370.000,00**
7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 SAÚDE	**100.827.105,00**
8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRINDADE		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**10.163.270,00**
	16 HABITAÇÃO	**300.000,00**
9 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**120.000,00**
10 PROCON TRINDADE		
	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.077.000,00**
11 FEMBOM		
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	**500.000,00**
Total do Orçamento:		**380.000.000,00**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
Contador
071.796.177-09

FABRICIO ALVES TOMAZ
Controle Interno
845.467.601-59

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito
034.475.511-86

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:74F2EABF

PREFEITURA MUNICIPAL
RESUMO GERAL DA RECEITA LOA - LEI 2092

EXERCÍCIO: 2022
Quadro Sumário da receita prevista

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL	ENSINO	SAÚDE	PASEP	CÂMARA	FONTE	VALOR
11130111000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	1.500.000,00
11130111000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	8.000.000,00
11130111000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	1.500.000,00
11130112000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	1.375,00
11130112000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	6.000,00
11130112000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	825,00
11130113000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	150.000,00
11130113000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	31.350,00
11130113000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	52.250,00
11130114000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	1.375,00
11130114000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	3.300,00
11130114000000000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	825,00
11180111000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	9.000.000,00
11180111000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	2.250.000,00
11180111000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	3.750.000,00
11180112000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	125.000,00
11180112000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	300.000,00
11180112000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	75.000,00
11180113000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	1.200.000,00
11180113000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	300.000,00
11180113000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	500.000,00
11180114000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	13.750,00
11180114000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	33.000,00
11180114000000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	8.250,00
11180141000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	5.100.000,00
11180141000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	1.275.000,00
11180141000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	2.125.000,00
11180142000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	1.375,00
11180142000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	3.300,00
11180142000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	825,00
11180143000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	125.400,00
11180143000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	52.250,00
11180143000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	31.350,00
11180144000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	1.375,00
11180144000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	3.300,00
11180144000000000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	825,00
11180231000000000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	7.200.000,00
11180231000000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp	1.800.000,00

0000							Saude	
1118023100000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	3.000.000,00
1118023200000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	13.750,00
1118023200000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	33.000,00
1118023200000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	8.250,00
1118023300000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	1.200.000,00
1118023300000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	300.000,00
1118023300000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	500.000,00
1118023400000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	13.750,00
1118023400000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	33.000,00
1118023400000000 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	8.250,00
1121011100000000 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	10.000.000,00
1121011200000000 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	220.000,00
1121011300000000 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	220.000,00
1121011400000000 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	220.000,00
1122011100000000 0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	1.401.000,00
1128011100000000 0000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	N	N	N	N	N	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
1128019100000000 0000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras- Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	15.000.000,00
1128019200000000 0000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	60.000,00
1128019300000000 0000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Dívida Ativa	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	10.000,00
1128019400000000 0000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	1.000,00
1210991100000000 0000	Outras Contribuições Sociais - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	18.000,00
1218011100000000 0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	N	N	N	N	N	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	1.000.000,00
1218011100000000 0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	N	N	N	N	N	Contrib.p/regime Próprio Previdencia	4.000.000,00
1218041100000000 0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	N	N	N	N	N	Contrib.p/regime Próprio Previdencia	5.000,00
1218041100000000 0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	N	N	N	N	N	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	5.000,00
1220991100000000 0000	Outras Contribuições Econômicas - Principal	N	N	N	N	N	Contrib.p/regime Próprio Previdencia	1.000.000,00
1240001100000000 0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	N	N	N	N	N	Contrib. Custeio Serviços Iluminação	1.805.700,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transf. FUNDEB - Magist.efetivo Exer	100.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Operações de Crédito Internas	1.200,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Alienação de Bens - Móveis	100,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Compensações Financeiras de Recursos Nat	2.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Fmma - Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transfer. Convênios - União/educação	20.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Contrib. Intervenção Domínio Econôm	3.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transf. Recur. Fundo Educação - Fnde	300,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	698.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	201.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA DO SUS - ESTADO	5.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transferências de Convênios - Estado/edu	2.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Alienação de Bens - Imóveis	3.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	93.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transf.convên-estado Outros (ñ Relac. Ed	10.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transf.convênios-união/outros(ñ Educ/saú	300.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transfer. de Convênios - União/saúde	1.000,00
1321001100000000 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	N	N	N	N	N	Transf.recursos F.nacional de Assistênci	20.000,00
1321004100000000 0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	N	N	N	N	N	Contrib.p/regime Próprio Previdencia	800.000,00
1321004100000000 0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	N	N	N	N	N	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	500.000,00
1610011100000000 0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	10.000,00
1718012100000000 0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	10.252.455,00

17180121000000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	41.009.820,00
17180121000000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	17.087.425,00
17180131000000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	N	N	S	N	N	Recursos Ordinários	2.250.000,00
17180131000000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	N	N	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	750.000,00
17180141000000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios1% Cota entregue no mês de julho - Principal	N	N	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	750.000,00
17180141000000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios1% Cota entregue no mês de julho - Principal	N	N	S	N	N	Recursos Ordinários	2.250.000,00
17180151000000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	75.000,00
17180151000000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	180.000,00
17180151000000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	45.000,00
17180221000000000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	N	N	N	N	N	Compensações Financeiras de Recursos Nat	1.000,00
17180261000000000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	N	N	N	N	N	Compensações Financeiras de Recursos Nat	247.000,00
17180311000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	5.000.000,00
17180321000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	15.000.000,00
17180331000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.423.705,00
17180341000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.000.000,00
17180351000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.000,00
17180391000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	700.000,00
17180411000000000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	16.010.000,00
17180511000000000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	N	N	N	N	N	Transf. Recur. Fundo Educação - Fnde	2.500.000,00
17180531000000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal	N	N	N	N	N	Transf. Recur. Fundo Educação - Fnde	1.000.000,00
17180541000000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE - Principal	N	N	N	N	N	Transf. Recur. Fundo Educação - Fnde	20.000,00
17180611000000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	6.000,00
17180611000000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	2.500,00
17180611000000000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	1.500,00
17181211000000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	N	N	N	N	N	Transf.recursos F.nacional de Assistênci	2.000.000,00
17189911000000000000	Outras Transferências da União - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	10.000,00
17280111000000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	33.600.000,00
17280111000000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	20.871.940,00
17280111000000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	12.000.000,00
17280121000000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	1.200.000,00
17280121000000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	4.800.000,00
17280121000000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	2.000.000,00
17280131000000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	N	S	S	N	N	Recursos Ordinários	180.000,00
17280131000000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	45.000,00
17280131000000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	N	S	S	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	75.000,00
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	N	N	N	N	N	Contrib. Intervenção Domínio Econôm	100.000,00
17280191000000000000	Outras Transferências dos Estados - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERÊNCIA FMAS - ESTADO	360.000,00
17280311000000000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA DO SUS - ESTADO	5.000.000,00
17289911000000000000	Outras Transferências dos Estados - Principal	N	N	N	N	N	Transf.convên-estado Outros (ñ Relac. Ed	500.000,00
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	N	N	N	N	N	Transf. FUNDEB - Magist.efetivo Exer	42.000.000,00
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	N	N	N	N	N	Transf. FUNDEB -outras Básica 40 %	17.900.000,00
19100111000000000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	744.000,00
19100112000000000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	111.000,00
19100113000000000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	10.000,00
19100114000000000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	1.000,00
19100611000000000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	N	N	N	N	N	Fmma - Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00
19219911000000000000	Outras Indenizações - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	300.000,00
19900311000000000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	N	N	N	N	N	Contrib.p/regime Próprio Previdencia	150.000,00
19901221000000000	Ônus de Sucumbência - Principal	N	N	N	N	N	Recursos Ordinários	200.000,00

0000								
1990992100000000 0000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Saude	2.564.295,00
2118015100000000 0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	N	N	N	N	N	Operações de Crédito Internas	20.000.000,00
2213001100000000 0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	N	N	N	N	N	Alienação de Bens - Móveis	100.000,00
2220001100000000 0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	N	N	N	N	N	Alienação de Bens - Imóveis	1.500.000,00
2418042100000000 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	N	N	N	N	N	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.000.000,00
2418101100000000 0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	N	N	N	N	N	Transfer. de Convênios - União/saúde	10.000,00
2418102100000000 0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	N	N	N	N	N	Transfer. Convênios - União/educação	3.000.000,00
2418105100000000 0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	N	N	N	N	N	Transf.convênios-união/outros(ñ Educ/saú	7.000.000,00
2418109100000000 0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	N	N	N	N	N	Transf.convênios-união/outros(ñ Educ/saú	8.843.088,00
2418121000000000 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	N	N	N	N	N	Transfer.convênios- união/assistência	9.000,00
2428031100000000 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	N	N	N	N	N	Transferências de Convênios - Estado/saú	1.000,00
2428102100000000 0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	N	N	N	N	N	Transferências de Convênios - Estado/edu	1.000.000,00
2428109100000000 0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	N	N	N	N	N	Transf.convên-estado Outros (ñ Relac. Ed	5.000.000,00
2428991100000000 0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	N	N	N	N	N	Transferências de Convênios - Estado/ass	10.000,00
7210041100000000 0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	N	N	N	N	N	Contrib.p/regime Próprio Previdencia	7.540.000,00
9171801210000000 0000	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	-13.669.940,00
9171801510000000 0000	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	-60.000,00
9171806110000000 0000	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	-2.000,00
9172801110000000 0000	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	-13.294.388,00
9172801210000000 0000	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	-1.600.000,00
9172801310000000 0000	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	N	N	N	N	N	Receitas Impostos e Transf.de Imp Educ	-60.000,00
TOTAL 0:								**380.000.000,00**
TOTAL GERAL:								**380.000.000,00**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
Contador
071.796.177-09

FABRICIO ALVES TOMAZ
Controle Interno
845.467.601-59

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito
034.475.511-86

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0B3FCEEE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR 054

ANEXO II				
RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES				
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
1 - GABINETE DO PREFEITO				
Chefia de Gabinete do Prefeito	Básica	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Assessoria do Prefeito	Básica	Assessor Especial	DAS-2	4
Coordenadoria Executiva do Prefeito	Básica	Coordenador	DAS-4	2
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	3
Gerência de Administração	Básica	Gerente	DAS-6	1
CENTRAL DE CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS E TRANSPARÊNCIA				
Superintendência Central de Controle de Gastos Públicos e Transparência	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Controle e Conformidade	Básica	Coordenador	DAS-4	1
RELAÇÕES PÚBLICAS				
Coordenadoria Executiva de Cerimonial e Eventos	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Administrativa de Eventos	Compl.	Secretário	DAI-1	6
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do Prefeito II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa do Prefeito III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do Prefeito IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do Prefeito V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	

i) Assessoria Técnica Administrativa do Prefeito V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Diretoria da Vice-Prefeitura	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva do Vice-Prefeito	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	3
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do Vice-Prefeito II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa do Vice-Prefeito III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do Vice-Prefeito IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do Vice-Prefeito V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa do Vice-Prefeito V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Gabinete do Procurador Geral do Município	**Básica**	**Procurador Geral do Município**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva dos Feitos Judiciários	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva das Procuradorias Especiais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Apoio ao Poder Judiciário	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Apoio à PGM	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da PGM II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da PGM III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da PGM IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da PGM V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da PGM I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da PGM II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da PGM III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da PGM IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da PGM V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
3 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Gabinete do Controlador Geral do Município	**Básica**	**Controlador Geral do Município**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Superintendência de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva das Controladorias Especiais	Básica	Coordenador	DAS-4	2
Secretaria Executiva da Controladoria Especial	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	5
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da CGM II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da CGM III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da CGM IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da CGM V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da CGM I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da CGM II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da CGM III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da CGM IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da CGM V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Assessoria de Gestão e Planejamento	Básica	Assessor Especial	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Gestão e Planejamento	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva do Gabinete do Secretário	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva de Controle Social - Ouvidoria	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
CENTRAL TÉCNICA DE ATOS E LEGISLAÇÃO				
Superintendência de Normas e Técnica Legislativa	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Controle e Revisão de Atos Oficiais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Consolidação da Legislação	Básica	Coordenador	DAS-4	1
CENTRAL DE GESTÃO DE GOVERNO				
Secretaria Executiva de Gestão Intersetorial	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	5
Superintendência de Planejamento, Processos e Rotinas	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Modernização Administrativa e Gestão por Resultados	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Superintendência Central de Patrimônio e Almoxarifado	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Patrimônio e Almoxarifado	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Controle de Pessoal	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Projetos Especiais	Básica	Coordenador	DAS-4	2
Coordenadoria Executiva de Planejamento Estratégico	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Gestão Integrada	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Escola de Governo	Básica	Coordenador	DAS-4	1
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Superintendência Central de Compras e Licitações	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva Administrativa	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	3
Gerência de Cotação de Preços para Compras e Licitações	Básica	Gerente	DAS-6	1
CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
Superintendência Central de Projetos e Captação de Recursos	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Prestação de Contas	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Superintendência Central de Planejamento e Projetos de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Elaboração de Projetos	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Veículos Leves	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Veículos Pesados	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência de Supervisão de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1

Gerência de Transporte Escolar	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva do Centro Administrativo	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da Casa Civil II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da Casa Civil III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da Casa Civil IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da Casa Civil V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa de Gestão e Planejamento I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da Casa Civil V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Coordenadoria Executiva da Junta de Recursos Fiscais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva da Fazenda	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia da Unidade Centro	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia da Unidade Leste	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Orçamento	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Elaboração Orçamentária	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva do Tesouro Municipal	Básica	Coordenador	DAS-4	2
Coordenadoria Executiva de Contabilidade	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Orçamento	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Cadastro Imobiliário	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência da Receita Municipal	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Cobrança da Divida Ativa	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva da Fiscalização e Arrecadação	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Fiscalização	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Cadastro e Informações	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização	Básica	Gerente	DAS-6	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEFAZ II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da SEFAZ III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da SEFAZ IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da SEFAZ V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da SEFAZ V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Gabinete do Secretário Municipal de Governo	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Assessoria do Governo	Básica	Assessor Especial	DAS-2	2
Chefia do Gabinete Central de Articulação	Básica	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Relações Institucionais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Articulação Parlamentar	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Diretor de Apoio Logístico	Básica	Diretor	DAS-3	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEGOV II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da SEGOV III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da SEGOV IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da SEGOV V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da SEGOV V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Superintendência de Operações	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Gerência de Maquinário	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva de Obras Públicas	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Infraestrutura de Vias Urbanas e Rurais	Básica	Coordenador	DAS-4	2
Coordenadoria Executiva de Infraestrutura	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEINFRA II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da SEINFRA III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da SEINFRA IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da SEINFRA V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da SEINFRA V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento Urbano	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Gestão do Plano Diretor	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Ordenamento e Parcelamento	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Análise do Uso do Solo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Geoprocessamento	Compl.	Chefe	DAI-1	1

Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Secretaria Executiva de Planejamento Urbano	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Gestão Habitacional	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Regularização Fundiária	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Projetos Sociais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do Planejamento Urbano II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa do Planejamento Urbano III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do Planejamento Urbano IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do Planejamento Urbano V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa do Planejamento Urbano V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	2
Superintendência de Serviços Urbanos	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Gerência de Gestão do Cemitério	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Parques e Jardins	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Manutenção e Conservação	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Iluminação Pública	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Expansão dos Serviços de Iluminação Pública	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Coleta e Varrição	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Parques e Jardins	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Iluminação Pública	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Limpeza Pública	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa dos Serviços Públicos II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa dos Serviços Públicos III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa dos Serviços Públicos IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa dos Serviços Públicos V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa dos Serviços Públicos V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Gabinete do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Superintendência de Gestão e Fomento	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Capacitação Profissional	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Fomento à ME e EPP	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia dos Distritos Industriais	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Planejamento e Projetos Inovadores	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Superintendência de Planejamento Estratégico	Básica	Superintendente	DAS-2	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SIC II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da SIC III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da SIC IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da SIC V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SIC I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SIC II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SIC III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da SIC IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da SIC V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Contenção e Recuperação de Erosões	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Resíduos	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva de Gestão Ambiental	Básica	Secretário Exevutivo	DAS-5	1
Chefia de Fiscalização Ambiental	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Regulação Ambiental	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Licenciamento Ambiental	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência de Fiscalização e Regulação Ambiental	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva do Aterro Sanitário	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Resíduos Sólidos	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEMA II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da SEMA III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da SEMA IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da SEMA V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da SEMA V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1

Coordenadoria Executiva de Proteção Social Especial	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Proteção Social Básica	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Benefícios Sociais	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva a Criança e ao Adolescente	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva às Famílias Carentes e Situação de Risco	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Serviços Sociais	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Unidade de Assistência Social	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Unidade de Assistência Social	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	2
Gerência de Unidade de Assistência Social	Básica	Gerente	DAS-6	1
Chefia de Cadastro e Informações dos Serviços de Assistência	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Assistências	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da Assistência Social II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da Assistência Social III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da Assistência Social IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da Assistência Social V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da Assistência Social V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria Executiva do Gabinete do Secretário	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Diretoria de Planejamento e Gestão	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva de Administração	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia de Gestão de Contratos	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva da Central de Abastecimento	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Gerência de Almoxarifado	Básica	Gerente	DAS-6	1
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia de Gestão de Pessoas	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência de Tecnologia da Informação	Básica	Gerente	DAS-6	1
Diretoria de Fiscalização, Controle e Avaliação	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva de Gestão de Conformidade	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefe de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência da Ouvidoria	Básica	Gerente	DAS-6	1
Coordenadoria Executiva de Controle e Avaliação	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Diretoria de Regulação	Básica	Diretor	DAS-3	1
Coordenadoria Executiva da Vigilância em Saúde	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Imunização	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Atenção Básica	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Atenção Básica	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Saúde Especializada	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Atenção Assistida	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Programa Melhor em Casa	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva das Academias da Saúde	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva de CAT e E-SUS	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Saúde Bucal	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Diretoria Geral da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva do SAMU	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do CAPS AD	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do CAPS Coração de Mãe	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Centro de Saúde Sizenando	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Centro de Saúde Cristina	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva do Centro de Especialidades Médicas	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SMS II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da SMS III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da SMS IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da SMS V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SMS I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SMS II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SMS III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da SMS IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da SMS V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Gabinete do Secretário Municipal de Educação	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	2
Assessoria Especial da Educação	Básica	Assessor Especial	DAS-2	1
Chefia de Tecnologia da Informação	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Gerência de Alimentação Escolar	Básica	Gerente	DAS-6	1
Superintendência de Ensino e Gestão Pedagógica	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Coordenadoria Executiva de Ensino	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Manutenção de Obras Escolares	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da SEDUC II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da SEDUC III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da SEDUC IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da SEDUC V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da SEDUC V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE				

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Juventude	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva de Esporte e Juventude	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Políticas Públicas da Juventude	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia das Unidades Esportivas Municipais	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Esporte Amador	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Mobilização	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do Esporte e Juventude II	Compl.	Assessor Administrativo I	AA-1	
b) Assessoria Administrativa do Esporte e Juventude III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do Esporte e Juventude IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do Esporte e Juventude V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Esporte e Juventude I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Esporte e Juventude II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Esporte e Juventude III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do Esporte e Juventude IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa do Esporte e Juventude V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECONOLOGIA				
Gabinete do Secretário Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia	Básica	Diretor	DAS-3	1
Secretaria Executiva de Apoio Administrativo	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Ciência, Inovação e Tecnologia	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Ciência	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva de Inovação	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva de Recursos Tecnológicos	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva de Aprimoramento Tecnológico	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da CIT II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da CIT III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da CIT IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da CIT V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da CIT I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da CIT II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da CIT III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da CIT IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da CIT V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Segurança Pública	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Coordenadoria Executiva de Segurança Pública	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Chefia de Operações de Segurança	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Monitoramento Eletrônico	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Pesquisas, Estudos e Estatística de Defesa Social	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Apoio à Segurança Pública	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Superintendência Municipal de Trânsito	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Coordenadoria Executiva da Junta de Recursos Administrativos	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Trânsito	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia de Operações	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Engenharia e Sinalização	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Educação de Trânsito	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Fiscalização de Trânsito	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia de Fiscalização de Trânsito	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Regulação de Transportes Municipais	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da Segurança Pública II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da Segurança Pública III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da Segurança Pública IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da Segurança Pública V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da Segurança Pública I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da Segurança Pública II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da Segurança Pública III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da Segurança Pública IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da Segurança Pública V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
Gabinete do Secretário Municipal de Turismo e Cultura	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Superintendência de Promoção e Incentivo ao Turismo	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Promoção do Turismo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Turismo e Cultura	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia de Infraestrutura Turística	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Planejamento e Projetos	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Apoio Logístico	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Patrimônio Artístico e Cultural	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do Turismo II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa do Turismo III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do Turismo IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do Turismo V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa do Turismo I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Turismo II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	

g) Assessoria Técnica Administrativa do Turismo III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do Turismo IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa do Turismo V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO				
Gabinete do Secretário Municipal do Trabalho e Geração de Emprego	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Políticas para o Trabalho e Geração de Emprego	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Chefia de Incentivo ao Empreendedorismo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Cadastro e Monitoramento de Vagas de Emprego	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa doTrabalho e Geração de Emprego I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa do Trabalho e Geração de Emprego V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Chefia de Apoio Administrativo	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário e Agricultura Familiar	Básica	Superintendente	DAS-2	1
Chefia de Fomento Agropecuário	Compl.	Chefe	DAI-1	1
Chefia de Abastecimento e Feiras Livres	Compl.	Chefe	DAI-1	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da Agricultura II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da Agricultura III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da Agricultura IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da Agricultura V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da Agricultura V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação	**Básica**	**Secretário Municipal**	**DAS-1**	**1**
Coordenadoria Executiva de Jornalismo	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Produção de Vídeo	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Coordenadoria Executiva de Redes Sociais	Básica	Coordenador	DAS-4	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa da Comunicação II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa da Comunicação III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa da Comunicação IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa da Comunicação V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa da Comunicação V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
1 -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE				
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade	**Básica**	**Presidente de Autarquia**	**DAS-1**	**1**
Coordenadoria Executiva do Fundo de Previdência	Básica	Coordenador	DAS-4	1
Secretaria Executiva de Recursos Humanos e Registros Funcionais	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Secretaria Executiva de Apoio Administrativo	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Gerência de Apoio ao Conselho de Previdência e ao Comitê de Investimentos	Básica	Gerente	DAS-6	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do TRINDADEPREV II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa do TRINDADEPREV III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do TRINDADEPREV IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do TRINDADEPREV V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	
i) Assessoria Técnica Administrativa do TRINDADEPREV V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**ESTRUTURA**	**CARGO**	**SÍMBOLO**	**QUANT**
2 - PROCON TRINDADE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Gabinete do Presidente do PROCON	**Básica**	**Presidente de Autarquia**	**DAS-2**	**1**
Secretaria	Compl.	Secretário	DAI-1	1
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	Básica	Secretário Executivo	DAS-5	1
Gerência de Fiscalização	Básica	Gerente	DAS-6	1
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Básica	Gerente	DAS-6	1
ESTRUTURA DE ASSESSORAMENTO				
a) Assessoria Administrativa do PROCON II	Compl.	Assessor Administrativo II	AA-2	
b) Assessoria Administrativa do PROCON III	Compl.	Assessor Administrativo III	AA-3	
c) Assessoria Administrativa do PROCON IV	Compl.	Assessor Administrativo IV	AA-4	
d) Assessoria Administrativa do PROCON V	Compl.	Assessor Administrativo V	AA-5	
e) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON I	Compl.	Assessor Técnico Administrativo I	ATA-1	
f) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON II	Compl.	Assessor Técnico Administrativo II	ATA-2	
g) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON III	Compl.	Assessor Técnico Administrativo III	ATA-3	
h) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON IV	Compl.	Assessor Técnico Administrativo IV	ATA-4	

i) Assessoria Técnica Administrativa do PROCON V	Compl.	Assessor Técnico Administrativo V	ATA-5	

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D1604C9F

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - LEI Nº 2.092

LEI Nº 2.092 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Trindade para o exercício de 2022, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Trindade, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, na forma dos anexos a esta Lei, em R$ 380.000.000,00 (Trezentos e oitenta milhões de reais) já considerando 20% das Receitas de Dedução para o FUNDEB, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor.
Parágrafo Único – As receitas e as despesas estão estimadas segundo os preços vigentes em junho de 2021, valores que poderão ser automaticamente corrigidos antes do início da execução orçamentária, para preços de dezembro de 2021, utilizando, para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha substituí-lo, no período compreendido entre os meses de junho a novembro de 2021, incluídos os meses extremos do período, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º - As receitas realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

Seção II
CONSOLIDAÇÃO GERAL DAS RECEITAS

1 - RECEITAS DO TESOURO	
1.1– RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.765.300,00
Contribuições	7.833.700,00
Receita Patrimonial	2.769.600,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	260.204.345,00
Outras Receitas Correntes	4.090.295,00
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	20.000.000,00
Alienação de Bens	1.600.000,00
Transferências de Capital	25.873.088,00
1.3 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.540.000,00
1.4 – (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(28.686.328,00)
TOTAL	**380.000.000,00**

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2022 é de R$ 380.000.000,00 (Trezentos e oitenta milhões de reais), incluindo a relativa ao serviço da dívida pública municipal interna.

Art. 5º - A despesa será realizada segundo as discriminações das funções, órgãos e unidades orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS POR FUNÇÃO	
1– DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	
Legislativa	10.000.000.00
Essencial a Justiça	3.639.760,00
Administração	29.218.170,00
Segurança Pública	3.031.650,00
Assistência Social	10.283.270,00
Previdência Social	15.667.040,00
Saúde	100.827.105,00

Trabalho	105.400,00
Educação	99.279.737,00
Cultura	880,00
Urbanismo	72.568.278,00
Habitação	3.332.370,00
Saneamento	5.053.600,00
Gestão Ambiental	5.563.100,00
Ciência e Tecnologia	1.772.440,00
Agricultura	850.490,00
Comércio e Serviços	1.689.980,00
Comunicações	1.707.000,00
Desporto e Lazer	4.932.290,00
Encargos Especiais	8.907.440,00
Reserva de Contingência	1.570.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**380.000.000,00**

II – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Trindade	10.000.000.00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	3.789.145,00
Procuradoria Geral do Município	2.606.760,00
Controladoria Geral do Município	358.115,00
Secretaria Municipal de Casa Civil, Planejamento e Gestão	12.776.450,00
Secretaria Municipal da Fazenda	20.638.360,00
Secretaria Municipal de Comunicação	1.707.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	63.623.903,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	14.497.975,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	1.166.680,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego	105.400,00
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	633.300,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.651.100,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	850.490,00
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	4.965.840,00
Secretaria Municipal de Educação	39.342.547,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.531.650,00
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia	1.892.440,00
Secretaria Municipal de Governo	555.100,00
Sec. M. de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária	3.120.370,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00
FUNDEB	60.000.000,00
Fundo de Previdência de Trindade	14.630.000,00
Reserva Técnica do RPPS	370.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	100.827.105,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	10.463.270,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	120.000,00
PROCON	1.077.000,00
FEMBOM	500.000,00
TOTAL POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**380.000.000,00**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - Em decorrência do disposto no art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgãos Centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único – As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos do art. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar por decreto até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor total da despesa fixada para o exercício de 2022, criando, se necessário, elementos e sub elementos de despesa em cada projeto ou atividade.
§ 1º - Utiliza-se como recursos, para atendimento ao "caput" deste artigo, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

§ 2º - Os Decretos de abertura de créditos adicionais no exercício de 2022 deverão ter numeração própria.

Art. 8º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, até o limite previsto na Constituição Federal, para reforço de caixa.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, somente até o montante da despesa fixada no orçamento de 2022.

Art. 10 - O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 11 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no parágrafo único do art. 10º e o art. 50 da Lei Complementar 101/2000, autorizado a compatibilizar a execução orçamentária da receita prevista e despesa fixada para o exercício de 2022, instituindo, adequando e readequando as fontes de recursos, inclusive as fontes de recursos de superávit financeiro, até os níveis exigidos pelos Órgãos de controle externo da administração pública municipal, no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, visando o melhor aproveitamento dos recursos e suas aplicações.

§ 1º - Os recursos remanescentes do FUNDEB 70% e 30%, disponíveis nas fontes de superávit financeiro, sendo até o limite de 10% do total transferido no exercício de 2022, poderão ser utilizados até o primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

Art. 12 - Nos termos da LDO do exercício de 2022, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subsequente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 13 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º - Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado Plano de Trabalho, contendo metas objetivas.

§ 2º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7E32EECF

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021, processo nº2021019270 tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender as Necessidades do 1° (Primeiro) Semestre do Ano Letivo de 2022 da Merenda Escolar, no Desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar//PNAE, tendo como HABILITADA a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO. Em analise ao projeto de venda da habilitada, adotou-se a seleção do grupo de fornecedores locais que se mostrou da seguinte forma:

Fornecedor Credenciado	Item – Produto	UND.	QUANT.	Preço Unitário	Valor Total
COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO.	ABÓBORA-TIPO CABUTIÁ-EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE: [...]	KG	1.000	R$ 4,26	R$ 4.260,00
	ABOBRINHA VERDE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE: [...]	KG	800	R$ 7,85	R$ 6.280,00
	ALFACE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE: [...]	PALITOS	4.000	R$ 7,20	R$ 28.800,00
	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE: [...]	KG	2.400	R$ 6,77	R$ 16.248,00
	BATATA-DOCE, in natura: [...]	KG	400	R$ 5,08	R$ 2.032,00
	BETERRABA – PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO: [...]	KG	600	R$ 5,33	R$ 3.198,00
	CENOURA – PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISA, FIRME: [...]	KG	1.400	R$ 5,18	R$ 7.252,00
	COUVE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE - FOLHAS LIMPAS: [...]	MAÇOS	2.500	R$ 3,57	R$ 8.925,00
	CHEIRO VERDE IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS: [...]	MAÇOS	3.500	R$ 3,73	R$ 13.055,00
	FARINHA DE MANDIOCA TIPO UM, TORRADA: [...]	KG	4.000	R$ 11,37	R$ 45.480,00
	LARANJA - TIPO PÊRA – EXTRA: PRIMEIRA QUALIDADE, PADRÃO MÉDIO: [...]	KG	2.600	R$ 6,25	R$ 16.250,00
	MAMÃO FORMOSA – PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA: [...]	KG	1.750	R$ 5,23	R$ 9.152,50
	MANDIOCA, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE – DESCASCADAS: [...]	KG	14.000	R$ 4,83	R$ 67.620,00
	MELANCIA - EXTRA: PRIMEIRA QUALIDADE - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS: [...]	KG	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
	MILHO VERDE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE: [...]	UNIDADE	17.000	R$ 2,07	R$ 35.190,00
	POLVILHO DOCE TIPO 1: [...]	KG	5.000	R$ 12,93	R$ 64.650,00
	REPOLHO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE – VERDE, FOLHAS LIMPAS: [...]	KG	2.100	R$ 4,37	R$ 9.177,00
	TOMATE TIPO LONGA VIDA – EXTRA: FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE: [...]	KG	2.000	R$ 8,87	R$ 17.740,00
	TOTAL DA DAP:				**R$ 358.309,50**

Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, telefone (62) 3506 7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade, Goiás aos 21 de dezembro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6D32F8DD
